ANNO LV NUMERO 179 — QUARTA FEIRA 6 DE AGOSTO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA EM PERNAMBUCO

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 5 de agosto, ás 4 horas e 25 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 45 minutos da noite).

— A Camara dos Deputados reelegeu toda a meza.

Encerrou-se a terceira discussão da proposta de forças de terra.

— Esteve gravemente enfermo d'uma febre perniciosa, o deputado Martinho Campos; mas já está melhor.

— Amanhãa deve inaugurar-se, com toda a solemnidade, a exposição portugueza.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

Regulamento do thesouro provincial

(Continuação.)

Titulo III

DO PROVIMENTO DOS EMPREGADOS E DAS APOSENTADORIAS

Capitulo XVII

Das nomeações

Art. 80. Os empregados do thesouro provincial e mais repartições de fazenda, serão nomeados pelo presidente da provincia, guardadas as disposições seguintes:

§ 1.º O inspector do thesouro provincial e os chefes das repartições serão de livre nomeação do presidente da provincia, que por si apreciará as habilitações de quem bem possa preencher esses cargos; e igualmente dar-se-ha quanto aos escrivães das collectorias e agentes de fiscalisação;

§ 2.º Os cargos de thesoureiros das repartições, de thesoureiro das loterias, de collectorias, de agentes de arrecadação, e qualquer outro, cujo funccionario tenha de haver em seu poder dinheiros ou bens da provincia, só serão preenchidos por pessoas idoneas, e devidamente habilitadas por fiança bastante a garantir a fazenta provincial;

§ 3.º Os fieis dos thesoureiros serão nomeados sobre propostas destes e com annuencia de seus fiadores que ficarão por elles responsaveis para com a fazenda, importando a exoneração dos thesoureiros a dos respectivos fieis;

§ 4.º O cargo de procurador fiscal e o de procurador dos feitos só poderão ser preenchidos por doutor ou bacharel formado em direito em qualquer das faculdades do imperio, sendo que o de procurador dos feitos será preciso que tenha pratica do fôro pelo exercicio maior de quatro annos, quer como magistrado, quer como advogado de reconhecida nota;

§ 5.º O emprego de solicitador da fazenda provincial será preenchido por individuo provisionado pela relação do districto, e que, quando menos, tenha a pratica de tres annos no fôro. Nos impedimentos temporarios competirá ao procurador dos feitos, propôr ao presidente da provincia a nomeação do substituto sob as mesmas condições de provimento effectivo.

§ 6.º Os lugares de secretario, de porteiro e de continuo serão preenchidos á apreciação da presidencia.

Art. 81. Os carteiros serão de nomeação do inspector do thesouro provincial. Os officiaes de justiça serão providos pelo juizo dos feitos da fazenda, sobre proposta do procurador dos feitos.

Capitulo XVIII

Das aposentadorias

Art. 82. As aposentadorias dos empregados provinciaes serão determinadas por inhabilitação physica ou moral, adquerida no exercicio do emprego e verificada por inspecção medica, ordenada pelo presidente da provincia.

Art. 83. As aposentadorias serão decretadas pelo presidente da provincia ou por iniciativa sua, ou a requerimento do empregado.

Art. 84. No apuramento do tempo de serviço não se contarão as interrupções por licenças, suspensões, molestia por mais de oito dias consecutivos e demissões, mas será computado o do exercicio de emprego geral até oito annos áquelle empregado provincial que antes servisse em repartições geraes, e o de serviços gratuitos, ou prestados em repartição publica provincial ou geral sem titulo de nomeação, com tanto que haja adquerido a qualidade de empregado publico ao tempo da aposentação.

Art. 85. O empregado aposentado não poderá exercer, mesmo a titulo de commissão, cargo algum remunerado pelos cofres da provincia ou de suas municipalidades.

Art. 86. O empregado aposentado, que aceitar nomeação de emprego geral, não perceberá a pensão desta em quanto exercer aquelle.

Art. 87. A prohibição do artigo não comprehende aquelle que for eleito membro da assembléa provincial e nella tomar assento.

Art. 88. Os empregados aposentados para receberem os respectivos vencimentos por meio de procuração, deverão exhibir por semestres attestados de vida, passado pelo parocho ou pela primeira autoridade policial da residencia, ou aliás procuração repetida de seis em seis mezes.

Titulo IV

DOS VENCIMENTOS E DAS LICENÇAS

Capitulo XIX

Dos vencimentos

Art. 89. Os funccionarios do thesouro provincial e das repartições dependentes perceberão os vencimentos fixados por lei e regulamentos em vigor, sendo os daquelles os mencionados na tabella annexa. Mas podendo os vencimentos constar de ordenado e gratificação, de ordenado e porcentagem proporcional á arrecadação, e exclusivamente de ordenado ou de gratificação, nos casos em que a lei não houver expressamente distinguido o ordenado da gratificação, para applicação das disposições legislativas e regulamentares que lhe forem relativas, observar-se-hão as seguintes regras de applicação:

§ 1.º Quando o vencimento for constituido exclusivamente ou de porcentagem ou de ordenado, um terço deste ou daquelle será tido por gratificação, para os effeitos das faltas e quando constar elle exclusivamente de gratificação, as disposições legislativas e regulamentares relativas á esta, serão applicadas á totalidade de sua importancia;

§ 2.º Se o vencimento constar de ordenado e porcentagem, será tida como gratificação uma quinta parte dos vencimentos.

Art. 90. As gratificações expressas inherentes ao cargo, e as como taes havidas por força da disposição do artigo precedente, são concedidas *pro labore*, e serão sómente applicadas a ellas disposições legislativas ou regulamentares.

Art. 91. Nenhum empregado da fazenda provincial poderá perceber dous ordenados ou duas gratificações por exercicio de cargos distinctos.

Art. 92 Nenhum vencimento se pagará a empregado publico, activo ou inactivo, sem que seja, quanto aquella classe, certificado o effectivo exercicio, e quanto a esta exhibido attestado de vida, nos termos do art. 88.

Art. 93. Nenhum empregado provincial novamente provido ou que haja sido provido terá direito aos vencimentos antes que apresente o respectivo titulo no thesouro provincial para ser registrado, pague os competentes emolumentos, preste juramento, e prove ter entrado em exercicio.

Art. 94. O pagamento dos vencimentos de todos os empregados provinciaes, activos ou inactivos, terá lugar mensalmente; e o de subvenções a quarteis vencidos.

Art. 95. As pessoas que, não sendo empregados da fazenda provincial, forem nomeados para substituir interinamente empregados desta natureza, que não tenha substituto determinado pelo regulamento, ou quando o substituto legal esteja igualmente impedido ou impossibilitado de assumir a substituição, perceberão os mesmos vencimentos a que tinha direito o effectivo, ou sómente a gratificação, no caso de que este deixe de perceber todos os vencimentos ou parte delles.

Art. 96. No impedimento do procurador dos feitos ou de seus ajudantes, a porcentagem que lhes competia pela cobrança da divida activa, de sellos de herança, de legados ou doações, a respeito dos quaes se dér o impedimento, pertencerá aquelles que os substituirem.

Art. 97. Os empregados que substituirem outros, em virtude de disposição regulamentar ou por nomeação do presidente da provincia, terão direito a perceber o vencimento integral do substituido, ou sómente a respectiva gratificação, no caso de que este por sua falta ou impedimento perca todo o seu vencimento ou sómente a gratificação. Quando, porém, for esta inferior ou igual a que compete ao substituto, perceberá este como gratificação a terça parte do vencimento do empregado substituido, com tanto que reunida esta ao seu ordenado, não exceda o total os vencimentos do lugar substituido. Em taes condições será essa gratificação unicamente pelas sobras da respectiva consignação.

Art. 98. O empregado que assumir, quer por disposições regulamentares, quer por ordem de seu superior, quer do governo, o exercicio de um outro cargo vago, perceberá os vencimentos pertencentes ao cargo que passar a exercer.

Art. 99. O empregado que for licenciado pelo poder competente só terá direito a ordenado, se isso for expresso na portaria do concessão da licença, e ao ordenado e á gratificação, se a mesma positivamente assim o determinar, quer pela especial designação quer pela expressão comprehensiva—vencimentos.

Art. 100. O empregado que for incumbido pelo inspector da commissão de que trata o § 5º do art. 42 de qualquer outro serviço extraordinario, effectuado fóra da cidade do Recife, terá direito a uma gratificação correspondente a um terço dos seus vencimentos, relativo ao tempo gasto na commissão, e mais uma ajuda de custo para ida e volta na razão de 2$ por legua, se a viagem fôr por terra; sendo, porém, por mar, ser-lhe-ha abonada a importancia estipulada na tabella das passagens de primeira ordem nos vapores, e mais metade dessa importancia para os gastos de embarque e desembarque.

Art. 101. Quando fôr prorogado o tempo de expediente, em virtude de atrazo de escripturação, os empregados da secção, que deram motivo ao atrazo por sua morosidade, negligencia ou pouco interesse pelo serviço publico, perderão a gratificação, que percebem, durante todo o tempo que fôr preciso para que se ponha a escripturação em dia, revertendo a importancia da mesma gratificação em proveito dos que forem auxiliar o serviço, na razão proporcional de suas graduações.

Art. 102. O empregado provincial eleito deputado por outra provincia, que optar pelos vencimentos do seu lugar, perceberá somente dos cofres provinciaes a differença entre os vencimentos do cargo e o subsidio de deputado.

Art. 103. São prohibidos adiantamentos de vencimento aos empregados provinciaes, exceptuam-se, porém,

A officiaes de policia, quando tiverem de destacar.

A professores publicos nomeados para cadeiras, cuja séde diste mais de 100 kilometros de sua residencia nos termos do art. 155 do regulamento de 7 de abril de 1879.

A empregados que forem incumbidos de commissões fóra da capital.

Art. 104. Os adiantamentos permittidos pelo artigo precedente só terão lugar de ordem do presidente da provincia, que precisará a importancia dos mesmos.

Art. 105. Os adiantamentos realisados na forma dos artigos anteriores, e os vencimentos e quantias recebidas pelos mesmos empregados com as formalidades legaes, mas que posteriormente verificar-se terem sido indevidamente abonadas, serão amortisados por desconto na razão da quinta parte do vencimento mensal do empregado.

Capitulo XX

Das licenças

Art. 106. Os empregados provinciaes só poderão ser licenciados pelo presidente da provincia, na forma deste regulamento, ou por effeito de disposição legislativa posterior.

Art. 107. Dentro de cada anno só poderá ser concedida licença nas condições seguintes:

Até 2 mezes com ordenado integral.

Até 4 mezes com metade do ordenado.

Até 6 mezes sem ordenado.

No caso, porém, de molestia verificada por designados pelo presidente da provincia, poderá ser a licença até 6 mezes concedida com todos os vencimentos.

§ unico. O anno de que trata este artigo conta-se do dia em que expirou a ultima licença, ainda quando tenha sido concedida por autorisação especial da assembléa.

Art. 108. O empregado ou serventuario em exercicio interino de algum cargo não poderá obter licença com o vencimento ou ordenado do emprego, que interinamente exercer, e sim com o que fôr relativo ao cargo em que é effectivo, não sendo permittida concessão de licença com vencimento de natureza alguma, antes de haver o empregado entrado no effectivo exercicio do respectivo cargo.

Art. 109. Obtida a licença, no prazo de 15 dias contados da data da portaria, será esta apresentada ao inspector geral da instrucção publica, quando o leccionado fôr professor ou qualquer outro empregado da classe litteraria, e ao inspector do thesouro provincial, quando fôr empregado de quaesquer outras classes diversas, afim de que, lançando na mesma portaria o seu—cumpra-se,—precise o prazo dentro do qual deverá ter começo o gozo da licença, attendendo-se nesta parte a distancia da localidade em que funcciona o empregado licenciado.

Se a séde do exercicio das funcções, porém, fôr na cidade do Recife ou nas que lhe ficam proximas, não deverá ser esse prazo maior de 15 dias.

Art. 110. O licenciado, dentro do prazo que lhe fôr marcado, segundo a disposição do artigo precedente, deverá apresentar para o—visto—a portaria de licença á autoridade litteraria da localidade, que fôr seu chefe immediato, quando o leccionado fôr professor ou funccionario da instrucção publica ou ao chefe da repartição, a que pertence quando fôr elle empregado publico da provincia, de qualquer outra natureza.

Art. 111. A autoridade ou chefe de repartição que lançar o —visto—em uma licença, o communicará officialmente ao inspector do thesouro provincial, seguindo os canaes competentes se fôr a autoridade litteraria subalterna ao inspector geral da instrucção publica.

Quando, porém, o licenciado fôr o inspector da instrucção publica ou o inspector do thesouro provincial, na occasião em que tiver de entrar no gozo de licença, officiará este a quem por lei o deva substituir, para que assuma a chefia da repartição, e aquelle ao inspector do thesouro com a remessa da portaria da licença, que independentemente de—cumpra-se—produzirá os devidos effeitos.

Art. 112. O prazo da licença será contado do — visto — da autoridade competente e data do officio em que o inspector do thesouro, ou inspector geral da instrucção publica, communicar a deixação do exercicio, se na portaria não fôr elle determinado.

Art. 113. Ficará sem effeito a portaria de licença, quando o empregado não entrar no gozo da mesma dentro do prazo do art. 110, ou deixar de apresental-a ao —cumpra-se— no do art. 109.

Titulo V

DOS EXERCICIOS

Capitulo XXI

Do exercicio financeiro

Art. 114. As operações de receita e despeza, escripturação e contabilidade do thesouro provincial, e das repartições que lhe são subordinadas se executarão por exercicio.

O exercicio financeiro constará do anno economico de julho a junho e mais de 4 mezes addicional.

Art. 115. Nos 4 mezes addicionaes não será permittido autorisar ou fazer despeza alguma nova por conta das consignações pertencentes ao anno financeiro, a que elles são addicionados, exceptuadas as que foram liquidadas dentro do mesmo anno financeiro.

Art. 116. Os tres primeiros mezes addicionaes servirão para em seu decurso se cobrar e arrecadar a renda devida, e se liquidar e pagar os serviços anteriormente feitos ou ordenados; o quarto, porém, só servirá para ultimar o recolhimento da renda cobrada pelas repartições arrecadadoras, pagar-se-lhes as despezas que tenham feito e os vencimentos de seus empregados.

Art. 117. As receitas arrecadadas pelas repartições externas cujas contas forem prestadas depois de encerrado o exercicio a que pertencerem, ou a que, tendo sido dentro do mesmo exercicio, forem os respectivos saldos recolhidos posteriormente ao encerro, serão consideradas especialmente no balanço. Do mesmo modo se procederá com relação ás despezas.

Art. 118. As importancias de pagamentos ordenados e não realisados dentro do anno financeiro, ou nos tres primeiros mezes addicionaes, por deficiencia de renda, ou por omissão dos credores, ou até o quarto mez, quando o credor estiver comprehendido no final do artigo 116, serão escripturados como divida passiva; e pagos depois de votado o preciso credito.

§ unico. Exceptuam-se as restituições de impostos ou direitos, que, mediante o titulo original da quitação, se farão pela competente verba sem dependencia de exercicio, com abatimento da porcentagem de expediente.

Art. 119. Toda a renda que não for cobrada dentro do respectivo exercicio e no trimestre addicional, converter-se-ha em divida activa, e, como tal será escripturada logo que for liquidada.

Capitulo XXII

Doexercicio diario da repartição.

Art. 120. O exercicio diario do expediente do thesouro provincial dar-se-ha de conformidade com as seguintes disposições:

§ 1.º Em todos os dias exceptuados os domingos ou dias santos de guarda, os destinados aos actos religiosos, quinta-feira de endoenças e sexta-feira da paixão, os dias 7 de setembro, 25 de março e 2 de dezembro, os dias de grande festa nacional declarados feriados pelo governo geral ou provincial, e os dias de regosijo publico quando o presidente assim o determinar;

§ 2.º Começará ás 9 horas da manhã e terminará ás 3 horas da tarde, devendo o ponto de entrada ser encerrado ás 9 horas e um quarto;

§ 3.º Quando a urgencia do serviço ou o atrazo dos trabalhos da repartição o exigir, poderá o inspector, segundo o § 2 do art. 43 prolongal-o até ás 4 horas da tarde, sendo o mesmo facultado ao procurador fiscal, de accordo com o § 12 art. 58;

§ 4.º Quando o governo entender ser de conveniencia publica, e em caso urgente, poderá determinar não só a prorogação delle, como tambem que tenha lugar em domingo, dia santificado ou de festa nacional.

Titulo VI

DAS FALTAS DOS EMPREGADOS

Art. 121. A falta de comparecimento ao exercicio do expediente ou ás funcções que lhes competirem, dadas pelos empregados, serão classificadas em abonadas, justificadas e injustificaveis, segundo as circumstancias e os motivos que a ellas derem lugar.

Art. 122. Serão abonadas as faltas occasionadas:

§ 1.º Por serviço publico gratuito, obrigatorio, por força de lei, ou nomeação do governo;

§ 2.º Por serviço de commissão estipendiada, encarregada pelo governo;

§ 3.º Por anojamento em caso de morte de ascendente ou descendente, conjuge, tio, irmão ou cunhado, estabelecido por lei ou costume;

§ 4.º Por occasião de casamento do empregado, não passando de oito dias.

Art. 123. Serão justificadas as faltas motivadas:

§ 1.º Por molestia, que deverá ser attestada por facultativo, quando forem mais de tres as faltas, ou quando o exigir o chefe da repartição, ainda mesmo que sejam em menor numero;

§ 2.º Por serviço em commissão estipendiada e incumbida pelo governo.

Art. 124. As faltas resultantes de licenças serão classificadas abonadas ou justificadas, para os effeitos da percepção dos vencimentos, conforme for a concessão da licença de accordo com a 1.ª ou 2.ª parte do art. 107.

Art. 125. As faltas não comprehendidas nos artigos precedentes serão consideradas injustificaveis.

Art. 126. As faltas abonadas darão direito ao empregado a perceber todos os vencimentos, e a contal-os como serviço effectivo. As justificadas só darão direito á percepção do ordenado; contando porém, o tempo se forem motivadas por serviço em commissão nomeada pelo governo. As injustificaveis farão perder não só todo o vencimento, como tambem a contagem do tempo em que ellas foram dadas, para aposentadoria, sendo a esta especie equiparadas em effeitos ás faltas por motivos de suspensão.

Art. 127. O empregado, que voluntariamente e sem motivo attendido pelo inspector quando a elle communical-as, der mais de oito faltas injustificaveis, além da perda que soffrerá em virtude da disposição do artigo precedente, ultima parte, ficará sujeito á suspensão, que lhe será imposta pelo mesmo inspector.

Art. 128 O empregado de fazenda que, sem motivo justificado e aceito pela junta da fazenda provincial ou pelo respectivo chefe ou pelo presidente da provincia, der mais de 30 faltas injustificaveis, será submettido a processo disciplinar, sendo para tal fim chamado por editaes, e na falta de seu comparecimento dentro de oito dias proseguirá o processo á sua revelia.

Art. 129. O empregado processado, em virtude da disposição do artigo precedente, deixando correr o processo á revelia ou não justificando perante a junta da fazenda provincial, com valiosos motivos, o seu procedimento, será condemnado á perda do emprego, com recurso necessario para o presidente da provincia.

(Continúa).

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 4 DE AGOSTO DE 1879.

Abaixo assignados, moradores na cidade de Olinda.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição des obras publicas.

Abaixo assignados, moradores no termo de Goyanna.—Informe o Sr. inspector geral interino da instrucção publica.

Domingos Dias Vieira de Mello.—Deferido com o officio desta data ao inspector do thesouro provincial.

Francisco Baptista de Araujo.—Sim, mediante recibo.

Gerente da Recife Drainage C.ª Limited.—Certifique.

José Cesar de Mello Falcão.—Sim, sem vencimento algum.

José Antonio de Pinho Borges.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Leoncia de Luna Freire.—Sim, mediante recibo.

Maria Candida de Miranda.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Thomaz Passine.—Como requer.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 5 de agosto de 1879.

O porteiro,

João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

2.ª Secção.—N. 1,211.—Secretaria de policia de Pernambuco, 5 de agosto de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Maria Correia, remettida pelo subdelegado da Varzea, como alienada, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Manoel Vicente Ferreira, Joaquim Ferreira de Souza e Rosalina Maria da Conceição, por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do da Boa-Vista, João Avelino de Souza e Antonio Barbosa de Souza, por disturbios, Zacharias Francisco das Chagas, João Chrysostomo de Souza, Augusto Guilherme de Souza, Luiz Soares de Senna Vianna e Manoel Joaquim Cavalcante da Silva, por offensas á moral publica.

A' ordem do depositario geral, Jovino, escravo do Exm. Visconde de Suassuna, por interesse particular.

No dia 21 de julho ultimo, no engenho *Serra Azul*, do districto do Verde, do termo do Bonito, José Hylario ferio gravemente com uma facada a José Casado, logrando evadir-se. Contra o delinquente procedeu-se nos termos do inquerito policial.

No dia 28, no lugar *Páo d'Arcos*, do districto da villa do Bonito, foi encontrado o cadaver de Innocencio Nazario de Lima, sendo tambem encontradas juntas ao cadaver a carne de uma cabra e uma garrafa de aguardente. Da vistoria e inquerito a que se procedeu verificou-se que Nazario fora assassinado com um tiro por Antonio Francisco da Silva, conhecido por Corisco, companheiro do morto nos crimes de furto.

No dia 23 tambem do mesmo mez, no termo de Tacaratú, foi preso em flagrante, por crime de furto, o celebre caboclo José Francisco do Nascimento, criminoso no termo de Paulo Affonso, da provincia das Alagoas e no de Geremoabo, da provincia da Bahia, e contra o mesmo procedeu se na fórma da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

LISBOA, 23 DE JULHO

Foi nomeada uma commissão encarregada de estudar as causas da crise agricola do paiz.

E' muito substancioso o relatorio assignado pelo Sr. Saraiva de Carvalho, que precede o decreto de 10 do corrente, nomeando a commissão. Para as pessoas que ahi se interessarem mais particularmente por tão importante assumpto, e nesse caso creio que se acham todos os nossos compatrietas, não será inutil a leitura deste notavel documento.

Aqui, pois, o transcrevo na sua integra:

« SENHOR.—A situação da industria agricola portugueza apresenta-se com aspecto pouco favoravel, levantando-se de todos os angulos do paiz clamores e queixumes, que ao governo de vossa magestade não parecem infundados, e que já preoccuparam a attenção das côrtes a ponto da camara dos Srs. deputados ter, por votação unanime, reconhecido a necessidade de eleger uma commissão de inquerito.

« Uma serie de colheitas más, ou quando muito, mediocres, as profundas perturbações produzidas nos mercados europeus pelo assombroso progresso das culturas, e a enorme producção das terras virgens nos Estados-Unidos da America, o sobresalto e os prejuizos causados pelas doenças que rapidamente invadiram os vinhedos, os pomares de espinho, os castanheiros e ainda outros vegetaes cultivados, quasi de repente levaram ao maximo grão de intensidade a crise agricola, que desde annos se manifestava por symptomas brandos em parte encobertos pela prosperidade creada á sombra da affluencia de capitaes provenientes do imperio do Brasil.

« O exame dos factos economicos demonstra que o mal vem de longe, e não provém de causas transitorias, embora tenha sido aggravado por motivos recentes. Assim o pacto geral das nossas regiões agricolas, a corrente constante da emigração de um paiz pouco povoado e quasi na metade inculto, o desequilibrio desfavoravel entre a importação e exportação de productos agricolas, exceptuadas as bebidas alcoolicas, a crescente importação de cereaes panificaveis, numero de casamentos e o crescimento de população inferiores aos que se manifestam em paizes de semelhantes ou peiores condições physicas, a excessiva lentidão dos progressos agricolas a despeito das consideraveis quantias despendidas na viação ordinaria e accelerada, eram indicios seguros de que a agricultura nacional soffria o influxo pernicioso de causas permanentes contrarias ao seu rapido e prospero desenvolvimento. Não se póde duvidar que nascesse de motivos extraordinarios a presente aggravação da crise, mas seria de indesculpavel cegueira desconhecer a preexistencia do mal, como seria erro perigoso não procurar sem detença os meios de atalhar.

« A situação inferior da agricultura poderá não offerecer perigo consideravel em paizes de larguissima actividade financeira, commercial e industrial, de que a Grã-Bretanha apresenta o mais completo exemplo. Alli o *deficit* da producção agricola é coberto pelos lucros do capital envolvido em mil empresas productivas. Aqui não pódem os economistas esperar igual compensação, porque, se a nossa situação geographica, a intensidade necessaria das relações com o grande imperio americano, e a extensão do dominio colonial nos rasgam vastos horisontes commerciaes: é incontestavelmente certo que não existem as condições propicias para amplo e poderoso movimento das industrias fabris. Nos productos da terra havemos forçosamente de procurar as bases mais solidas da riqueza nacional, e por isso mesmo devem os poderes publicos attender com a maxima solicitude ás questões agricolas, que nos proprios paizes do grande vigor industrial nem por um momento são descuradas.

« O problema, porém, de melhorar a situação da agricultura nacional tanto quanto aos poderes publicos legitimamente incumbe, é difficil, e a sua resolução exige o concurso de muitas providencias de diversas ordens, posto serem numerosos e complexos os factores physicos, legaes, economicos e sociaes a que é indispensavel attender. Seria impossivel examinar n'uma rapida apreciação tudo quanto exige estudo aturado e conscienciosa das pessoas mais competentes, mas ainda assim haverá vantagem na enumeração singela de alguns dos principaes motivos que contribuem para os soffrimentos e condições precarias da industria agricola, afim de fazer convergir a attenção publica para este gravissimo assumpto.

« Avultam em primeiro lugar a carestia de instrumentos economicos do trabalho, a escassez do capital e o diminuto derramamento da instrucção profissional.

« A emigração leva-nos os braços mais validos em proporção consideravel, quando se compare com o estado absoluto e especifico da nossa população rural. Ao passo que o desbravamento de vastissimos terrenos na America do norte e o largo emprego de machinas aperfeiçoadas tendem a baixar os preços dos generos, a emigração combinada com o pedido de braços para os grandes melhoramentos materiaes encarece o salario, o que sendo absolutamente um bem, pesa sobre o preço dos productos, quando não é compensado pelo uso das machinas e pelo melhor aproveitamento do trabalho.

« Ao mesmo tempo é certo que, ficando a maxima parte do territorio portuguez fóra da região agricola dos cereaes de pragana, urge cuidar em transformação de culturas que será irrealisavel se o lavrador não poder encontrar capitaes abundantes a baratos. Nas actuaes circumstancias essa empreza de transformação, sem a qual não parece possivel a redempção da agricultura portugueza, tropeça na escassez e carestia de dinheiro, por que a companhia de credito predial pelas condições do seu estatuto e pelas circumstancias do mercado não pode occorrer a todas as necessidades por baixo preço, e porque até o presente tem sido muito pouco importante o resultado das leis reguladoras do credito agricola.

« Não pertence aos poderes publicos tolher a emigração livre, ou dictar leis ao mercado monetario, mas por todos os meios legitimos e liberaes se deve promover a multiplicação das forças do trabalho pela colonisação e pelo emprego das machinas, bem como o barateamento do capital pela fundação ampla e solida dos bancos agricolas, dando-se á propriedade e a cultura o credito que lhe fallece, aproveitando os recursos em grande parte malbaratados das misericordias, confrarias e outros semelhantes estabelecimentos, e promovendo a capitalisação por meio de caixas economicas locaes á imitação dos exemplos felizes que nos apresentam a Allemanha, a Inglaterra e a Italia.

« O discreto emprego do capital e do trabalho exige desenvolvida instrucção profissional, e com quanto possa considerar modelo o instituto geral de agricultura pelo zelo e proficiencia do seu professorado, não se pode negar quanto é limitada a área da sua acção, ainda quando se attenda aos effeitos indirectos della na educação dos agronomos e veterinarios para os districtos e na creação regionaes á custa e por iniciativa das juntas geraes. Urge, portanto, attender á larga diffusão do ensino agricola, levando, pelo menos, os seus elementos essenciaes aos seminarios, aos lyceus e ás escolas.

« Desde 1852 que todos os governos sem excepção applicam o maximo empenho no desenvolvimento da viação accelerada e da ordinaria, dispendendo avultadas quantias nesses valiosos meios indirectos de favorecer a producção. Mas cumpre confessar que nem sempre se tem olhado com igual disvelo por meios directos, cuja efficacia está reconhecida em todo o mundo. A natureza geralmente árida do nosso solo, a seccura e o calor do clima nas provincias do sul do reino aconselham imperiosamente o emprego dos canaes e outros meios de irrigação que podem tornar os valles do Tejo, do Sado e de outros rios tão ricos e productivos como as campinas lombardas, a *huerta de Valencia*, e outras muitas regiões completamente transformados e enriquecidas pelas obras hydraulicas. Ao mesmo tempo se deve attender á rêde da viação propriamente rural, que tem sido descurada, e que, comtudo, pela economia do capital, e do trabalho nas explorações agricolas representa um elemento valiosissimo. E' por estes motivos muito importante o estudo dos meios de interessar o estado, o districto e municipio, e os particulares, tanto nas empresas de irrigação, drainagem e defeza contra as invasões das cheias, como na constituição de uma rêde completa de caminhos ruraes economicamente construidos, e ligados com as grandes vias de communicação.

« A arborisação das montanhas e do litoral ameaçado pelas areias, a constituição de massas florestaes em harmonia com os meios e necessidades do paiz, modificando favoravelmente o clima, regularisando o regimen dos rios, e creando valiosa riqueza, são assumptos tambem de grande tomo sobre os quaes devem providenciar os poderes publicos.

« Ainda cumpre indagar se na constituição da propriedade rustica não haverá vicios que, combinados com defeitos palpaveis da organisação judiciaria e do regimen hypothecario, concorram poderosamente para o abatimento da agricultura. Estas questões, hoje profunda e miudamente discutidas em toda a Europa, carecem do estudo consciencioso dos homens mais competentes pela sua sciencia juridica e economica, ou pelos seus conhecimentos praticos.

« E finalmente, senhor, convém submetter á revisão completa sob o aspecto dos interesses agricolas as nossas leis fiscaes e tributarias, bem como emendar as pautas aduaneiras por fórma que, sem prejuizo dos consumidores, se dê aos productores aquella razoavel protecção que as sãs doutrinas economicas não condemnam.

« Por todas essas considerações e por outras muitas, que a sabedoria de vossa magestade dispensa, tenho a honra de submetter á alta apreciação de vossa magestade o seguinte projecto de decreto. Ministerio das obras publica, commercio e industria, em 10 de julho de 1879.—*Augusto Saraiva de Carvalho* »

A commissão de inquerito agricola ficou constituida no dia 21. Presidio o conde de Casal Ribeiro, estando presente o ministro de obras publicas. Foram eleitos vice-presidente o conde de Rio Maior, secretario geral o Sr. Ferreira Lapa e secretarios os Srs. Simões Margiochi e Jayme Batalha Reis. Os membros presentes, que se reuniram n'uma das salas do ministerio do reino, eram uns vinte.

— Serpa Pinto, o celebre explorador portuguez, chegou no dia 20 a Paris ás 6 1/2 da manhã.

Era esperado na estação pelo nosso ministro, o Sr. Mendes Leal, e todos os membros da legação, o Sr. Antonio Augusto de Aguiar, vice-presidente da sociedade de geographia de Lisbôa, Mannoir, secreterio, e alguns membros da sociedade de geographia de Paris, Craza, explorador italiano, o redactor do *Globe* e muitas outras pessoas. O Sr. Serpa Pinto devia fazer a 21, á noite, na Sorbonne, a sua primeira conferencia.

Em Londres tinha-lhe sido offerecido um bouquet por um dos mais notaveis membros da aristrocacia e foi sempre o objecto de mil attenções e finezas.

— Este anno, aos festejos do dia 24 do corrente, anniversario da entrada do exercito libertador em Lisbôa, junta-se uma outra não menos significativa solemnidade liberal, que é a trasladação dos restos mortaes do prestante cidadão e abalisado jurisconsulto Manoel Borges Carneiro de Cascaes para Lisbôa. A camara municipal de Lisbôa resolveu fazer esta trasladação no dia 22 e convidou os membros e autoridades judiciaes e administrativas e a imprensa da capital para acompanharem a camara áquella villa, em vapor especial que sahio do arsenal da marinha ás 7 1/2 da manhã.

A' trasladação segue-se no dia 23 (hoje) o sahimento pelas 5 1/2 da tarde, devendo o prestito funebre sahir da igreja de Nossa Senhora dos Martyres onde ficaram depositados os restos mortaes daquelle eminente vulto do partido liberal, para o cemiterio Occidental (Prazeres), onde ficarão no Pantheon mandado ha annos fazer pela camara municipal.

Os festejos (hoje em Almada), e amanhã em Lisbôa não serão inferiores em pompa e em espontaneidade popular aos que teem sido nos annos anteriores.

L

—

P. S.—E' esperado em Lisbôa o Sr. Aguiar de Andrade, ministro do Brasil em Vienna d'Austria, que vem, segundo ouvi, substituir o barão de Japurá, cuja retirada lhes annunciei em tempo.

Interinamente ficou exercendo o lugar de encarregado de negocios do Brasil em Lisbôa o secretario interino da legação, Dr. commendador Araujo Beltrão.

REVISTA DIARIA

Tribunal do jury Presentes 38 jurados funccionou hontem este tribunal, na comarca do Recife, para julgar o processo em que era réo José Lauriano dos Passos, accusado de ter tirado para si contra vontade de seu dono um paletot que estava pendurado no estabeleci-

mento commercial do Sr. Moreira Reis, á rua 1º de Março, e mais por ter ferido á um individuo de nome Julio Francisco quando era perseguido pelo clamor publico após aquelle crime.

Foi seu advogado o Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna; e, em vista das respostas do conselho de julgamento, foi condemnado no grão medio do artigo 257 do codigo criminal, em 2 annos, 5 mezes e 5 dias de prisão e multa de 12 e meio por cento do valor furtado, e no grão medio do artigo 201 do mesmo codigo em um mez de prisão e multa correspondente á metade do tempo. Desta sentença appellou o réo para o Tribunal da Relação do districto.

Facada—Em terras do engenho *Serra Azul*, do districto do Verde e termo do Bonito, José Hylario ferio gravemente, no dia 21 de julho ultimo, a José Casado, descarregando-lhe uma facada; depois do que evadio-se.

Assassinato Em 28 do mesmo mez e no lugar *Páo d'Arcos*, da villa do Bonito, foi encontrado o cadaver de um individuo, que se reconheceu ser Innocencio Nazario de Lima Ao pé desse cadaver foi encontrada a carne de uma cabra e uma garrafa de aguardente.

Pela vistoria que lhe foi feita, reconheceu-se que o infeliz Narciso fora victima de um crime, morrera assassinado por um tiro, e pelo inquerito chegou-se ao conhecimento de que fôra autor desse crime Antonio Francisco da Silva, cognominado Corisco, e companheiro do morto nas correrias para o furto.

Criminoso celebre Foi capturado em flagrante, no termo de Tacaratú, a 23 de julho ultimo, e por crime de furto, o caboclo José Francisco do Nascimento, já celebre pelas suas muitas façanhas nesta e n'outras provincias, e especialmente em Alagoas e na Bahia, em ambas as quaes está processado.

Circo Lowande — E' hoje que deve ter lugar neste circo o espectaculo em beneficio das obras da igreja de Nossa Senhora da Saúde do Poço.

Depois do espectaculo haverá trem até Apipucos, tocando em todas as estações intermediarias.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica—Como se vê do respectivo programma publicado em outra parte deste *Diario*, esta benemerita associação festeja no dia 11 do corrente mez o 9º anniversario de sua installação do modo mais modesto e ao mesmo tempo significativo e consentaneo com o fim a que se propõe, creando e fazendo funccionar nesse dia mais tres fócos de luz; a saber: uma escola mixta diurna de instrucção primaria, um curso preparatorio nocturno e gratuito para a matricula das senhoras na Escola Normal, e uma pequena bibliotheca, franqueada ao publico das 5 ás 9 horas da noite, tudo no sobrado n. 118, no pateo da Santa Cruz [esquina da rua Velha] da freguezia da Bôa-Vista desta cidade.

O conselho director da parochia da Bôa-Vista, de accordo com o conselho superior, dá por esse modo um passo agigantado na senda do progresso e da civilisação.

São factos que bastam ser referidos para merecer o favor e a attenção publicas.

Club Mixto—Hoje ás 6 horas e meia da tarde, deve haver sessão desta associação, no lugar do costume.

Entradas de assucar e algodão.—No mez de julho vieram ao nosso mercado, por mar e por terra:

Assucar	
Em 1878	11.012 saccos.
Em 1879	1 517 »
Algodão	
Em 1879	1.247 saccas.
Em 1878	873 »

Escravos—O vapor *Ceará* levou, de nosso praça, para a do Rio de Janeiro, 72 escravos, que, reunidos, á 87 vindos dos portos do norte, perfaz o total de 159.

Dinheiro—O vapor *Ceará* levou de nossa praça para:

Maceió	1:598$000
Bahia	300:000$000
Rio de Janeiro	2 000$000

Espirito Santo—Este vapor, da companhia Brasileira, tendo sahido do porto da Bahia hontem, ás 11 horas da manhã, deve chegar á nosso porto no dia 7 do corrente.

Caixa economica escolar — Ante-hontem, 4 do corrente, teve lugar, na escola publica do sexo feminino, nos Remedios, districto da Magdalena, regida pela professora D. Maria Auta de Jesus Campello, a fundação de uma caixa economica escolar.

E' mais uma preceptora que adhere á idéa, pondo em pratica tão util quanto importante instituição.

Foi presidido o acto pelo Sr. Dr. José Ozorio de Cerqueira, delegado litterario da Magdalena, á quem deve a provincia e a instrucção tão salutar melhoramento, e estiveram presentes algumas senhoras e o professor da localidade.

As alumnas fizeram o seu primeiro deposito, depois de ter a professora lido as seguintes linhas:

« *Minhas queridas alumnas e boas amigas.*—Hoje vai ter lugar nesta aula a fundação da *Caixa economica escolar*.

« Como, naturalmente, não deveis entender o que isto seja, passarei, como preceitúa as instrucções que regem as mesmas, a preleccionar-vos, explicando o assumpto, quanto em minhas forças couber, em termos adaptados á comprehensão de vossas infantis intelligencias.

« A economia, minhas discipulas, é a abstinencia do que se podia gastar no superfluo, e em tempos anormaes será um lenitivo para amenisar o soffrimento, quando o infortunio chega á choupana de quem a habita.

« Se reservardes, por pequena que seja, qualquer quantia, e isto fizerdes sempre; na falta do trabalho, na molestia, que inhibe este, em fim nas circumstancias criticas a que está sujeito quem vive; tereis estas reservas ou economias para satisfazer o necessario á manutenção da vida, até mesmo para minorar as torturas de vosso semelhante, praticando a excellente virtude, ensinada pelo Autor da natureza em sua santa religião,—a caridade.

« Quanto de satisfação não terá quem assim poder ser util, nas emergencias, não só a si, como ao seu semelhante ao mesmo tempo?

« Minhas charas alumnas, a economia faz-se em tudo que vos cerca; nas roupas que vestis, em vossos livros, nos moveis de que vos servis, no tempo, finalmente em tudo que para obter-se custa dinheiro ou trabalho; porque se estragardes os vossos vestidos, durarão menos tempo do que deviam, e terão vossos pais, tutores ou protectores de comprar outros para substituir áquelles que pela vossa falta de cuidado ou asseio estragastes.

« Se empregardes o tempo em cousas inuteis ou vadiações, tereis um prejuizo irreparavel; pois não podeis mais indemnisal-o; deveis empregal-o no estudo de vossas lições, que o resultado será o mais lisongeiro possivel: colher, com a maior presteza, os louros de vossas lides escolares, attingindo por esta fórma, o primeiro marco no aperfeiçoamento do vosso espirito, que tão necessario é ao sexo a que pertenceis.

« Empregai-o em vossos trabalhos de agulha e o resultado será incontestavel.

« Na vossa idade juvenil, abrigada sob o tecto paterno, deveis ter strictamente o necessario á vida, e ainda mais pequenas quantias para os vossos caprichos de crianças: estas quantias se as haveis de empregar em cousas inuteis, como brinquedos, que em breve se acabam; gulodices, que vos póde estragar a saúde; reservai-as e, no primeiro dia util de cada semana, trazei-as á vossa professora e amiga, que as guardará, e quando attingirem a uma certa importancia, as depositará na Caixa Economica Geral.

« Este deposito chamar-se-ha capital, o qual, por uma taxa convencionada, tambem por sua vez, terá ou ganhará um lucro proporcional; este lucro terá o nome de juros; depois de um tempo determinado, por exemplo, seis mezes, unir-se-ha a primeira quantia depositada (capital) ao lucro obtido por esta [juros], tendo este processo o nome de capitalisação; e assim irão, as quantias que depositardes, sempre crescentes até chegar ao paradeiro que destinardes; isto é, ou ao retirarvos da escola, ou por outra qualquer circumstancia dependente ou independente de vossas vontades, e tereis naquelle deposito feito na Caixa Geral, ou o remedio para uma necessidade urgente, ou o principio de qualquer industria ou profissão que escolherdes.

« Abraçai o conselho que vos dei no correr desta prelecção, embora em poucas palavras, que convencida estou, se o observardes, como espero, que algum dia bem direis áquelles que contribuiram para o vosso aperfeiçoamento, pois, o papel duplo que deveis representar, em tempos vindos de esposa é mãi, não póde deixar de ser precedido dos bons conselhos e salutares exemplos, coadjuvados pela instrucção, baseados nos principios da sã e verdadeira economia; estes são os incentivos que semeio na estrada que deveis trilhar com vossos passos de criança, chegando por fim ao complexo de vossa educação.

« Para mim será muita a satisfação vendo em cada uma de vós os requisitos de uma senhora util á sociedade.

« Vou concluir, e antes de fazel-o não posso deixar de dizer que este grande melhoramento que passamos a pôr em pratica, é devido tão somente ao incansavel fundador das Caixas Economicas Escolares nesta provincia, o Sr. Dr. José Osorio de Cerqueira, dignissimo delegado litterario deste districto. Praza aos céos que os outros o imitem; e só assim completa ficará a obra.

« Ao concluir, convido-vos a fazer o vosso primeiro deposito, fazendo votos para que elle seja tão prosperador como a fertilidade da propria natureza. Remedios, 4 de agosto de 1879. »

Prolongamento da estrada de ferro do S. Francisco—A medição provisoria dos trabalhos executados até o 1º de junho de 1879, consigna os resultados seguintes:

Trabalhos preparatorios	
Roçado, limpa e destocamento	120.774,^{m}240
Caminho ao longo da linha	119.274 ^{m}240
Movimento de terra	
Excavação em córtes e emprestimos ... Terra	987.836 ^{m3}901
Pedra solta	4.581,^{m3}000
Pedreira	8.358,^{m3}000
Excavação para esplanadas	23.906,^{m3}000
Excavação para vallas e valletas	7.517,^{m3}934
Excavação para derivação de rios	8 093,^{m3}389
Enrocamentos	2.205,^{m3}882
Empedramento	9,^{m3}000
Empilhamento de pedras	7.653,^{m3}274
Obras d'arte	
Excavação em terra	7.869,^{m3}137
Excavação em pedra solta	17,^{m3}982
Excavação em pedreira	9,^{m3}675
Alvenaria de pedra secca	5.148,^{m3}059
Alvenaria ordinaria com argamassa de cal	1.223,^{m3}775
Alvenaria ordinaria com argamassa de cimento	457,^{m3}986
Alvenaria de lajões	1.654,^{m3}746
Alvenaria de apparelho	41,^{m3}480
Tijolos	24,^{m3}499
Cantaria de 1ª classe	2,^{m3}439
Cantaria de 2ª »	13,^{m3}153
Pedra britada	10,^{m3}756
Concreto	1,^{m3}300
Rejuntamento	1.041,^{m2}328
Emboço e reboco	99,^{m2}560
Adufa de madeira	1,^{m3}690
Empilhamento de pedras	38,^{m3}420
Empedramentos	9,^{m3}000
Pontes	
Madeira de lei apparelhada para a ponte provisoria sobre o rio Una	35,^{m3}033
Transportes de superstructura metallica das pontes sobre os rios Prata e Panellas	17,^{t}021
Via permanente	
Dormentes	79.752
Transporte de material	13.387^{t}.050
Assentamento da linha	978,^{m}000
Telegrapho	
Postes	632
Assentamento da linha	46 146,^{m}240
Transporte do material	79^{t},559
Edificio e dependencias da estação de Una	
Material de madeira	165,^{m3}756
Idem, idem	6.124,^{m}150
Material de ferro	0^{t}202,800
Cobertura de ferro corrugado	4.375,^{m2}668
Transporte do material rodante, de officinas e estações	472,^{t}157
A importancia dos trabalhos executados é de	2.409:068$419

assim descriminada:

Trabalhos preparatorios	150:203$525
Movimento de terras	1.036:555$436
Obras d'arte	161:2 6$4 8
Dormentes	264:081$198
Assentamento da linha e transporte do material	724:774$287
Telegrapho	12 610$865
Transportes das superstructuras metallicas das pontes do Prata e Panellas	1:006$450
Edificio e dependencias da estação de Una	45:983$942
Transporte do material rodante de officinas e estações	12 646$278
Somma	2.409:068$914

Pagadoria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Empregados da visita de saúde e instituto vaccinico, navios d'armada e praças reformadas.

Nova expedição - A expedição polar, equipada á custa do Sr. Bennette, director do periodico *New-York-Herald*, já se poz á caminho.

O steamer *Jeannette*, levando á seu bordo todos os membros desta expedição, partio no dia 8 de julho de S. Francisco.

A população saudou a partida do navio com uma demonstração enthusiastica.

A tripolação da *Jeannette* compõe-se de dezoito marinheiros e tres officiaes da marinha de guerra dos Estados-Unidos, sob o commando do capitão De-Long.

Um estrangeiro, um cirurgião, um meteorologista, um naturalista e o correspondente do *New-York Herald*, fazem parte desta nova expedição ás regiões arcticas, a primeira que tem por fim chegar ao estreito de Behring.

Nihilistas—O primeiro navio transportando nihilistas que sahio do Odessa em direcção á Sachalin, levava a bordo 7 0 daquelles desgraçados. 200 dos quaes pereceram na travessia, em consequencia das más condições hygienicas, desembarcando além disso 150 n'um estado muito grave.

Os presos foram amontoados no fundo do porão, quasi sem movimento, sendo além disso maltratados e recebendo pouquissima comida.

Prepara-se outra remessa em identicas condições.

A navegação do Obi—O ministro da fazenda da Russia estuda novamente a importante questão da navegação do Obi, o principal rio da Siberia e a derrota da navegação russo-chineza.

Diz a *Gazeta de S. Petersburgo* que o coronel Moisseiew foi agora em expedição verificar as vantagens que offerece ás communicações commerciaes aquella grande arteria fluvial.

No proximo anno ha de partir uma expedição mais completa, composta de officiaes e discipulos das escolas de navegação. Os estudos de exploração da corrente serão levados a principio até Obdorsk, onde se estabelecerão armazens e um porto.

Exposição internacional d'agricultura—Em Kilburn, proximo de Londres, inaugurou-se recentemente uma exposição internacional de agricultura, muito superior á todas as verificadas até agora. O recinto da exposição occupa 40 hectares. As machinas e instrumentos estão collocados debaixo de 82 barracas, e os animaes occupam 70. A secção de machinas é muito consideravel. Contam-se 11,879 numeros de partidas entre 704 expositores.

A maior parte dos animaes inglezes, cavallos, bois, carneiros e cerdos, apresentam uma collecção soberba pela perfeição das fórmas.

Os lupulos, os queijos, as carnes frescas e saladas, os licores, mel e cêra, compõem 1,023 numeros. Nesta exposição figuram notavelmente os productos das propriedades reaes.

A expedição sueca—Uma carta do commandante do navio á vapor *Vega*, chegada recentemente a Carlscrona, dá noticias favoraveis da expedição sueca aos mares articos.

O *Vega*, depois de muito lutar com os gelos e cachópos, chegou ao cabo Jakow, onde foi demorado tres dias. A 13 de setembro chegou ao cabo Norte, onde se demorou até 18.

Desde então, o *Vega* só pôde avançar de tempo á tempo, por causa dos gelos. A' 28 de setembro chegou a expedição ao local donde é escripta a carta á que nos referimos, 67 6 grãos de latitude, e 173.30 de longitude. Tres dias mais cedo chegaria o *Vega* ao estreito de Behring. Não está em nenhuma bahia, mas sim ao pé d'uma extensa costa d'areia, muito baixa, onde se amarrou aos gelos.

A expedição tem provisões sufficientes e bastante carvão para uma viagem de 2,000 milhas.

O navio passou proximo d'uma ou duas aldeias habitadas por tschutscheria, que se julga terem vindo primitivamente da Groenlan e que parecem d'uma raça muito aproximada dos esquimáus. Teem cara amulatada, cabellos e olhos pretos, vestem pelles de renna, moram em tendas de pelle, e sustentam se de figados de phoca. São de genio agradavel e benevolo.

As mulheres, teem a cara toda picada e pintada. A sua linguagem é muito difficil de comprehender; mas aprenderam-n'a os homens da expedição e compozeram um diccionario tschutschezco-sueco, de mais de 300 palavras.

Proximo do *Vega* ha varias aldeias indigenas. Em setembro, raras vezes desceu a temperatura abaixo de 3 grãos; a mais baixa foi de 5 grãos.

A expedição contava ter o mar livre pelo mez de julho, e esperava chegar ao Japão a 15 de agosto

Leilões.—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Commercio n. 48, de joias e obras de ouro e de prata

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 53, de miudezas, ferragens, vidros, louça, etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje* —ás 7 horas, na igreja de S. Pedro, pela alma de D. Rita Maria da Encarnação; ás 7 horas e meia, pela alma de D. Jeronyma Rosa Pereira da Costa; ás 8 horas, na capella do cemiterio publico, pela alma de Manoel José Pinôco de Souza.

— *Amanhã*: ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma de D Ignez de Barros Accioli Wanderley.

— *Sexta feira*: ás 7 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma de Alfredo Lito Alves Guimarães.

— *Sabbado*: ás 7 horas, na capella dos Remedios, pela alma do major Bellarmino do Rego Barros.

Vapores. —São esperados até o dia 27 do corrente:

Espirito Santo	do sul	amanhã
Delambre	da Europa	até 8
Sorata	da Europa	até 9
Minho	da Europa	até 9
City of Pará	do sul	até 10
Elbe	do sul	até 14
Bahia	do norte	até 14
Pará	do sul	até 17
Equateur	do sul	até 20
Potosi	do Pacifico	até 22
City of Rio de Janeiro	de New-York	até 22
Tagus	da Europa	até 25
Pernambuco	do sul	até 27

Loteria da provincia.—Sabbado. 9 do corrente, se extrahirá a loteria 308ª em beneficio do hospital Pedro II.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 4 de agosto:

Existiam presos 401, entraram 12, sahiram 9, existem 404, a saber: nacionaes 340, estrangeiros 16, mulheres 14, escravos 34 — Total 404.

Arraçoados 345, sendo: bons 328, doentes 17.

Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Manoel, escravo de Luiz Augusto Coêlho Cintra.

Manoel Antonio dos Santos.

Salustiano Fernandes dos Santos.

Joaquim, escravo processado.

Teve baixa:

Maria Antonia da Conceição.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 31 de julho:

Martinho Paes Barretto, branco, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa-vista; bexigas.

Elpidio Leandro da Silva, branco, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Santo Antonio; idem.

José, branco, Pernambuco, 3 annos, Recife; idem.

Izidoro, preto, 3 annos, casa dos expostos; idem.

Jeremias José Barbosa, pardo, Pernambuco, 40 annos, casado, hospital Pedro II; idem.

Joanna Maria do Espirito Santo, parda, Rio Grande do Norte, 40 annos, viuva, hospital Pedro II; idem.

Paulina Francisca Ribeiro, branca, Pernambuco, 36 annos, casada, idem; tuberculos pulmonares.

Joanna, parda, Pernambuco, 3 mezes, S. José; gastro enterite.

Bernardina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 50 annos, solteira, idem; metrite.

Jovino, branco, Parahyba, 9 annos, idem; tetano espontaneo

Bellarmino da Trindade, branco, Parahyba, 34 annos, solteiro, Recife; rheumatismo chronico.

Rita Maria da Encarnação, branca, Alagôas, 80 annos, viuva, S. José; bronchite capillar.

Margarida Walter, branca, Allemanha, 52 annos, casada, Graça; hypertrophia do coração.

Remettido pelo subdelegado de Belém:

Eustaquio Lino da Rocha, branco, Parahyba, 40 annos, casada, inflammação do figado.

Pelo do 2º districto da Boa-Vista:

Anna, recemnascida.

1.º de agosto

Bento Moreira, branco, Portugal, 19 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Ignez de Barros A. W. Lins, branca, Pernambuco, 45 annos, viuva, Graça: febre typhoide.

Firmina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 50 annos, solteira, hospital Pedro II; ulceras atonicas.

Rosalina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 40 annos, solteira, idem; bronco pneumonia.

Anna Luiza da Conceição, parda, Parahyba, 25 annos, solteira, idem; tuberculos pulmonares.

Padre Francisco Alves de Abrantes, branco, Pernambuco, 60 annos, Boa-Vista; hemorrhagia cerebral.

Theodora Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 58 annos, solteira, idem; diarrhéa chronica.

Adelaide L. de Souza Lima, parda, Pernambuco, 34 annos, solteira, idem; affecção pulmonar.

Antonia, escrava, preta, Pernambuco, 38 annos, solteira, idem; cancro uterino.

Joanna, preta, Pernambuco, 3 1/2 annos, S. José; enterite.

Luiza, parda, Pernambuco, 1 mez, idem; convulsões.

Anna, branca, Pernambuco, 68 horas, Boa-Vista; tetano dos recemnascidos.

Silverio, escravo, preto, Pernambuco, 25 annos, solteiro, idem; peritonite.

Remettido pelo subdelegado do 2º districto de S. José:

João Gonçalves de Siqueira, pardo, Pernambuco, 36 annos, casado, repentinamente.

— 2 —

Maria, parda, Pernambuco, 20 mezes, S. José; bexigas.

Maria, branca, Pernambuco, 6 horas, Santo Antonio; fraqueza congenita.

Severina Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 55 annos, viuva, asylo; diarrhéa.

Pedro Silvestre Avelino, pardo Pernambuco, 20 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

João Ismael, branco, Parahyba, 20 annos, solteiro, idem; idem.

Joanna Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 22 annos, solteira, idem; ulcera atonica.

Antonio Bezerra, pardo, Parahyba, 24 annos, solteiro, idem; bexigas.

Josepha Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, idem; idem.

Felippa de S. Lacerda, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, Recife; repentinamente.

Ursula Maria do Rosario, preta, Pernambuco, 65 annos, casada, Boa-Vista; bexigas.

Antonio, pardo, Pernambuco, 12 mezes, Boa-Vista; dentição.

Antonio, branco, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Recife; bexigas.

Antonio de S. João Pinheiro, branco, Hespanha, 26 annos, solteiro, Graça; febre typhica.

Clara das Virgens, parda, Pernambuco, 72 annos, solteira, S. José; congestão cerebral.

Remettido pelo subdelegado da Boa-Vista:

Paulo, escravo, preto, esmagamento.

— 3 —

José, branco, Pernambuco, 2 annos, Recife; bexigas.

Alfredo L. Alves Guimarães, branco, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Bôa-Vista; pneumonia.

Marcolino José Pereira da Silva, branco, Pernambuco, 35 annos, solteiro, hospital Pedro II; cyrrhose do figado.

Augusto, branco, Pernambuco, 6 mezes, Bôa-Vista; dysenteria.

Michaela Maria dos Prazeres, preta, Pernambuco, 50 annos, solteira, hospital Pedro II; bexigas.

Maria Rita do Nascimento, preta, Pernambuco, 25 annos, solteira, hospital Pedro II; idem.

Manoel Joaquim de Araujo, pardo, Pernambuco, 44 annos, viuvo, hospital Pedro II; anemia.

Silvestre Leite, branco, Ceará, 20 annos, solteiro, idem; anazarca.

Antonio dos Santos, pardo, Pernambuco, 40 annos, solteiro, idem; rheumatismo.

Maria, branca, Pernambuco, 9 dias, S José; tetano.

— 4 —

Hermina de Carvalho Paes de A. C. Bittencourt, branca, Pernambuco, 30 annos, casada, S. José; bexigas.

Severino Marques Rodrigues, pardo, Parahyba, 57 annos, casado, hospital Pedro II; idem.

Vicentina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 20 annos, solteira, hospital Pedro II; idem.

Maria do Carmo, branca, Pernambuco, 36 annos, solteiro, idem; tuberculos pulmonares.

Raymundo Adolpho da Costa, branco, Maranhão 28 annos, solteiro, idem; idem.

José Francisco da Silva, branco, Pernambuco, 20 annos, solteiro, idem; idem.

Manoel João, pardo, Parahyba, 28 annos, idem; anazarca.

Pedro Vicente Ferreira, pardo, Parahyba, 35 annos, viuvo, idem; idem.

Joanna Francisca da Conceição, branca, Rio Grande do Norte, 25 annos, viuva, idem; ulceração do recto.

José Francisco Correia Marques, branco, Portugal, 34 annos, solteiro, idem; ferimento recebido no peito.

Josepha Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 70 annos, viuva, Asylo; diarrhéa.

Simeão, branco, Pernambuco, 40 annos, casado, hospital Pedro II; congestão cerebral.

Francisco [escravo], preto, Africa, 60 annos, solteiro, Bôa-Vista; hemeplegia.

Pedro, branco, Pernambuco, 3 mezes, idem; ascite.

Manoel, pardo, Pernambuco, 7 dias, Recife; espasmo.

Manoel Barbosa, pardo, Pernambuco, 6 dias, Graça; convulsões.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE AGOSTO DE 1879

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's 10 horas e 20 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente William Belf.—Exigio-se informações do juizo de direito do 1º districto criminal.

Paciente João Corrêa de Lima.—Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia, que informará até a proxima sessão.

Pacientes Antonio Manoel Francisco e Joaquim Maria de Arruda.—Exigio-se informações do juizo de direito do 5º districto criminal; votando o Sr. desembargador Sebastião Cardoso pela soltura do paciente, visto estar preso sem culpa formada, por mais tempo do que marca a lei.

Pacientes Martiniano Mendes da Costa e Justino Mendes da Costa.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do Bom Jardim, que deverá informar até o dia 19 do corrente.

Recursos crimes

De Ingazeira —Recorrente o juizo, recorrido Theotonio Amancio de Souza Cavalcante. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Domingues Silva.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Do Ingá Recorrente o juizo, recorrido Trajano das Chagas de Carvalho. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio e Oliveira Maciel. Deu-se unanimemente provimento ao recurso para se annullar todo o processo.

De Maceió — Recorrente o juizo, recorrido Fidelis Pierre. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Oliveira Maciel — Julgou-se improcedente o recurso, unanimemente.

Aggravo de instrumento

De Panellas Aggravante José Nobre Pereira Douro, aggravado Francisco Leite de Azevedo. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel.—Não se tomou conhecimento do aggravo unanimemente por não ser caso delle.

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravante João Rufino Barbosa, aggravada Felicidade Perpetua Maria da Conceição. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiro Araujo Jorge. — Negou-se provimento, unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante João Francisco da Costa Campos.—Concedeu-se o prazo de seis mezes.

Appellações crimes

De Itambé - Appellante o juizo, appellado Henrique Lopes. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Mandou-se o réo a novo jury contra o voto do relator.

De Bezerros Appellante Daniel Gomes da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

De Itambé—Appellante o juizo, appellado Manoel Odilon da Circumcisão. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. — Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

De Bom Jardim—Appellante Manoel Gomes de Castro, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. — Julgou-se nullo todo o processo unanimemente.

De Garanhuns—Appellante Vicente Barbosa do Nascimento, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda.—Annullou-se todo o processo unanimemente.

Do Pilar—Appellante José de Lima Barbosa, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. — Mandou-se o réo a novo jury contra os votos dos Srs. desembargadores relatar, Sertorio e Araujo Jorge.

Do Recife — Appellante Manoel da Rocha Wanderley, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Sertorio.—Reformou-se a sentença para se impôr ao réo a pena legal.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Antonio José Ferreira Refinador, appellado Gregorio, escravo, por seu curador. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiro Lobão.—Mandou-se descer os autos para serem avaliados.

Do Recife—Appellante Antonio José Ferreira Refinador, appellado Antonio, escravo. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiro Lobão. — Mandou-se descer os autos para ser avaliada a causa contra o voto do Sr. desembargador Domingues Silva.

Do Rio Formoso — Appellante José Ignacio dos Santos, appellada a camara municipal Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e conselheiro Lobão.—Confirmou se a sentença contra o voto do Sr. desembargador Toscano Barreto.

De Bezerros—Appellantes Antonio Paes da Silva e outros, appellados Joaquim Nunes Machado e outros. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Sebastião Cardoso.— Confirmou-se a sentença contra o voto do relator.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Ignacio Francisco dos Santos, appellados João Walfredo de Medeiros e outros.

De Nazereth—Appellante Lindoza Maria da Conceição, appellado o juizo.

De Pedras de Fogo—Appellante Amaro Francisco Pereira, appellado Urbano Guedes Gondim.

Appellações crimes

Appellante Manoel Trajano Vieira, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado Luiz Vieira Bello; appellante Nicoláo Luiz da Graça, appellada a justiça.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação crime

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Ludgero Illoncio da Annunciação.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Manoel Ferreira Barthol , appellado o juizo da provedoria.

Do Recife — Appellante o Barão de Santa Cruz, appellado Dr. Paulo José de Oliveira.

Appellação crime

De Pesqueira—Appellante o juizo, appellado Manoel Feitosa de Mello.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. conselheiro Lobão.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Manoel Augusto Pereira, appellados os curadores da massa fallida de Costa Maia & C.

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação crime

De Cimbres—Appellante Antonio Pereira do Nascimento, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Sebastião Cardoso:

Appellações crimes

De Paulo Affonso Appellante o juizo, appellada Joanna Vieira da Conceição.

De Itambé — Appellante o juizo, appellado Abdon Napoleão de Lima.

De Caruarú —Appellante Bernardo Abbade Bispo, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Sebastião Cardôso ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação crime

De Maragogy—Appellante o promotor publico, appellados José Felix de Souza e outros.

Appellação civel

Do Recife—Appellante a companhia pernambucana, appellada a companhia bahiana.

Do Sr. desembargador João Sertorio ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellação crime

Appellante Antonio José dos Passos, appellada a justiça.

Appellação commercial

Appellante José Cissi, appellado Antonio José de Azevedo.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellação crime

Do Penedo—Appellante o juizo, appellado José Domingues da Silva.

Com vista ao Sr. conselheiro procurador da corôa:

Appellação civel

De Palmares— Appellante o consul portuguez, appellada Maria Rufina do O'.

Com vista ás partes:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Julio Fuerstenberg, appellados Manoel Joaquim da Costa Ramos & C.

Appellação commercial

Da Escada Appellante José de Souza Barreiros, appellados Francisco José Leite e outros.

Appellação crime

Do Triumpho—Appellante Saturnino Rodrigues de Maria, appellada a justiça.

Mandou-se proceder á habilitação na appellação civel das Alagôas em que são appellante o tenente-coronel Nicoláo Florentino de Albuquerque Maranhão e appellado o Dr. Manoel Fernandes de Araujo Jorge.

Mandou-se tomar por termo a desistencia requerida na

Appellação commercial

Do Recife—Appellante D. abbade do mosteiro de S. Bento, appellado José Francisco da Silva Leitão.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

De Panelles—Recorrente o juizo, recorridos Olavo Correia Crespo e Rodolpho Correia Crespo.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Recife—Recorrentes o juizo e Julio Fuerstenberg, recorridos o juizo e Francisco de Assis Fernandes Vianna.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Do Recife—Aggravante Feliciana Maria da Conceição, aggravado o juizo de ausentes.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Recife—Aggravante João Ovidio Regueira Pinto de Souza, aggravado Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife—Aggravantes o Dr. João Vieira de Araujo, João da Silveira Borges Tavora e Dr. João Francisco Nogueira Castello Branco, aggravado Arthur de Barros Falcão.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Agua Preta—Appellante o juiz de direito, appellado Antonio Joaquim de Sant'Anna.

Ao Sr. desembargador Sebastião Cardoso:

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Sebastião Ferreira Lobo.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Juizo privativo de orphãos

AUDIENCIA EM 5 DE AGOSTO DE 1879

Juiz O Sr. Dr. Luna Freire

CARTORIO DO SR. BRITO

Publicação de feitos

Inventarios

Alexandrino Martins Corrêa de Barros.—Declare o inventariante o resultado da autorisação concedida á fl 132 v.

Antonio da Silva Carneiro. — Julgado o rateio.

Augusto Coêlho Leite.—Diga o inventariante sobre a petição de fl. 42

Emilia Fiock Pinto.—Proceda-se á partilha no dia 7 do corrente, tendo-se em attenção o despacho de fl. 36 v.

Francisco Pires Licate.— Vista ao Dr. curador geral.

José Rodrigues de Souza. — Proceda-se á louvação na primeira audiencia.

Manoel da Cunha Saldanha.—Contados, voltem.

Contas

No inventario de José Luiz de Azevedo Maia.—Depois do lançamento se deliberará.

No de Manoel Alves Guerra. — Vista ao Dr. curador geral.

Avocatoria

Do inventario de José Pereira Villar.—Deferido de conformidade com o parecer do Dr. curador geral.

Justificação

De Candida Autran de Souza. — Procedente.

Requerimentos de audiencia

Citação

Foi accusada a de José Pedro Velloso da Silveira para em 48 horas juntar a prova exigida no inventario de João Moreira Marques.

Prazos

Foi assignado o de 5 dias ao tutor João Sabino de Lima Pinto para fazer a inscripção da hypotheca legal.

Foi assignado o de 8 dias a Francisca Maria de Mello Tavares, tutora de seus filhos, para recolher, por emprestimo, á thesouraria de fazenda, o saldo que existe em seu poder.

CARTORIO DO SR. DR. PONTES

Publicação de feitos

Inventarios

Francisco Antonio da Rosa.—Deferido o requerimento do Dr. curador geral.

Manoel Francisco Poças. — Mandou-se de novo á praça as dividas activas do casal.

Percilla do Bomfim do Carmo Ribeiro.—Sejam exhibidas as letras e reformada a conta no sentido indicado pelo Dr. curador geral.

Contas

No inventario de Carlota Stepple Pereira.—Preparados os autos, voltem á conclusão.

No de João Baptista de Medeiros.—Preparados os autos, voltem á conclusão.

Alienação de bens

Foi concedida a autorisação requerida pelo tutor da menor Laura Rosa Cavalcante Pereira.

Diligencia

Mandou-se ouvir o tutor da menor Percilla Regina da Conceição sobre a communicação feita pela directora do collegio de S. Vicente de Paula.

Execução

De Antonio Casimiro de Gouveia contra Mathias Lopes da Costa Maia. Diga a parte sobre os documentos ultimamente offerecidos.

Requerimentos de audiencia

Lançamentos

Foi ordenado o de João Alves da Cruz do prazo assignado para fazer pagamento do imposto de transmissão no inventario de Anna Rodrigues da Costa.

Foi ordenado o de Senhorinha Cesaria da Cruz Medeiros do prazo assignado para prestar contas, como tutora de seus filhos.

Juizo de ausentes

CARTORIO DO SR. SIQUEIRA

Arrecadação do espolio de Antonio Hyppolito Verçosa.—Vista ao Dr. curador.

Dita do de Manoel de Carvalho Moura.—Descem os autos para juntar-se sua petição.

Dita do de Ursula Maria das Virgens.—Vista ao Dr. curador e ao Dr. procurador fiscal.

Juizo criminal do 2º districto

Justificação de Lourenço Justiniano de Hollanda e Souza.—Procedente.

Inquerito policial pelo ferimento feito no guarda civico Antonio Marinho Falcão. — Remettido ao Dr. promotor publico para dar sua denuncia perante o Dr. juiz substituto; advertida a autoridade policial pela demora do inquerito, que deve terminar no prazo *improrogavel* de 5 dias.

Queixa de Liberato Luiz de Freitas contra José Vicente Gomes de Souza.—Respondeu-se ás razões de recurso

The New London & Brasilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1,000:000
do subscripto	»	900:000
do pago	»	450:000
Fundo de reserva	»	40:000
Idem contra depreciação do capital	»	40:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE JULHO DE 1879

Activo

Letras descontadas	216 838$460
Letras a receber	546:172$600
Emprestimos, contas correntes e outras	2,904:469$140
Garantias por contas correntes e diversos valores	382:293$530
Caixa em moeda corrente	1,238:833$010
	5,288:606$040

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente	1,552:661$260	
Fixo e por aviso	750:454$480	
		2,303:115$740
Garantias por contas correntes e diversos valores		730:177$940
Diversas contas		2,241.468$110
Letras a pagar		13 844$250
		5,288:606$040

S. E. & O.

Pernambuco, 5 de agosto de 1879.

W. J. Haynes, manager.

A. Power actg. accountant.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. Prazedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Seve, á rua Princeza Isabel n. 8, consultorio á rua Duque de Caxias n. 57, das 11 á 2 horas da tarde. Especialidades: partos e vias urinarias.

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença rua de Paulino Camara n. 21, 2.º andar. Consultas das 7 ás 9 horas do dia Chamados a qualquer hora.

Dr. Adrião, rua do Queimado n. 48, 1.º andar. Consultas todos os dias de meio dia ás 2 da tarde. e das 5 ás 7 do noite no Posto Medico á rua Larga do Rosario n. 34.

Dr. Lacrega, rua Larga do Rosario n. 45, 1.º andar: consultas das 12 horas ás 2 da tarde; chamados por escripto a qualquer hora do dia.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

Phamarcia homeopathica

A. Caors, depositario dos productos homeopaticos da importante casa de CATELAN IRMÃOS, de Paris, globulos puros, tinturas e globulos dynamisados, cha e chocolate homeopatico. Variado sortimento de carteiras para globulos e para tintura. Todos os frascos que não levarem o nome de A. Caors não são desta pharmacia, rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 45, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., de-

positorio de todas as especialidades pharmaceuticas, [illegible], drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quirard, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Preservativo da erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Remedio efficaz para curar ERYSIPELA e impedir o seu reapparecimento De igual efficacia para curar a VARIOLA (bexigas) APPROVADO PELO GOVERNO IMPERIAL. O remedio é acompanhado por instrucções para seu uso, attestados de medicos e pessôas notaveis. DEPOSITOS UNICOS: Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, á tarde, rua Formosa n. 33.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores. acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Photographia

Menna da Costa, rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar. Nesta já bem conhecida casa, continua-se a tirar duzia de retratos primorosamente retocados a 5$000, e os denominados de porcelana á 10$000 a duzia, colloridos!!! Preparam-se retratos a oleo, a craion ou lapis de qualquer tamanho, por preços resumidos. Grandes photographias, vistas, retratos de mortos por pouco dinheiro. Assim como temos para vender grande quantidade de molduras ovaes douradas e pretas. Tiram-se retratos todos os dias, mesmo chuvosos, das 10 horas da manhã ás quatro da tarde.

Instrucção publica

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas. abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Collar de Ouro

Agostinho & Irmãos, com loja de joias a rua do Cabugá n. 3 A e rua Direita n. 66, resolveram fazer uma grande reducção nos preços de suas joias; por tanto convidam ao respeitavel publico da cidade e fóra della para se proverem de joias baratas e de gosto. Compram ouro e prata velha por mais preço do que outro qualquer comprador.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 15, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Fallecimento do Sr. José Rodrigues de Souza

O publico deve ter notado que o Sr. Dr. Carneiro Monteiro, no desenvolvimento de suas theses, sempre que se refere ao Sr. Dr. Malaquias trata-o rudemente. ao passo que amenisa a phrase todas as vezes que tem de fallar no Sr. Dr. Adrião.

E' evidente o proposito de inocentar a um, pol-o mesmo fóra da questão, e prejudicar ao outro, expondo-o á animadversão publica e responsabilisando-o exclusivamente pelo supposto envenenamento do Sr. José Rodrigues de Souza.

Nesse terreno, porém, S. S. está isolado, pois que a nobre attitude do Sr. Antonio Rodrigues Autran não lhe permitte ter por companheiro nem mesmo o Sr. Dr. Adrião, *que foi quem propoz a injecção, quem mandou preparar a solução, quem encheu a seringa*, sendo *até o fim* o medico assistente, pois que foi ainda quem passou o certificado de obito.

Debalde o Sr. Dr. Adrião quer *definir a sua posição*.

Ella está definida pelas circumstancias — é em frente ao Sr. Dr. Carneiro Monteiro, tendo a seu lado o collega *conferente*.

Empunhe a penna o Sr. Dr. Adrião para combater o Sr. Dr. Carneiro, porque é a si que se dirigem os ataques deste.

Esteja certo de que o publico bem comprehende que accusando exclusivamente o Sr. Dr. Malaquias, o Sr. Dr. Carneiro Monteiro não faz mais do que exercer a seu modo o *apostolado da sciencia*.

Se S. S. continuar a declinar da responsabilidade que lhe cabe, então os homens sensatos *definirão a sua verdadeira posição*.

O Sr. Dr. Malaquias virá á imprensa, como já prometteu, defender-se da accusação que lhe é irrogada

E a *ultima palavra* sobre a questão não será dita pelo Sr. Dr. Carneiro Monteiro. mas sim pelos homens competentes e pelo publico illustrado.

Imparcial.

O Exm. Sr. commendador Antonio Gomes de Miranda Leal.

Seguio hontem para a côrte á bordo do vapor *Ceará*, o Exm. Sr. commendador Antonio Gomes de Miranda Leal, chefe de uma das mais importantes e acreditadas casas commerciaes desta praça.

Sendo uma viagem de recreio—essa que S. Exc. emprehendeu, tem tambem por fim o ver se consegue restaurar as forças de alguma sorte compromettidas na gerencia dos variados negocios que tem á seu cargo, e que mais consideraveis se tornaram pela ausencia, ainda que temporaria de seu digno irmão e socio, o Sr. tenente-coronel Jose Gomes Leal, que, no interesse de sua conservação, vira-se obrigado a ir pedir aos puros ares e benefico clima do nosso sertão, d'onde já regressou, o restabelecimento á sua saúde, gravemente alterada pelos labores de uma vida afanosa.

Amigos, como somos, do Sr. commendador Leal, fazemos sinceros votos para que S. Exc. seja feliz em sua digressão ao Rio de Janeiro, e regresse dentro de pouco tempo á esta provincia (que lhe servio de berço, e que o conta no numero de seus filhos mais distinctos) onde deixa uma familia que o estremece, e um largo circulo de amigos, e apreciadores de seu caracter, intelligencia, probidade e eminentes virtudes, quer como homem publico, quer como homem particular. S. Exc. ha de ser recebido na capital do imperio do modo mais lisongeiro; não por ser commendador de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, fidalgo cavalheiro da casa real de Portugal, consul do Perú nesta provincia, presidente da junta commercial do Recife, e abastado capitalista e proprietario, mas, pelo elevado conceito de que goza entre os seus concidadãos e pelos bons serviços que tem prestado em Pernambuco á causa publica.

Que ventos bonançosos o conduzam ao lugar á que se destina: é o nosso desejo.

Recife, 5 de agosto de 1879.

A. de B.

Sociedade Propagadora

Conselho director da freguezia da Boa-Vista.

O conselho director da Sociedade Propagadora nesta freguezia não podendo solemnisar, como desejava, o anniversario da sociedade no dia 11 do corrente mez, espera supprir essa falta franqueando ao publico no mesmo dia ás 9 horas da manhã uma aula primaria mixta, e pondo á disposição do mesmo publico todas as noites das 6 ás 9 horas a pequena bibliotheca que já possue. Em outra aula do mesmo edificio, que deita o oitão e a entrada para o pateo da Santa Cruz, será ás 7 horas da noite installado um curso das materias preparatorias para a matricula das senhoras na Escola Normal, cujas cadeiras funccionarão das 7 ás 9 da noite. Abstendo-se o conselho de fazer convites especiaes, roga entretanto o comparecimento de todos os membros da sociedade, bem como de todas as pessoas que interessando-se pela idéa, quizerem abrilhantar com suas presenças o acto de sua execução.

Secretaria do conselho director da Sociedade Propagadora na freguezia da Boa-Vista, 5 de agosto de 1879.—O 2º secretario, *V. de M. Mello.*

CURSO PREPARATORIO E GRATUITO PARA A MATRICULA DAS SENHORAS NA ESCOLA NORMAL, FUNDADO PELO CONSELHO DIRECTOR DA SOCIEDADE PROPAGADORA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA NA FREGUEZIA DA BOA-VISTA.

O conselho director da Sociedade Propagadora na freguezia da Boa-Vista, tomando em consideração a proposta apresentada por um de seus membros, resolveu, em sessão de 4 de julho findo, abrir um curso gratuito das materias exigidas para a matricula das senhoras na Escola Normal, de conformidade com o art. 17 do regulamento de 16 de maio do corrente anno.

O curso constará das seguintes cadeiras, que começarão a ser leccionadas do dia 11 de agosto em diante.

1ª cadeira, ás segundas-feiras.—Leitura e lingua nacional, das 7 ás 8 horas da noite.—Professor, Vicente de Moraes Mello.

2ª cadeira, ás terças-feiras.—Noções de geographia e historia patria, especialmente de Pernambuco, das 7 ás 8 da noite. – Professor, Augusto José Mauricio Wanderley.

3ª cadeira, ás quartas-feiras.—Arithmetica e systema metrico, das 7 ás 8 da noite.—Professor, Antonio Basilio Ferreira Barros.

4ª cadeira, ás sextas feiras.—Noções usuaes de geometria, das 7 ás 8 da noite.—Professor, Cyrillo Augusto da Silva S. Tiago.

5ª cadeira, aos sabbados.—Noções elementares de sciencias physicas e naturaes, por meio de lições de cousas, das 7 ás 8 da noite.—Professor, Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.

6ª cadeira, diariamente. á excepção das quintas-feiras.—Francez, das 8 ás 9 da noite.—Professor, Bellerophonte Candido de Castro Chaves.

A fórma do ensino e os exames annuaes serão de conformidade com o que dispõe nessa parte o decreto n. 7,247 de 19 de abril do corrente anno.

Na mesma época em que principiar o curso começará tambem a funccionar, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, uma aula primaria mixta, regida pela Sra. D. Liberata Ambrosina dos Santos Reis.

As senhoras, bem como os pais dos alumnos, que se quizerem utilisar do serviço que procura prestar o conselho director da Sociedade Propagadora nesta freguezia, poderão desde já inscrever-se, por si ou por outrem, dirigindo-se ao sobrado n. 118, no pateo da Santa Cruz (esquina da rua Velha), das 9 ás 2 da tarde, onde encontrarão pessoa autorisada para esse fim.

Em uma das salas do edificio estará aberta, das 6 ás 9 da noite de todos os dias uteis, a pequena bibliotheca que o conselho director da freguezia, de accordo com o conselho superior, resolveu franquear ao publico.

Para mais esclarecimentos poderão os interessados entender-se com o presidente do conselho superior, Dr. Pinto Junior, ou com o professor Moraes Mello, secretario do mesmo conselho.

Fabrica de cigarros Moreninha

Chegando ao meu conhecimento a existencia de uma fabrica de cigarros denominada Morgadinha, cuja marca de forma oval, confundo-se com a marca antiga da nossa fabrica Moreninha, para evitar equivocos, aviso aos meus freguezes de que a marca adoptada actualmente pela nossa fabrica e registrada na meritissima junta do commercio, tem a forma de um quadrilongo, imitando uma estampilha E, por que alguns invejosos, da aceitação, que tem tido os cigarros da nossa fabrica, procurem fazer crer que a tinta do sinete, empregada nas respectivas mortalhas, é prejudicial á saúde, venho ainda uma vez declarar ser ella da *Orucueira*, e preparada n'um laboratorio pharmaceutico de toda a confiança, como é a do Illm. Sr. Dr Carlos Bettencourt, cujo attestado tem sido repetidamente publicado.

Recife, 26 de junho de 1879.

José A. D. de Figueiredo.

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

ESPECIALIDADE

Febres, molestias dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43.

Pharmacia homœopathica do Dr. Sabino

Collegio Americano

PARA

Educação de meninas

49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães

O grão de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha. bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dança, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, italiano, hespanhol, desenho e pintura, é leccionado pela distincta professora hespanhola D. Maria Luiza.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado. (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homœopathicas para suave cura das seguintes molestias: — Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; risypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do quinino; tosse convulsa: falta de menstruação; camaras de sangue; e vermifugos

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 5 DE AGOSTO

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Graxa em boxigas, 7$200 por 15 kilos. hontem.
Sebo coado, 8$200 por 15 kilos, hontem.
Cambio sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v. com 5/8 0/0 de desconto.
Dito sobre dito, 8 d/v. com 1/4 0/0 de desconto.

P. J. Pinto, Presidente.
M. J. da Motta, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 4	67:006$909
Idem do dia 5	16:082$184
	83:089$093

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 4 DE AGOSTO

Portos do exterior

Na sumaca hespanhola *Nova Eliza*, carregaram:

Para Barcellona, Amorim Irmãos & C. 300 saccas com 23.323 kilos de algodão.

Portos do interior

— No patacho portuguez *Veloz*, carregaram:

Para Porto-Alegre, R. Pessoa 320 barricas com 27,150 kilos de assucar branco e 30 ditas com 3,529 ditos de dito mascavado.

Para o Rio Grande do Sul. B. Carneiro 25 barris com 2,250 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, T. Livio Soares 6,404 courinhos; M. M. Cardoso 800 meios de sola.

Para a Bahia, J. M. Dias 40 barricas com 4,992 kilos de assucar branco.

— No patacho portuguez *Julio Cesar*, carregaram:

Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 90 cascos com 21,600 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram:

Para o Ceará, Florentino da Silva 37 barris com 3,552 litros de aguardente; L. G. da Silva & Pinto 25 ditos com 2,000 ditos de mel e 100 saccos com farinha de mandioca.

Para Macáo, P. C. Maia & C. 800 saccos com farinha de mandioca.

Para o Natal, P. C. Maia & C. 1,500 saccos com farinha de mandioca.

Para Acaracú, P. Alves & C. 20 barricas com 1.097 kilos de assucar branco; J. A. G. Pires Junior 1 dita com 114 ditos de dito; Gonçalves Irmão & C. 33 ditas com 1,650 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *João Valle*, carregou: Para Mossoró, José Monteiro 600 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Espadarte*, carregaram: Para Parahyba, P. Alves & C. 25 barricas com 1,500 kilos de assucar refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 4	2:688$096
Idem do dia 5	2:838$418
	5:526$514

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 4	12:845$415
Idem do dia 5	2:218$396
	15 064$111

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

Banco do Brasil

Paga-se o 51º dividendo das acções do Banco do Brasil, inscriptas na extincta caixa filial desta provincia, relativo ao semestre findo em 30 de junho proximo passado, á razao de 9$000 por acção.

IMPERIAL

Companhia de seguros

CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco de fogo casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.

CAPITAL 16,000:000$000

Para mais informações em casa de

BROWNS & C.

51 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

Agente, Manuel José

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela. E seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercado- pagamento do premio no 7. anno do segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

Companhia de seguros

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos

E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes as agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 5

Rio de Janeiro — 15 dias, barca hespanhola *Marti Codolar*, de 385 toneladas, capitão Juan Culher, equipagem 14, em lastro; a José da Silva Loyo.

Porto Alegre—38 dias, brigue brasileiro *Amelia*, de 170 toneladas, capitão Antonio C. dos Santos, equipagem 9, carga 3,612 saccos com farinha; a João Furtado.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul—Vapor brasileiro *Ceará*, de 1,999 toneladas, commandante Alcoforado, carga varios generos.

Portos do norte—Vapor brasileiro *Jaguaribe*, de 459 toneladas, commandante F. Costa, carga varios generos.

Bahia—Brigue brasileiro *Viajante*, de 258 toneladas, capitão Antonio Pereira Vasco, carga sal.

Montevidéo — Patacho hespanhol *Carinosa*. carga assucar.

EDITAES

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I., etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte de Joaquim Lopes da Costa Maia & C., me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio.—Joaquim Lopes da Costa Maia & C., negociante nesta cidade, sendo credores de José Bezerra de Oliveira e Sebastião Bezerra de Oliveira. da quantia de 4:168$590, importancia da letra junta, além dos juros nella estipulados, cuja letra se acha vencida desde setembro de 1874. sem que os supplicados a tenham vindo pagar e tenham mudado de domicilio, para lugar até hoje ignorado dos supplicantes. querem estes em resalvo de seu direito protestar contra a prescripção de dita letra; para isso requerem a V. Exc. se digne de mandar que distribuida esta e autoada com a letra e procuração juntas, se tome por termo o seu protesto, afim de que designando dia e hora para a justificação do allegado, e julgada esta se expeça a citação edital com a declaração ser levada em conta a quantia de duzentos mil réis que os supplicados deram logo por conta da mesma letra.

Nestes termos, pede deferimento E R. M. —Recife, 26 de julho de 1879.—Lydio Alerano Bandeira de Mello.

Estava sellada com o sello de 200 réis, regularmente inutilisada.

Na qual dei o despacho seguinte: distribuida, tome-se por termo o protesto, e tenha lugar a justificação no dia 29 do corrente. Recife, 26 de julho de 1879.—Manoel Clementino.

Em virtude deste meu despacho, foi a petição distribuida ao escrivão deste juizo José Franklin, que lavrou o termo de protesto seguinte:

Aos 26 de julho de 1879, nesta cidade do Recife, em meu cartorio compareceu o supplicante por seu procurador o solicitador Lydio Alerano Bandeira de Mello, e disse perante mim e as testemunhas abaixo assignadas, que elle reduzia a termo de protesto, o conteúdo de sua petição retro, que fica fazendo parte deste termo.

E de como assim o disse e protestou, lavro este termo que assigno com as testemunhas: eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o escrevi, Lydio Alerano Bandeira de Mello, Joaquim Pereira de Mendonça, e Irinêo Gomes de Macedo.

E tendo os supplicantes produzido suas testemunhas, que juraram estar os supplicados ausentes em lugares não sabido, sellados e preparados os autos m'os fez conclusos e nelles proferi a sentença seguinte:

Julgo procedente a justificação, e mando que seja intimado o protesto de folhas cinco, por edital no prazo de 30 dias e custas. Recife, 30 de julho de 1879.— Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Por força desta sentença o escrivão fez passar o presente, pelo qual chamo, cito e hei por intimados os supplicados de todo o conteúdo do presente.

Cidade do Recife, 1.º de agosto de 1879.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Edital n. 7

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 8 do corrente serão vendidos em leilão, á porta da guardamoria desta repartição, dous pacotes contendo cigarros, pesando liquido real 10 kilogrammas, no valor de 46$666, apprehendidos em 16 de julho ultimo, e abandonados aos direitos.

Alfandega de Pernambuco, 5 de agosto de 1879. — O inspector interino,

A. I. de Mesquita Neves.

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão Rego Barros

Novamente se declara que no dia 8 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz de direito e dos feitos da fazenda, se venderá em praça publica os bens seguintes: a casa terrea n. 212, sita á rua Imperial, com um terreno ao lado murado na frente, avaliada por 3:000$000; a casa terrea com sotéa n. 123. sita á rua da Palma, avaliada por 600$000; a casa terrea n. 24, sita á rua Vinte e Quatro de Maio [antiga Praia do Caldeireiro], avaliada por 700$000, todos pertencentes aos herdeiros de José Hygino de Miranda e penhorados para pagamento da fazenda nacional.

O solicitador,

Francelino Chacon.

O Dr. Felinto Henrique de Almeida, juiz de direito do civel, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem e della noticia tiverem, pue Bernardino de Senna Pontual me dirigio por escripta a petição e replica mandado e termo de sequestro do theor seguinte:

Petição—Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel—Diz Bernardino de Senna Pontual, que não tendo sido possivel ser encontrada D. Joaquina Rosa da Estrella Pinto, para ser intimada do termo de sequestro junto e não se sabendo aonde ella reside, vem o supplicante requerer a V. S. que se digne de mandar citar a Antonio Pinto de Barros, pai da supplicada, para no dia e hora certos que o official declarar ir á casa delle Antonio Pinto de Barros, citar a supplicada, e caso não a ache, ser ella citada na pessoa de seu pai, por todo o conteúdo do mandado e sequestro juntos, deixando o official encarregado da diligencia contra-fé do mesmo mandado e termo de sequestro. Pede a V. S. lhe defira. E. R. M. Estava uma estampilha de 200 rs. inutilisada pela fórma seguinte: Recife, 1 de abril de 1879—Alcoforado.

Despacho—Justifique a ausencia, para que tenha lugar a citação edital. Recife, 1 de abril de 1879.—Henrique de Almeida.

Replica—Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel—Diz o supplicante que a supplicada D. Joaquina Rosa da Estrella Pinto, não está ausente, que sendo solteira, como é, deve estar na companhia de seu pai, que sem duvida a occulta para não ser citada, e assim não se dá o caso de ausencia. Requer, pois, o supplicante a V. S. que se digne de mandar citar a supplicada com dia e hora certa, na pessoa de seu pai, na fórma requerida na petição retro. E. R. M. —Alcoforado.

Despacho—Cite-se. Recife, 3 de abril de 1879 —Henrique d'Almeida.

Mandado—Mandado de sequestro a favor de Bernardino de Senna Pontual contra Antonio Pinto de Barros e outros, pela quantia de 9:000$000.

O Dr. Felinto Henrique d'Almeida, juiz de direito do civel nesta cidade do Recife de Pernambuco, etc. Mando aos officiaes de justiça, que a requerimento de Bernardino de Senna Pontual procedam a sequestro no sobrado de um andar, com grande sotéa, n. 85, na rua do Marquez do Herval, outr'ora da Concordia, da freguezia de Santo Antonio, pertencente a Antonio Pinto de Barros, D. Joaquina Rosa da Estrella Pinto, João Martins de Andrade e sua mulher D Delmira dos Passos Ferreira Pinto d'Andrade, Manoel José de Paiva Pinto e sua mulher D Anna Jansen de Castro Albuquerque Pinto, que os supplicados hypothecaram ao supplicante, depositando-se na fórma da lei, para pagamento da quantia da 9:000$000 e dos juros e custas que accrescerem, e nos alugueis do mesmo sobrado correspondentes ás partes que cada um tem, e citem os supplicados para os termos do sequestro, pena de revelia. Cumpram. Estava uma estampilha de duzentos réis inutilisada pela fórma seguinte: Recife, 21 de março de 1879. Eu, Manoel Joaquim Baptista, escrivão, o escrevi.—Henrique d'Almeida.

Termo de sequestro - Aos 26 de março de 1879, nesta cidade do Recife, á rua do Marquez do Herval, da freguezia de Santo Antonio, aonde foram vindos os officiaes de justiça do juizo abaixo assignados, e em virtude deste mandado fizemos sequestro filhado e apprehensão do sobrado de dous andares de n. 85, na citada rua, a qual tem na frente tres portas, quintal murado cozinha fóra, e mais obras de pedra e cal, existentes no mesmo predio, pertencente ao sequestrado Antonio Pinto de Barros e outros consenhores do mesmo, e para pagamento da quantia constante da hypotheca e seus juros e custas até final, e logo foi o dito sobrado depositado em poder do depositario geral interino desta cidade, Antonio Luiz do Rego Barreto, que se deu por entregue, e para constar, fizemos este termo, que assignou o depositario geral interino. Estava uma estampilha de 200 rs. inutilisada pela fórma seguinte: Recife, 26 de março de 1879.

Eu, Albino de Jesus Bandeira, official do juizo, o escrevi. Antonio Luiz do Rego Barreto, Bernardino José Pereira Guerra, officiaes do juizo.

Certificamos que logo intimemos a Joaquim Pedro Barretto de Mello Rego, inquilino do sobrado sequestrado, para não mais pagar as rendas do referido predio, aos supplicados Antonio Pinto de Barros e aos demais consenhores executados, e que deveria recolher ao deposito publico em os seus vencimentos, declarou o inquilino pagar de renda annual pelo predio que occupa 1:100$000, e que tem pago até o ultimo do mez findo, e de tudo ficou entendido, e para constar, passamos a presente certidão. Em fé de verdade Recife, 26 de março de 1879.—Official de justiça Albino de Jesus Bandeira, Bernardino José Pereira Guerra, official do juizo.

Certifico que logo citei o supplicado Antonio Pinto de Barros para todos os termos do sequestro, do que ficou entendido. Recife, 26 de março de 1879. Em fé de verdade, Bernardino José Pereira Guerra.

Certifico que nesta cidade do Recife ao supplicado João Martins de Andrade e sua mulher D. Delmira dos Passos Ferreira Pinto de Andrade para verem seguir os termos do sequestro, ficaram entendidos. Recife, 27 de março de 1879. Em fé de verdade.—Official do juizo, Albino de Jesus Bandeira

Certifico que procurando nesta cidade a supplicada D. Joaquina Rosa da Estrella Pinto, não me foi possivel citar, por não ser encontrada e nem o seu proprio pai tambem não quiz me dizer aonde podia encontral-a para citar por todo conteúdo do mandado retro, não era possivel saber de sua residencia, nem os parentes da supplicada souberam me informar, e para constar passo a presente. Estava uma estampilha de 200 rs. inutilisada pela forma seguinte. Recife, 27 de março de 1879 Em fé de verdade.—Official do juizo, Bernardino José Pereira Guerra.

Certifico que intimei a petição com o despacho junto ao supplicado Antonio Pinto de Barros, pai da supplicada D. Joaquina Rosa da Estrella Pinto, para amanhã 4 do corrente, ás 10 horas do dia apresentar em sua casa ou indicar o lugar em que a mesma se acha, afim de ser ella pessoalmente citada para os termos do sequestro, ficou entendido Recife, 3 de abril de 1879.—Official do juizo, Albino de Jesus Bandeira

Certifico que hoje voltando á casa do supplicado Antonio Pinto de Barros, para realisar a citação da supplicada D. Joaquina Rosa da Estrella Pinto e não se apresentando a mesma, e o supplicado Antonio Pinto, pai da mesma, declarou não saber della verifiquei a citação da mesma na pessoa de dito seu pai Antonio Pinto de Barros, para ver seguir os termos do sequestro, e ficou entendido. Recife 4 de abril de 1879. Em fé de verdade.—Albino de Jesus Bandeira, official do juizo.

Petição.—Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel.—Diz o supplicante Bernardino de Senna Pontual, que tendo Antonio Pinto de Barros declarado não saber aonde se achava a sua filha, a supplicada D Joaquina Rosa da Estrella Pinto, quer por isso o supplicante justificar a sua ausencia e incerteza do lugar aonde se acha a mesma supplicada, e provado quanto baste, se digne V. S. de mandar passar edital com o prazo de 30 dias, para ser a supplicada citada por todo o conteúdo do mandado e sequestro junto, designando V. S dia e hora para essa justificação.—E. R. Mce. Estava uma estampilha de 200 rs. inutilisada pela forma seguinte. Recife, 7 de abril da 1879.—Alcoforado.

Justifique. Recife 24 de abril de Henrique de Almeida.—Em tempo.— 1879.— Designe o escravão dia e hora. Era supra —Henrique de Almeida.

Nada mais se continha em ditas petições, replicas, certidões e meus despachos em cumprimento do ultimo dos quaes tendo o supplicante justificado a ausencia da supplicada, subindo os autos á minha conclusão, sellados e preparados nelles dei a sentença do theor seguinte:

Provada a ausencia da supplicante D. Joaquina Rosa da Estrella Pinto, como se vê do depoimento de fls. 24 e 25, mando que se faça a citação por edital com o prazo de 30 dias. Pague o autor as custas. Recife, 9 de maio de 1879.—Felinto Henrique de Almeida.

Nada mais se continha em dita minha sentença, em cumprimento da qual o escrivão que esta subscreve, fez passar a presente carta de editos com o prazo de 30 dias, pelo theor da qual chamo, cito e hei por citada a supplicada D. Joaquina Rosa da Estrella Pinto, por todo conteúdo suppra transcripto.

Pelo que toda e qualquer pessoa, parentes, amigos ou inimigos da supplicada D. Joaquina Rosa da Estrella Pinto lhe poderão fazer sciente do que acima fica exposto e o porteiro do juizo affixará o presente nos lugares determinados na lei, sendo tambem publicados pela imprensa, afim de que findo o referido prazo a supplicada compareça neste juizo a requerer o sóu direito, cuja citação será accusada na respectiva audiencia.

Dada e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 31 de julho de 1879.—Eu, Manoel Joaquim Baptista, escrivão. subscrevi.

Felinto Henrique de Almeida.

DECLARAÇÕES

Subdelegacia de policia da freguezia de S. José do Recife, 2 de agosto de 1879. — Por esta subdelegacia se faz publico que foi apprehendido um cavallo com cangalha por ser encontrado vagando sem dono, no largo do Mercado: quem se julgar com direito, provando, lhe será entregue —O subdelegado supplente, P. N. de Azeredo Coutinho.

Conselho de compras de marinha

O conselho contrata no dia 9 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã e sob as condições do estylo já publicadas, o fornecimento de prompto dos objectos abaixo declarados, para a contrucção de um hiate com destino ao serviço da praticagem do porto do Pará.

Objectos

4 duzias de taboas de páo-carga de 0,m100 de espessura, 5 duzias de ditas de 0,m075 de espessura, 3 duzias de ditas de 0,m062 de espessura, 5 duzias de ditas de 0.m037 de espessura, e 1 duzia de ditas de 0.m025 de espessura. todas com 5 a 6m. de comprimento e 0,m35 a 0,m45 de largura, e 320 folhas de cobre de 24 onças.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha, em Pernambuco, 5 agosto de 1879

O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Obras militares

Devendo-se proceder a arrematação das obras e concertos a fazer-se no quartel do Hospicio, orçados em 5:235$589, e no quartel das Cinco Pontas, orçados em 19$990. são convidadas as pessoas que os queiram contratar, a apresentar suas propostas em carta sellada e fechada, e com declaração de fiador idoneo, no dia 7 do corrente. ás 11 horas da manhã, na repartição das obras publicas, onde podem ser examinados os respectivos orçamentos. Recife, 31 de julho de 1879.

O engenheiro,

Chrysolito F. de Castro Chaves,

COMPANHIA GARANTIA NACIONAL

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENTE GERAL

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 88

No escriptorio da agencia continúa a fazer-

se contratos de seguros de vida de escravos.

Roga-se aos senho res contribuintes em a trazo de pagarem suas annuidades, para não ter que se applicar o art. 10 dos estatutos.

Pernambuco, em 21 de julho 1879.

O agente geral
Luiz S. Fernandes

The New London & Brasilian Bank Limited.
RUA DO COMMERCIO N. 32.

Saca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo Porto rua dos Inglezes:
Em Lisboa, rua dos Capellistas n. 32

Associação Commercial Beneficente

São convidados os socios desta associação para se reunir em em assembléa geral ordinaria, que terá lugar no seu edificio, pelas 11 horas do dia 8 do corrente, para os fins determinados nos §§ 1 e 2 do art. 15 dos estatutos. Previne-se aos Srs. associados, que a assembléa geral se constitue com a sexta parte dos socios, como preceitúa o art. 14 do mesmo estatuto.

Recife, 4 de agosto de 1879.
Manoel José da Silva Guimarães,
Secretario.

Irmandade
do SS. Sacramento na matriz do Corpo Santo

De ordem da mesa regedora convido aos nossos carissimos irmãos a reunirem-se em mesa geral quinta-feira 7 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de não só se proceder á eleição de um novo thesoureiro, visto o actual ter pedido dispensa, como tambem tratar se de assumptos que muito interessam á mesma irmandade. Recife, 2 de agosto de 1879.
O escrivão,
José da Silva Loyo Sobrinho.

Consulado provincial

Edital—*Para sciencia dos interessados, são abaixo publicadas, de accordo com o art. 45 do regulamento de 30 de outubro de 1875, as notas das alterações encontradas pelos respectivos lançadores na collecta dos diversos impostos, a que se está procedendo por esta repartição, relativamente ao exercicio de 1879 a 1880.*

Outro sim, observa se que, nos termos do art. 46 do citado Reg. serão mantidas as mencionadas alterações, produzindo todos os effeitos legaes se, como dispõe o final do art. 45, não forem apresentadas as necessarias reclamações dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste.

Alterações encontradas no lançamento da decima urbana da freguezia do Poço da Panella, correspondente ao exercicio de 1879 a 1880, pelo conferente servindo de lançador Antonio José Mauricio.

Estrada de Sant'Anna	*Arrendamentos.*
N. 2. Maria Libania Monteiro Chacon	720$000
N. 12. Dr. Symphronio Cesar Coutinho	192$000
Ns. 18 e 20. Balbino [illegible] Moraes Pinheiro	360$000
Sant'Anna de Dentro	
N. 4 A. Estanisláo Augusto Machado da Paz	60$000
N. 4 B. Libanio Americo Machado da Paz	92$000
Largo da Casa Forte	
N. 10. Manoel Gentil da Costa Alves, um sitio com tres casinhas	280$000
N. 7. Francisco José Alves Guimarães	144$000
N. 23. Henrique José Alves Ferreira	300$000
N. 25. O mesmo	300$000
Rua da Casa Forte	
N. 2 A. Rezende Maximiano dos Santos	120$000
N. 2 B. O mesmo	84$000
N. 6. Pedro José Duarte	120$000
N. 10. Francisco Joaquim Cavalcante	120$000
N. 30. Maria Mauricia da Conceição	300$000
N. 5. Herdeiros de Thomaz de Aquino Fonseca	700$000
N. 57. Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva	240$000
Rua Real	
N. 10. Francisco José Alves Guimarães	240$000
N. 12. José Gonçalves Lourenço	480$ 00
N. 24. Felisbino de Mendonça Vasconcellos	300$000
N. 26. Maria Josephina Roulivia	480$000
N. 1 D. Porfiria Rosa de Mello, viuva de João Facundo	440$000
N. 13. Maria Lourença da Conceição Pontes e Pedro Americo de Guimarães Duarte	600$000
Becco do V. do Poço	
N. 4. Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva e outro	480$000
N. 5. Maria do Livramento	72$000
N. 7. A mesma	60$000
Rua da Poeira	
N. 2. Joaquim Candido Ferreira	250$000
Rua do Quiabo	
N. 6. Desembargador Bernardo da Costa Doria	200$000
Sant'Anna	*Impostos*
N. 1. Fernandes & C., taverna	24$000
N. 11. Manoel Sotelino, idem	38$400
N. 36. Hypolito Martins Gomes Pinho, idem	28$800
N. 14. Thomé Rodrigues da Cunha, idem	30$000
Casa Forte	
N. 42. Luiz Gleicino José de Albuquerque, talho	24$000
N. 46. Manoel Ferreira dos Santos Braga, taverna	40$000
N. 13. Caetano Theotonio da Silva Oliveira & C., idem	14$400
N. 15. João Reim, idem	50$000
N. 17 Manoel Rodrigues Pereira, idem	33$600
N. 17 A. Manoel Paulo de Albuquerque, talho	14$400
N. 21. Manoel Antonio Pereira, taverna	12$000
N. 69. José Lopes Ferreira de Mello, idem	38$400
Rua da Poeira	
N. 2. José Antonio Villela, taverna	50$000
Sant'Anna	
N. 1. Fernandes & C., 80 réis por litro, 200	16$000
N. 11 Manoel Sotelino, idem 400	32$000
N. 37. Hypolito Martins Gomes Pinho, idem 300	24$000
N. 14. Thomé Rodrigues da Cunha, idem 300	24$000
Casa Forte	
N. 46. Manoel Ferreira dos Santos Braga, 80 réis por litro, 500	40$000
N. 13. Caetano Theotonio de Oliveira & C., idem 200	16$000
N. 15. João Reim, idem 500	40$000
N. 17. Manoel Rodrigues Pereira, idem 300	24$000
N. 69. José Lopes Ferreira de Mello, idem 500	40$000
Rua da Poeira	
N. 2. José Antonio Villela, 80 réis por litro, 400	32$000

Recife, 2 de agosto de 1879.
O chefe.
José Xavier Carneiro de Barros Campello.

Alterações verificadas no lançamento da decima urbana da freguezia de S. José, no corrente exercicio de 1879 a 1880, pelo lançador Izidoro T. Mattos Ferreira.

Rua da Assumpção	
N. 74. Manoel da Silva Lopes, um portão que dá entrada para oito meias aguas arrendadas por 96$ cada uma, tudo por	768$000
Rua de Domingos Theotonio	
N. 40. Francisco de Souza Rego, uma casa terrea arrendada por	213$000
N. 47. Antonio Moreira Reis, uma casa terrea arrendada por	216$000
N. 49. O mesmo, uma casa terrea arrendada por	300$000
Rua do Padre Floriano	
N. 20. Antonio Francisco da Silva Coelho, uma casa terrea arrendada por	240$000
N. 22. Sebastião José Gomes Penna, uma casa terrea por	240$000
N. 30. Francisco Guedes de Araujo, uma casa terrea arrendada por	333$0C0
N. 32. Antonio Fernandes Velloso, uma casa terrea arrendada por	333$000
N. 64. Joaquim José Ferreira Pinto, uma casa terrea por	273$000
N. 27. José Joaquim Pereira de Mendonça, uma casa terrea por	300$000
Rua de Christovão Colombo	
N. 19. Manoel Antonio dos Passos Miranda e outro, uma casa terrea por	216$000
Rua do Jardim	
N. 42. Joaquim Lopes da Costa Maia, uma casa terrea por	333$000
N. 27. David Francisco Pinheiro, uma casa terrea arrendada por	240$000
N. 29. Ordem Terceira do Carmo, uma casa terrea arrendada por	240$000
Rua do Forte	
N. 28. Antonio Rodrigues de Souza, uma casa terrea por	240$000
N. 32. Antonio do Carmo Ferreira, uma casa terrea por	150$000

O chefe,
José Xavier Carneiro de B. Campello.

GRANDE CIRCO DE VARIEDADES
DE
A. LOWANDE
NO CAMPO DAS PRINCEZAS
HOJE! Quarta feira 6 HOJE!
HOJE!
Magnifico e surprendente espectaculo
em favor da igreja matriz do Poço da Panella
trabalharão os mais notaveis artistas
Só por 4 dias
Pois se retira no dia 10 para o Pará.
E' definitivamente a ultima semana
Os beneficiados esperam que o illustrado publico se associará a esta obra de
CARIDADE!!!..
OS BILHETES DE TEMPORADA NÃO TEEM VALOR NESTE DIA

PREÇOS DO COSTUME

Camarotes com 5 entradas	12$000
Cadeiras para maiores	2$000
Ditas para menores de 2 a 7 annos	1$500
Entrada geral	1$000
Dita para menores e 2 a 7 annos	500

Principiará ás 8 horas.

Amanhã Quinta-feira
BENEFICIO
do sem rival artista BRASILEIRO
MARTINHO LOWANDE

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
MINHO

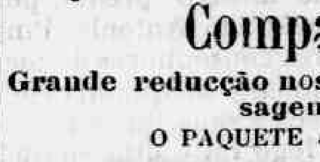

E' esperado da Europa no dia 11 do corrente, e qual depois da demora do costume, seguirá para Santos, tocando nos portos de

Maceió, Bahia e Rio de Janeiro
O PAQUETE A VAPOR
Elbe
Commandante Compton

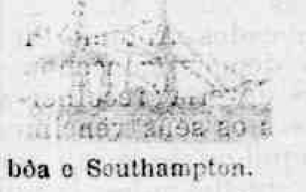

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	« 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos.	125$	42$	

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, S. Vicente, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa e Southampton.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro, primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

N. B.—Encommendas para o sul só recebem-se acompanhadas dos competentes despachos até a vespera da sahida dos vapores.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
Potosi

Espera-se dos portos do sul até o dia 22 do corrente e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordeos, para onde receberá passageires, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—Rua do Commercio—14

ROYAL MAIL STEAMER
Sorata

Espera-se da Europa até o dia 9 do corrente, e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay, e Calláo, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—Rua do Commercio—14

U.S. & Brazil Mail Steamship Line
O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO
City of Parà

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o Pará, S. Thomaz e New-York, para onde recebe passageiros, encommendas carga e dinheiro a frete. Tambem recebe passageiros para Liverpool via New-York.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO
City of Rio de Janeiro

E' esperado de New-York, por S. Thomaz e Pará, até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

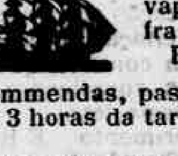

Segue no dia 8 de agosto, o vapor *Giquiá*, commandante Mafra, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 7, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Espirito Santo
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddigton

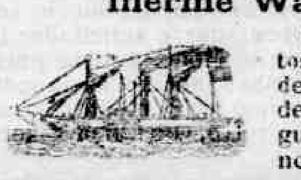

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de agosto, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

LEILÕES
Agente Remigio
LEILÃO
De 5 tapetes para sala e gabinete
Hoje
Quarta-feira 6 do corrente
AS 11 HORAS EM PONTO
Em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE REMIGIO

Agente Pestana
LEILAO
De moveis, vidros, jarros, quadros, espelhos e diversas obras de ouro, como sejam: anneis com brilhantes, brincos, caçoletas, pulseira, adereços, voltas, broches para retrato, botões para punhos, ditos para abertura de camisa com brilhantes, lindas cadeias de ouro, ditas de platina e ouro, relogios de ouro, ditos de prata e muitas outras obras que se venderão por liquidação de contas, e sem reserva de preço.

Hoje
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario n. 12
POR INTERVENÇAO DO AGENTE PESTANA

Agente Remigio
LEILAO
De miudezas, ferragens, bules de folha, 30 pares de compoteiras, galheteiros de metal fino, talheres de electro-plate, chapéos de palha para senhoras, candieiros de metal, uma barrica com gomma lacre, balanças, relogios americanos, 1 cofre prova de fogo, 2 carteiras grandes e mochos, 1 farda e mais artigos para official do exercito.

Hoje
QUARTA-FEIRA 6 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto
Em seu escriptorio, sito á rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar.
POR INTERVENÇAO DO AGENTE REMIGIO

Monte de soccorro de Pernambuco
LEILAÕ DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão no dia 6 de agosto proximo vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautelas, a dinheiro de contado.

Os objectos estarão expostos nos 3 dias anteriores, para a apreciação dos pretendentes.

Ns.
1584—1 correntão para relogio, e 1 par de brincos, ouro de 18 quilates.
1585—1 gargantilha, 1 volta (cordão), 1 pulseira, 1 alfinete, 1 caçoleta e 2 peças de brincos, ouro de lei.
1589—1 trancelim de ouro de lei.
1600—1 corrente e caçoleta para relogio, de ouro e platina.
1602—1 alfinete e 1 par de rozetas de ouro com 4 brilhantes.
1609 1 pulseira de ouro com 3 brilhantes pequenos, 1 1/2 rozario, 1 fivella, 1 flor de ouro, 1 dedal, 1 1/2 par de botões para punho, 1 volta de trancelim, 1 par de rozetas, 2 passadores e 1 pequena corrente, ouro de lei.
1619—1 corrente para relogio, ouro de lei.
1628—2 castiçaes prata de lei.
1645—1 pulseira, 1 corrente para relogio, 1 volta de ouro, 1 dita de trancelim, 1 cordão, 1 cassoleta, 2 anneis, ouro de lei.
1659—9 volta de cordão, 1 caçoleta e 3 anneis, de noro lei.
1669—1 trancelim com passador, ouro de lei.
1674—1 alfinete de ouro, contendo 44 brilhantes.
1677 1 par de rozetas de ouro com 2 brilhantes.
1683—1 par de fivellas e 2 pequenas peças, ouro de lei.
1709—1 corrente e caçoleta para relogio, ouro de lei, 1 par de rozetas com 2 brilhantes e 2 anneis com 2 ditos.

Recife, 4 de agosto de 1879.
O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto

LEILAO
Vende-se:
[Em leilão ou em particular]

Uma linda armação toda forrada, envernisada e envidraçada, propria para ouvires ou cigarreiros, a qual tendo custado primitivamente 750$000, vender-se-ha hoje por menos de metade de seu custo.

Vende-se igualmente os pannos, embastidores, vistas e mais pertenças de um pequeno theatro particular..

Estes objectos podem ser vistos e examinados na rua do Bom Jesus n. 43.

AVISOS DIVERSOS
Escripturação mercantil

Um moço, completamente habilitado, offerece-se para fazer escriptas avulsas, de qualquer casa commercial: a tratar nesta typographia.

800$000

Precisa-se tomar esta quantia a premio, com hypotheca em uma casa nesta cidade: a tratar no 1º andar desta typographia.

Aluga-se a casa n. 53, an Ponte de Uchôa tem agua e gaz: a tratar na rua do Imperador numero 28.

— Dá-se 400$ a juros com hypotheca de uma escrava de cor preta e com habilidade: nesta typograhia se dirá quem faz este negocio.

— Theod. Christiansen mudou o seu escriptorio da rua da Cruz n. 10, para a mesma rua n. 12.

— Uma senhora viuva e de muito boa conducta, offerece-se para ensinar primeiras lettras, costuras, bordados e labyrinthos, em casa particular nesta cidade, ou em qualquer engenho: a tratar na rua Augusta n. 169.

— Uma senhora viuva e já de idade, se offerece para tomar conta de qualquer casa de pequena familia ou de alguma pessoa só, para todo o serviço de portas a dentro: quem pretender, dirija-se á travessa do Pocinho n. 30,

— Acha-se justa e contratada por venda a taverna sita á rua do Coronel Suassuna n. 178, pertencente a Luiz Antonio dos Santos Pereira; quem se julgar com direito á mesma, compareça no prazo de tres dias, a contar desta data, na rua de Pedro Affonso n. 54.

— Offerece-se uma senhora que cose e corta por figurino, sendo para casa de familia: a tratar na rua de Hortas n. 128.

— Quem precisar de um caixeiro portuguez, de 12 a 14 annos de idade, com alguma pratica de taverna, e dando fiador de sua conducta, dirija-se á rua do Hospicio n. 57, que achará com quem tratar.

— Acha-se justa e contratada por venda a taverna sita á rua do Motocolombó n. 63, freguezia de Afogados, pertencente a Bernardino José Gonçalves dos Santos: quem se julgar com direito á mesma, compareça no prazo de tres dias, a contar desta data, á rua do Coronel Suassuna n. 178. Recife, 5 de agosto de 1879.
Luiz Antonio dos Santos Pereira.

— Quem precisar alugar um escravo apto para todo o serviço domestico ou para serviço de plantação em sitio, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Precisa-se de uma ama que lave e engomme: a tratar defronte do portão do gazometro.

— Ao Sr. fiscal da freguezia da Boa-Vista pede-se o caridoso obsequio de dar as suas providencias, no sentido dos moradores da rua Sete de Setembro, entre a rua Formosa e a de Riachuélo, não continuarem a ser tão incommodados á noite com os latidos de uma infinidade de cães que existem em alguns portões d'alli; pois é incrivel que no centro da cidade se note uma malta de cachorros a ladrarem toda a noite, com grave incommodo para os vizinhos, que muitas vezes tendo crianças doentes, isto lhes pode ser fatal.

Esperamos que V. S. corresponderá ao nosso pedido.

— Aluga-se uma escravinha para tratar de menino; na rua do Visconde de Goyanna n. 109, antiga rua do Mondego.

— Aluga-se o andar e sotão do predio da rua de S. João n. 8; a casa terrea em Afogados n. 18; o sobradinho da rua do Fogo n. 5: a tratar na Boa-Vista, rua do Atalho n. 13

— Aluga se a casa da rua de Santa Rita n. 49: a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se o sobrado da rua dos Coelhos n. 26, e a casa de azulejo da rua dos Prazeres n. 48 A: a tratar na mesma com José Carneiro da Cunha.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado sito á rua do Coronel Suassuna n. 144, muito fresco e com bastantes commodos para familia. Aluga-se tambem um sitio em Apipucos com uma casa commoda e muito perto do rio: a tratar na rua Sete de Setembro n. 15.

— Aluga-se o 2º andar da rua do Rangel n. 10.

— Aluga-se as lojas dos sobrados n. 27 do pateo do Terço e n. 25 da rua velha de Santa Rita, a casa n. 77 á rua de S. João, e as casas ns. 1 na segunda travessa do Principe e 42 á rua de Paysandú, na Passagem, com bastantes commodos para familia, quintaes murados, cacimbas, banheiros e agua encanada na ultima: a tratar no 2º andar do sobrado á rua do Rangel n. 41.

— Aluga-se uma boa casa na rua da Palma n. 59: a tratar na rua Duque de Caxias n. 34, 2º andar.

— Aluga-se a casa da rua nova de Santa Rita n. 59, tem commodos para grande familia, agua, gaz e apparelho: a chave para ver, na rua do Vigario n. 3.

Manoel José Tinôco de Souza

D. Joanna Baptista de Azevedo Tinôco, filhos, genros e nora do fallecido Manoel José Tinôco de Souza, convidam ás pessoas de sua amizade para assistirem ás ultimas exequias que tem de celebrar-se no enterro de seu sempre lembrado marido, pai e sogro, que terão lugar na capella do cemiterio publico, pelas 8 horas da manhã de hoje. As pessoas convidadas para esse acto encontrarão carros á rua do Imperador.

D. Ignez de Barros Accioli Wanderley Lins

João Quintino de Menezes Galhardo, ferido pela mais profunda magoa, pelo passamento de sua sempre prezada sogra, agradece do intimo d'alma aos seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar o seu cadaver ao cemiterio desta cidade; e de novo pede para assistirem ás missas que manda rezar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 7 do corrente, setimo dia do seu fallecimento.

D. Ignez de Barros Accioli Wanderley Lins

Maria Digna de Barros Accioli Wanderley Lins convida a todos os seus parentes e pessoas da amizade de sua fallecida mãi, para assistirem a uma missa que por alma da mesma finada será celebrada na matriz de S. José, quinta-feira 7 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, pelas 7 1/2 horas da manhã, confessando-se desde já eternamente grata a todos que se dignarem comparecer.

Padre Francisco Alves de Abrantes

Joaquim José da Costa Valente agradece cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o cadaver de seu prezadissimo primo, padre Francisco Alves de Abrantes, e de novo convida a todos os seus amigos e parentes do finado, para assistirem ás missas do setimo dia do seu fallecimento, que terão lugar quinta-feira, 7 de agosto, ás 7 horas da manhã, na igreja de S. Pedro desta cidade, e desde já confessa-se eternamente agradecido.

Francisco José Alves Guimarães, sua mulher e filhos, passados do maior sentimento pela morte de seu prezado filho e irmão, Alfredo Lito Alves Guimarães, agradecem aos seus parentes e especialmente a seus amigos e os do finado que se prestaram ao caridoso officio de acompanharem até a sepultura, e de novo rogam a uns e outros para assistirem ás missas que em tenção do mesmo mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, na sexta-feira ás 7 horas da manhã, pelo que ainda mais lhes rendem seus sinceros agradecimentos.

D. Rita Maria da Encarnação

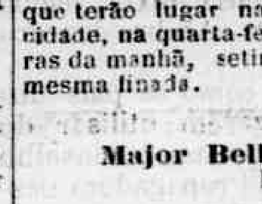

O padre Antonio de Mello e Albuquerque, summamente grato a todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de sua mui prezada mãi D. Rita Maria da Encarnação, novamente roga o obsequio de assistirem ás missas e memento que terão lugar na igreja de S. Pedro desta cidade, na quarta-feira 6 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo dia do passamento da mesma finada.

Major Bellarmino do Rego Barros

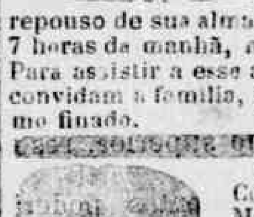

Alguns amigos do fallecido major Bellarmino do Rego Barros, moradores no districto da Magdalena, mandam resar algumas missas e um memento pelo eterno repouso de sua alma, no dia 9 do corrente, ás 7 horas da manhã, na capella dos Remedios. Para assistir a esse acto de religião e caridade, convidam a familia, parentes e amigos do mesmo finado.

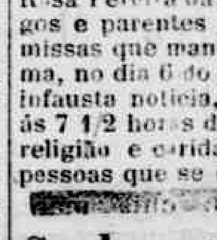

Manoel Joaquim Alves da Costa e seus irmãos João Manoel Alves da Costa e Joaquim Manoel Alves da Costa, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido no dia 26 de junho proximo findo, em Portugal, sua mui prezada mãi D. Jeronyma Rosa Pereira da Costa, convidam aos seus amigos e parentes para assistirem ao officio e missas que mandam celebrar por alma da mesma, no dia 6 do corrente, setimo dia daquella infausta noticia, na igreja de N. S. do Terço, ás 7 1/2 horas da manhã, e para este acto de religião e caridade, agradecem desde já ás pessoas que se dignarem comparecer.

Cachorro por nome Mimoso

Furtaram um pequeno cachorro de raça do reino, levou ao pescoço uma coleira de flandres, coberta de marroquim e fechada com um pequeno cadeado de metal, está com o focinho, mãos e pés aparados ha poucos dias: quem delle der noticia na taverna n. 4 da rua de Thomé de Souza, será generosamente recompensado.

A tosse, as constipações bronchites e inflammação dos pulmões.
Curadas radicalmente com o
PEITORAL DE ANACAHUITA

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Proto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da phtysica e todas as molestias da garganta, do peito e dos pulmões.

Vendem
em todas as pharmacias e drogarias da provincia.

Ama de leite

Precisa se com urgencia de uma ama de leit, sadia e sem filho: na praça do Conde d'Eu n. 15, 1º andar.

Industria brasileira
Botinas para homens

Não ha mais duvida na vantagem do calçado fabricado entre nós, quando é bem feito. O publico póde avaliar as amostras que estão expostas na vitrina da loja n. 1º á rua do Barão da Victoria, onde se está vendendo botinas tão bem feitas e elegantes que rivalisam-se com as melhores vindas do estrangeiro ao mercado. Os preços são os mais reduzidos possiveis, afim de, com prompta venda, auxiliar os artistas e a industria do paiz. Na mesma loja da vitrina n. 16, vende-se a preços commodos botinas francezas e sapatinhos de phantasia para senhoras, botinhas, abotinados e chiquitos para meninos e meninas; tudo isto chegado de novo.

Matheus e Umbelina

Continuam fugidos desde o dia 25 de maio do anno proximo passado, os escravos acima, cabras, casados, de meia idade, naturaes do A ody, pertencentes ao abaixo assignado. Estes escravos já foram presos em Mossoró, provincia do Rio Grande do Norte, e recolhidos á cadeia, e de novo fugiram da barra por não ter o commandante do vapor querido recebe-los por falta de passaporte: roga-se ás autoridades policiaes daquella provincia a captura dos mesmos, assim como aos capitães de campo, a quem se promette boa gratificação.
A. Augusto Ferreira Lima.

Aviso

No dia 3 do corrente desappareceu da companhia de José Carlos Ferreira um orphão, com os signaes seguintes: pardo, de idade de 9 annos, tem os cabellos corridos, olhos grandes, bocca pequena, beiços finos, queixo tambem fino, magro, falla baixo, e pronuncia muito bem as palavras; levou calça de brim pardo e camisa branca.

Suppõe-se ter sido illudido por algum larapio, e por isso pede-se ás autoridades policiaes que tomando em consideração, empreguem os meios, afim de descobrir o dito menor, o qual chama-se João.

Entretanto o mesmo José Carlos Ferreira, na qualidade de tutor protesta contra a pessoa que o tiver em sua companhia, e promette gratificar á pessoa que o levar ao sitio do Cafundó, na estrada de João de Barros.

Ao publico e ao respeitavel corpo do commercio

Eu abaixo assignado, tendo justo e contratado com o Sr. Joaquim José da Silva Ferreira a sua taverna, sita no pateo de S. Pedro, em Olinda n. 3, cuja compra foi feita livre e desembaraçada de qualquer onus: se alguem se julgar com direito a qualquer reclamação haja de o fazer no prazo de tres dias, a contar desta data, findos os quaes não se attenderá a reclamação alguma. Varadouro, 6 de agosto de 1879.
Manoel Duarte Ferreira Junior.

Despedida

O abaixo assignado, embarcando hoje para a côrte no vapor *Ceará*, onde pretende demorar-se alguns mezes, e não tendo podido pessoalmente despedir-se de todos os seus amigos, vem cumprir esse sagrado dever por meio dessas linhas, e offerecer alli os seus diminutos prestimos. Recife, 5 de agosto de 1879.
Francisco de Castro Sá Barreto.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao publico e ao corpo commercial que nesta data dissolveram a sociedade que tinham no estabelecimento sito á rua de Paulino Camara n. 44, ficando todo o activo até esta data a cargo de Antonio da Silva Junior, e todo o passivo a cargo de Joaquim Alves da Silva, ficando a cargo deste toda e qualquer responsabilidade futura, visto ficar com o estabelecimento.

Recife, 31 de julho de 1879.
Antonio da Silva Junior.
Joaquim Alves da Silva.

Caixeiro

Offerece se um caixeiro com 20 annos de idade, com pratica de taverna e que dá fiador á sua conducta, para dentro ou fóra da cidade: quem precisar, dirija-se á rua de Domingos Theotonio n. 2.

Attenção

A pessoa que achou um livro de lançamento de miudezas e fazendas, e tambem de algum debito, e quizer entregar ao seu dono, pode dirigir-se á rua do Visconde da Boa-Vista n. 14, que se gratifica generosamente.

Cozinheira

Precisa-se de uma perfeita cozinheira para casa de familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 35, 3º andar.

— **Pede se ás pessoas que fiseram o favor de aceitarem os bilhetes das acções entre amigos com as iniciaes C. R. S., e que ainda não satisfiseram o pagamento, de o fazerem mais breve possivel, para assim poder se annunciar, o dia da respectiva extracção.**

Casa para alugar

Aluga-se a casa n. 18, á rua do capitão Antonio de Lima, em Santo Amaro; é limpa e tem commodos para familia grande.

Para quem quizer estabelecer-se alli com padaria ou refinação, ha nos fundos della uma outra casa com excellente forno e sala grande para trabalharem: a tratar na mesma rua n. 20.

Boa casa no Monteiro

Aluga-se a excellante casa de José Rodrigues de Souza, no Monteiro, tem agua, gaz, jardim, 8 quartos, 2 grandes salas com o pavimento de mosaico, e é muito fresca: a tratar no largo da Santa Cruz n. 10.

COSINHEIRA

Uma escrava optima cozinheira ha para alugar-se: na rua de Gervasio Pires n. 19.

DATA INCORRETA

NDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇOÊS,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCARROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

Tem ás ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam quanto devem desconfiar-se dos conselheiros gratuitos e dos agentes que nada ganham.

A fundição contrata, quer por preço fixo, quer para mandar vir os apparelhos por conta do proprietaraio.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia 30$000
« « garrafa 3$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO
Pharmacia Americana
N. 57 — Rua Duque de Caxias — N. 57

PILULAS DE BLANCARD
DE IODURETO DE FERRO INALTERAVEL

NEW-YORK — PARIS
Mention honorable 1853 — Mention honorable 1855

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris, adoptadas pelo Formulario official francez, autorisadas pela Junta de Hygiena de Rio-de-Janeiro, etc., etc.

Participando das propriedades do **Iodo** e do **Ferro**, estas Pilulas convêm serem tomadas especialmente contra as doenças tão variadas determinadas pelo germen escrófuloso (*tumores, obstrucções, alporcas*, etc.), affecções contra as quaes são de nenhum effeito os simples ferruginosos; contra a **Chlorosis** (*côres pallidas*), a **Leucorrhea** (*perdas brancas*), a **Aménorrhea** (*menstruação nulla ou difficil*), a **Tisica**, a **Syphilis constitucional**, etc. Emfim, são, para os medicos, um agente therapeutico dos mais energicos para estimular o organismo e modificar as constituições lymphaticas, fracas ou enfraquecidas.

N. B. — O Iodureto de ferro que não é puro e que é alterado torna-se um remedio infiel, irritante. Como prova de pureza e de authenticidade das verdadeiras Pilulas Blancard deve-se exigir o nosso carimbo de prata reactivo e nossa assignatura á margem que vai em baixo de um letreiro verde.

Blancard
PHARMACEUTICO EM PARIS
RUE BONAPARTE, 40

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

Deposito: F. Manoel da Silva & Cª, Ferreira Maia... [illegible]

Doenças Nervosas
RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE
XAROPE SEDATIVO
de Cascas de Laranjas amargas
com **BROMURETO de POTASSIO**
Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil.

O **Bromureto de Potassio de Laroze**, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: **as affecções nervosas do coração, das vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

Deve-se desconfiar das numerosas imitações e falsificações cujo uso só póde ser nocivo á saude.

Para que haja certeza, da pureza e da dose exacta das substancias empregadas nas preparações de nossa casa, deve-se exigir sobre cada vidro a assignatura e a marca de fabrica de J.-P. Laroze.

THEORICE ET LABORE CERTA ILLORUM VIRTUS ET PERFECTIO — CHIMIE — PHARMACIE — PRODUITS Paris DE J.P. LAROZE — HISTOIRE NATURELLE — BOTANIQUE — MARQUE DE FABRIQUE

Paul Laroze

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J. P. Laroze:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas — TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com PROTO-IODURETO DE FERRO
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J. P. LAROZE & Cie, Pharmaceuticos
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2

As Mãis de Familia
O ALIMENTO LACTEO SAVORY
É O MELHOR ALIMENTO PARA CRIANÇAS.

Este **ALIMENTO** foi preparado primitivamente para a familia **Real de Inglaterra**, e obteve do corpo medico os mais lisongeiros attestados. *Creado em 1865, honrado com uma Medalha de Prata na Exposição Universal de Paris de 1867*, elle offerece ás mãis de familia duas grandes vantagens, poder ser administrado em qualquer tempo e sempre com feliz exito. O Alimento **LACTEO SAVORY** não é destinado a substituir o leite materno, elle **suppre a sua insufficiencia** e ajuda a desmamar as crianças.

A partir do terceiro mez o **ALIMENTO SAVORY** pode servir de nutrição exclusiva da criança.

O alimento **LACTEO SAVORY** é precioso para os *estomagos cançados ou estragados*, para os *Velhos*, os *Convalescentes*, as *Pessoas delicadas*, emfim, em todos os casos em que fôr preciso um alimento leve e linitivo.

Recebemos continuadamente numerosos e honrados attestados que nos permittem de affirmar o emprego sempre sem perigo e coroado de um immenso successo do ALIMENTO SAVORY.

MARCA DE FABRICA
que se deve exigir que tenha em cada caixa.

SAVORY & MOORE
Pharmaceuticos de S. M. á Rainha
Londres
COMAR, 28, rue St-Claude, em Paris

Em Pernambuco:
FRANCº M. da SILVA e C.
e nas principaes Pharmacias.

ALIMENTO PARA AS CRIANÇAS
Almoço das senhoras e das jovens pessôas.

PARA fortificar as **Crianças** e as pessôas *fracas do peito, do estomago*, ou attacadas de *chlorose* ou d'*anemia*, o melhor e o mais agradavel almoço é o **RACAHOUT dos ARABES**, alimento nutritivo e reconstituinte de **DELANGRENIER, de Paris.**—Depositos em todas as principaes Pharmacias.

XAROPE LENITIVO PEITORAL H. FLON

Recommendado ha mais de meio seculo pelos **mais celebres Doutores** de todos os paizes, como sendo um especifico notavel contra as **CONSTIPAÇÕES**, *Tosses nervosas, Tosses convulsas, Catharros agudos* ou *chronicos*, etc.

O gosto agradavel do **XAROPE DE FLON** e a sua acção adocissante em *todas as Irritações do peito* lhe valeram a sua reputação universal e lhe asseguram para sempre o seu alto valor therapeutico.

Depositarios em *Paris*. REYNAL, Medico-Pharmce e Cª, successores, 28, rua Taitbout.

Em *Pernambuco*: J. ELIAS de MOURA e Cª;—F. MANOEL da SILVA;—FERREIRA MAIA e Cª.

Alta novidade

Ternos de pentes de celeluoid para coque marrafa, no Bazar de Berlim.

EXPOSIÇÃO

no Bazar de Berlim: de pulseiras de tartaruga, de borracha com celleluoid e lisas.

ELEGANTES

botinas de canno alto com fivela e abotuadura, para menina.

LINDOS

chapéos de palha para menino a 4$ cada um.

GRANDE SORTIMENTO

de perfumarias de todos os fabricantes.

Preço commodo
Rua do Cabugá n. 2
Bazar de Berlim

Escravo fugido

Pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do escravo Ignacio, pardo, de 15 annos de idade, o qual foi vendido nesta cidade em dias de outubro do anno passado por José Ferreira Maciel, conhecido por José Marinheiro, morador no engenho Gravatá Assú, proximo a cidade de Caruarú, e a entrega do mesmo escravo no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, onde se gratificará o apprehensor com a quantia de 100$0 O Consta que esse escravo, depois que evadiose, estivera no termo de Frexeiras em companhia de um seu irmão.

ABRIO-SE
A' rua do Vigario n. 3

um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

PILULAS do Dor CRONIER
DE
IODURO DE FERRO
E DE
QUININA

O IODURO DE FERRO E O DE QUININA *por suas propriedades tonicas e depurativas*, é o remedio mais activo no tratamento da Chlorose, das Flores brancas, da Suspensão das regras, das Menstruações difficeis, das Dores de estomago e das Affecções escrofulosas. Estas PILULAS, *preparadas com* [illegible] *que se conservam indefinidamente*, restituem ao sangue sua força, e fortificam pouco a pouco as Constituções lymphaticas, debeis e [illegible]

Deposito geral, rua de Grenelle-St-Germain [illegible]

Em *Pernambuco*, em casa de ELIAS de MOURA e Cª, e nas principaes pharmacias.

Recompensa NACIONAL 16,600 fr. — Recompensa NACIONAL 16.600 fr.

QUINA LAROCHE
ELIXIR VINOSO
(TODOS OS PRINCIPIOS DAS 3 QUINAS)
Enfraquecimento, doenças do estomago, febres inveteradas, e rebeldes, etc.

QUINA LAROCHE
Elixir Vinoso
FERRUGINOSO
Pobreza do sangue, debilidade, chlorosis, etc.

PARIS, 22, r. Drouot e em todas as Pharmacias.

J. Laroche

Depositarios em *Pernambuco*: FERREIRA MAIA e Cª; — ELIAS de MOURA e Cª; — A. CAMA.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43
PERNAMBUCO

Muita attenção

Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto, unico autorisado por sua mãi D. Maria Marcelina do Carmo Peixoto, pede aos devedores de seu finado irmão João Baptista dos Guimarães Peixoto, o favor de vir ou mandarem satisfazer, no prazo de 30 dias, a importancia de seus debitos, á rua larga do Rosario n. 34, botica.

São engraçados

Acaba de chegar para a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, diversos brinquedos para crianças, vindo entre elles alguns bem engraçados ; a elles, antes que se acabem.

Ensino.

O bacharel José Vicente Meira de Vasconcellos e o academico Floriano Lins Meira de Vasconcellos teem aberto á rua Velha n. 59, um curso de latim, francez, portuguez, philosophia, rhetorica, geometria e arithmetica : a tratar na rua Duque de Caxias n. 71, 1º andar, onde tem o primeiro o seu escriptorio de advocacia, e póde ser procurado das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

AMA

Precisa-se de uma de bons costumes e cuidadosa, para tomar conta de uma casa de homem solteiro que tem tratamento, devendo saber engommar bem, coser, e ter principios de cosinha ; exige-se que saiba ler e escrever. Quem estiver no caso de satisfazer, dirija-se ao largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, que agradando, paga-se bem.

Socio com algum capital

Precisa-se de um : na rua de Rangel numero 63.

Alta novidade franceza

Exposição de um magnifico salão, no estylo da *renascença*, apropriado ao clima do Brasil.

Moveis e preparos francezes, guarnições algerianas, trabalho de bordados executados á mão.

Tinturas italianas, pinturas sobre téla, dos bons artistas.

Decorações mythologicas.

Convida-se o respeitavel publico a ir visitar esse primor d'arte artistico, e trabalho acurado e de gosto.

Visita-se diariamente, de meio dia ás 8 horas da noite, na rua do Barão da Victoria n. 48, 1º andar, entrada pela rua de Santo Amaro.

Madama Roland encarrega-se de preparar salões semelhantes a esse.

Gratificação

Perdeu-se á tarde de ante-hontem (4 do corrente), em caminho da rua do Visconde de Albuquerque até a rua do Progresso, pela direcção do Mondego, uma pulseira de ouro, fina, com perolas e saphiras : roga-se, pois, a quem a tiver achado, o obsequio de entregal-a na rua do Visconde de Albuquerque n. 39, em casa do Sr. Dr. Lobo Moscozo, onde se aguarda uma recompensa.

Apolices

Compram-se provinciaes e geraes : na rua do Crespo n. 10.

DISCURSO

Está á venda o mais importante dos discursos politicos que se tem pronunciado nas assembléas do Brasil, pelo deputado Dr. Martinho Prado Junior. O povo, os homens de lettras devem ler com summo interesse o discurso.

A publicação está dividida em quatro partes. No discurso que se annuncia resalta puro patriotismo, conhecimento perfeito da historia patria—é um monumento pouco vulgar. Ao discurso senhores, senhoras amantes das lettras e da liberdade da patria.

Se encontrará nas seguintes casas : rua do Rangel n. 2, rua Direita n. 31, rua da Viração n. 39, becco Largo (Recife) n. 2, a 200 réis a primeira parte, e as outras a 100 réis.

Taverna

Vende-se a taverna da rua do Rangel n. 63, e o motivo da venda se dirá ao comprador : a tratar na mesma.

FAZENDAS BARATAS!!!
Rua 1.º de Março
N. 20

Arthur Augusto de Almeida, tendo dissolvido a sociedade que tinha sob a firma de Almeida & Campos, participa ás Exmas. familias que resolveu vender as fazendas existentes em seu estabelecimento por barato preço, assim como pede para quando tiverem de fazer algumas compras as não façam sem primeiro mandar á sua loja e certificarem-se da verdade ;

Leiam !!!!!

Lãs imperiaes, fazenda de 800 rs., por 400 rs. o covado.

Jaynes lizas, côres modernas, a 500 rs. idem.

Maripozas brancas e de côres arrendadas, fantasia, a 360 rs. idem.

Cretones inglezes francezes, escuros e claros, a 400 rs. idem.

Chitas claras, escuras e miudinhas, a 280, 300 e 320 rs. idem,

Chitas modernas a Madame Angot, a 340 rs. idem.

Linhos de côres e listras, a 200 rs. idem.

Batistes de côres, a 200 e 240 réis idem.

Popelinas de linho e seda, a 500 rs. idem.

Atoalhado de algodão transado, a 1$200 o metro.

Dito adamascado muito bom, a 1$500 idem.

Dito dito de linho, a 3$500 idem.

Guardanapos de linho, adamascados, a 3$ e 3$500 idem.

Bramante de linho, 4 larguras, a 2$ a vara.

Dito de algodão, 4 larguras, a 1$400 idem.

Peças de cambraia Victoria e transparente, a 3$, 3$500 e 4$.

Chales de lã, modernos, a 5$500 um.

Ditos de algodão, a 1$200, 1$500 e 2$ idem.

Cobertores de lã, brancos, muito bons, a 6$ idem.

Flanella de lã, encorpada, a 1$200 o covado.

Só para homens

Brim branco de linho, a 1$600 a vara.

Dito dito de dito acolchoado, a 2$000 idem.

Cortes de casimira, claros e escuros, a 4$000, 4$500 e 6$.

Camisas brancas, a 1$500, 2$500, 3$ e 4$500.

Ditas de cretone a 2$ e 2$500 uma.

Casimiras para paletot a 2$500 o covado.

Meias brancas e de côres, lenços, gravatas, ceroulas, camisas de meia e outros muitos artigos que não menciono. Assim como, mando levar todas as fazendas em casa das Exmas. familias e dão-se amostras com penhor.

N. 20—RUA 1.º DE MARÇO—N. 20
Loja das 3 portas junto ao Louvre
Arthur Augusto de Almeida

AOS
DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS
E
ROUPAS FEITAS

DE PAREDES PORTO

Este estabelecimento é de ha muito conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito principalmente em—**ROUPAS**—o seu proprietario, attendendo á grande quantidade de paletots e calças que tem, e ao mesmo tempo, tendo em consideração o estado das cousas, muito principalmente a falta de dinheiro, tem resolvido fazer uma **—LIQUIDAÇÃO—** e para prova do que diz, cheguem á rua da Imperatriz

N. 52---LOJA DA PORTA LARGA---N 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Paletots	Calças
Paletots	Calças
Paletots	Calças

FRANCISCO M. DA SILVA & Cª

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos E TODAS AS ESPECIALIDADES ESTRANGEIRAS.

RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS [illegible] INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vasilhames para Pharmacias

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

ESPLENDIDAS NOVIDADES

Chegadas pelos ultimos vapores

PARA

O ARMAZEM DO LOUVRE

IMPORTANTE ESTBELECIMENTO DE FAZENDAS E MODAS

SEM RIVAL NO NORTE DO IMPERIO

Este acreditadissimo e assaz conhecido estabelecimento de fazendas e modas, continua a receber mensalmente as mais importantes novidades de Paris e Londres, onde tem os mais activos commissionarios.

Encontrar-se-ha constantemente o melhor sortimento dos seuigntes artigos:

Completo sortimento de sedas e gorgorões de côres.

Go gorão de seda branco, para vestido de noiva.

Variadissimo sortimento de popelines, brancas e de côres.

Lindos tecidos de lã e seda, (alta novidade.)

Cachemiras de côres novas, inclusive á Grenat.

Ricos cortinados para camas e janellas.

Colchas de seda e de lã e seda para cama de noivos.

Bonitos enxovaes para baptizados.

Grinaldas e véos para noivas.

Chapéos para senhora, preparados por madames Lofitte e Deloffre.

Vestuarios de casemira, lã, fustão e cambraia para crianças de 1 a 8 annos.

Superiores espartilhos.

Popelines de Lyon, côres inteiramente novas.

Tiras e entremeios bordados, de superior qualidade.

Camisas e penteadores enfeitados, para senhoras.

Superiores perfumarias de Lubin.

Chapéos de sol de seda ingleza, para homens e senhoras.

Vestidos feitos e montados em cartões, linho e cretone de lã.

Grande sortimento de superiores meias, para homens, senhoras e meninos.

Um bom sortimento de fazendas grossas, inglezas e americanas.

Superiores madapolões, F. I., S. O., e outras marcas.

Bramantes de linho e de algodão, atoalhados brancos e de côres, esguiões, selecias, toalhas felpudas e de linho, guardanapos, grande variedade de cretones, batistes, toil de Alsase, fustões, um bom sortimento de artigos, proprios para enfeitar vestidos, tapêtes grandes e pequenos, capachos de côco, alcatifas, malas para viagens e muitos outros artigos proprios de estabelecimentos de primeira ordem.

Convidamos ao publico em geral e particularmente ás Exmas. familias, a visitarem de preferencia o nosso importante estabelecimento, sempre que tiverem de fazer suas compras. pois temos resolvido vender as nossas boas mercadorias, por preços moderadissimos, visto que as recebemos directamente das principaes casas de Paris e Londres.

A verdadeira esteira da India, para fôrro de salas, encontra-se em nosso estabelecimento.

Vendas em grosso e a retalho

CASA DE CONFIANÇA

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

Rua Primeiro de Março n. 20 A.

BAIRRO DE SANTO ANTONIO

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e 2 B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
	Moinhos para mandioca.
Fornos para farinha.	Torneiras de bronze e ferro.
Cauos de ferro.	
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104.

CARDOZO & IRMÃO

GRANDE DESCOBERTA

Successo infallivel!!

REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Meyicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO

Pharmacia Americana

N. 57 —RUA DUQUE DE CAXIAS— N. 57

O Dr. João Maria Seve medico parteiro e operador, continúa no exercicio de sua profissão, á rua Princeza Isabel n. 8.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Attenção

Compra-se trastes novos e usados.
Compra-se pianos usados.
Aluga-se trastes conforme se precisar.
Aluga se pianos e sarafinas.
Encarrega-se de qualquer obra de marcineiro, tanto novos, como para envernisar de novo, a contento do freguez, para o que se acha habilitado, por ter peritos officiaes; na rua larga do Rosario n. 10, aonde foi a botica do Pinto.

PEREIRA

Fabrica de cigarros

Acaba de reabrir-se á rua Larga do Rosario n. 42, a antiga e acreditada fabrica de cigarros de José Antonio Pereira, onde encontrarão os seus antigos freguezes um completo sortimento de cigarros, fumos de primeiras qualidades. taes como: Daniel, Goyaz. Rio Novo, etc., e bem assim, charutos da Bahia e fabricados na provincia com fumos bahianos, etc., etc.

O emblema de sua fabrica, registrado no tribunal do commercio, é—Dous de Ouro.

Rua Larga do Rosario n. 42

Aluga-se

o pavimento terreo do sobrado da rua da Imperatriz n. 49, proprio para qualquer estabelecimento; o armazem do caes do Capibaribe n. 10; a loja do sobrado n. 87 da rua da Ponte Velha: a tratar na rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 3155 com a sorte de 4:000$000, dous quartos n. 363 com a sorte de 800$000, dous quartos n. 2000 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria que se acabou de extrahir (367.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 10.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II [368.ª], que se extrahirá no sabbado 9 de agosto.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Aluga-se

o pavimento terreo do sobrado n. 65 da rua do Hospicio; o 2º andar n. 63 da rua do Bom Jesus; a tratar na rua do Vigario Thenorio numero 31.

FUGIO

Da lagoa do Taenga o escravo José, por appellido de Matheus, com os signaes seguintes: idade 23 a 24 annos, altura regular, côr preta, pouca barba, é muito divertido, sabe tocar viola, canta, e sabe alguma cousa escrever; pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo ou a quem o apprehender, leval-o na lagoa do Taenga ao Sr. Miguel Archaujo de Farias, que será gratificado com a quantia de 50$000.

Boa moradia

Aluga-se a casa e sitio que foi do fallecido major Bellarmino do Rego Barros, na Passagem da Magdalena (largo do viveiro), com excellentes commodos para grande familia, agua e gaz encanados, reecentemente pintada e forrada de papel, quartos para escravos, feitor e estribaria, e excellente banheiro, alem de outras dependencias, jardim na frente da casa, muitas arvores fructiferas, e é todo murado, torna-se muito recommendavel não só pela salubridade do lugar como pela facilidade da conducção: a tratar com José Candido de Moraes, á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar.

Bouquèts

José Samuel Botelho, tendo-se dedicado no trabalho de organisar os mais lindos bouquèts de cravos naturaes, como sejam os denominados, de passarinhos, estrella etc., offerece ao publico desta cidade seus prestimos: a tratar na rua Nova n. 33, loja de selleiro.

Jacintho fugio

Fugio de bordo do patacho *Alliança*, em 11 de março passado, o mulato Jacintho, escravo do Barão de S. José do Norte, do Rio Grande do Sul, tendo os signaes seguintes idade 26 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido e pouca barba: quem o capturar e leva-o ao largo do Corpo Santo n. 19 1º andar, será generosamente gratificado.

Caixeiro

Offerece se um caixeiro com pratica de taverna, dando fiador á sua conducta: quem pretender, deixe ficar carta nesta typographia com as iniciaes J. A. A.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados teem exposto á venda os seus bilhetes garantidos da 10.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II, 308 ª, cuja extracção deverá ter lugar sabbado 9 de agosto, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um quarto de n. 363 com a sorte de 800$000, dous quartos de n. 22 com 200$000 além de outras sortes menores de 32$ e 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 10.ª parte das loterias (308ª), a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá sabbado 9 de agosto.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Jo[illegible] d Costa Leite.

CONFEITARIA

LUSO BRASILEIRA

Os senhores abaixo mencionados, são rogados a virem á confeitaria Luso Brasileira á rua do Imperador n. 14, a negocio de seus interesses:

Antonio Lins Caldas
José Affonso do Rego Barros
Dr. Prazeres.
Botto de Barros.
Vicente Silva.
José Barbosa de Oliveira.
Severino Lyra.
Manoel Severino.
Jeronymo Pereira Lima.
Tenente José Francisco Roma.
José Delfino da Silva Carvalho.

O Sr. Rigueira Costa

Pergunta-se ao Sr. bacharel Rigueira Costa, juiz substituto de Jaboatão, quando dá andamento ao inventario, de que S. S é inventariante; sendo que os credores estão desejosos de saber o resultado. S. S. que é tão solicito em outros negocios, porque não o será neste?

Um offendido no seu direito.

Attenção

Continúa fugida desde 28 de outubro do anno passado, a escrava Quiteria, parda clara, usa cabellos compridos, idade de 28 a 30 annos, falla pouco e muito descançada, reforçada do corpo, é do Ceará, foi escrava no Janga, do Sr. Jorge Tasso e do Sr. Antonio Gomes Miranda Leal Loyo, desconfia-se que esteja alugada em alguma casa a titulo de livres: pede-se aos Srs. capitães de campo e a todas as autoridades que a apprehendam e levem-na á rua do Barão da Victoria n. 60, que serão generosamente gratificados.

Attenção

Aluga-se um sitio na Ponte de Uchôa, com excellente casa de moradia, banheiro fora, com uma excellente estribaria, cocheira, quarto para negros e feitor, tem agua e gaz: a tratar ou no mesmo sitio, o qual fica defronte da estação, ou na rua do Vigario n. 17. com Victor Moreira Lopes.

ALUGA-SE

uma pequena casa com sala, dous quartos, cozinha, quintal e cacimba; aluguel razoavel, na travessa da Campina n. 8, freguezia de Bôa-Vista: a tratar á rua da Concordia n. 47.

Attenção

Pede-se ao Sr. Joaquim Virissimo do Rego Barros, que venha dar cumprimento á sua palavra.—A viuva da rua de Hortas.

Costureira

Na rua Bella n. 33, cose-se com perfeição paletots, colletes e calças de panno e brim para homem, por preço bastante commodo.

Casa para alugar

Aluga-se o 2º andar da casa n. 28 da rua do Apollo, com bonita vista, fresca, e accommodações para grande familia; a tratar na mesma rua n. 30. armazem.

COMPRAS

= Compra-se uma taverna em bom local. com pouco fundo e com commodos para familia: a tratar na rua de S. Francisco n. 10.

MOEDAS

DE

OURO E PRATA

Assim como ouro e prata velha, paga-se mais que em qualquer outra parte: na rua do Imperador n. 32, loja de joias.

Prata e ouro

Compra-se no 1º andar n. 52, á rua Duque de Caxias.

VENDAS

Fazendas para luto

Na esquina do becco dos Ferreiros á rua da Imperataiz n. 40 vende-se um grande sortimento de fazendas proprias para luto, como seja merinó preto afinadinho, proprio para vestidos, lãzinhas pretas lisas ou cassas de lã, cassas pretas e de salpicos, assim como chitas pretas e de avesso branco a 280 rs. o covado, e outros muitos artigos de luto, tanto para homens como para senhoras que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte: na loja de Alheiro & Silva.

Aos muitos paletots de casimira

A 6$500 e 8$000

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de paletots de casemiras de côres, pardos escuros e pardos claros, assim como da mesma fazenda azul, sendo com os feitios mais modernos, como sejam de traspasso fechado e dito aberto, pelo baratissimo preço de 6$500 cada um, assim como ditos da mesma fazenda, forrados, a 8$500, tendo das mesmas caseimiras tambem calças iguaes, que se vendem a 5$500; é grande pechincha.

Brins pardos

A 320 rs. o covado

Na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se brim pardo escuro transado, pelo barato preço de uma pataca o covado, só porque está com um leve toque de mofo, que se garante largar logo que se molhe; é grande pecincha para roupas de homens e meninos; isto só na loja dos Barateiros Alheiro & Silva.

Espartilhos modernos

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se um grande sortimento de espartilhos dos mais modernos, tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 3$500 e 4$500, por ser pechincha.

Gregoellas

Na loja n. 40, á rua da Imperatriz. vende-se esta boa fazenda branca muito encorpada propria para lençóes e ceroulas, etc., pelo baratissimo preço de 500 rs. a vara ou em peça com 40 jardas, por 15$0 0, é pechincha para casa de familia, não se enganem é na esquina do becco dos Ferreiros, Alheiro & Silva.

Cortinados

Chegou para a loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, um grande sortimento de cortinados para camas e janellas, que se vendem muito em conta, por se ter feito pechincha na compra, vendem se a 7$000, 8$000, 9$500 e 10$000 o par, fazenda que seria para mais dinheiro.

Onde é?... Está o 59

Liquidando por estes dias?...

LEIAM! LEIAM!

Finas lãs com listras de seda a 360 rs. o covado!

Ditas muito largas, o que ha de melhor, a 500 rs. o covado. E' baratissimo, só se vendo!

Cachemiras de Japão, bonita fazenda de pura lã, côres lisas, a 500 rs. o covado!

Ditas de quadros, com seda, fazenda de 1$200 e de phantasia, a 600 rs. o covado. Aproveitem!

Popelines com frocos de neve a 360 rs. o covado!

Ditas de seda, o que ha de mais elegante, para todos os preços.

Granadine preta, fina, a 700 rs. o covado!

Alpacas pretas e de côres, princetas, batistes e lãs pretas proprias para luto.

Merinó preto para vestidos a 1$600 (duas larguras.)

Linhos de côres, muito fortes, a 160 rs. o covado.

Cretones suissos, finos, a 300 e 320 rs. o covado!

Fustão branco, verdadeiro, a 560 rs. o covado!

Bramante muito largo a 480 rs. a vara E' barato!

Dito francez, com 10 palmos de largura, a 1$500 a vara!

Brim branco exposição, fino. a 1$500 a vara!

Dito de côres, finos, a 2$000 o corte!

Colchas francezas, grandes a 3$000!

Lenções de bramante a 2$000. A elles!

Cambraias transparentes, 10 jardas a 3$000 a peça!

Madapolões francezes, finos, a 4$200 a peça com 24 jardas!

Dito americano, com 12 jardas, a 3$. E' pechincha.

Chales de bonitos gostos a 1$500 um.

Lenços abainhados, em lindas caixas, a 1$800 a duzia.

Camisas francezas, finas, a 30$000 a duzia!

Completo sortimento de casemiras e pannos finos: mandamos fazer qualquer peça de roupa, para o que temos um perito alfaiate.

DÃO-SE AMOSTRAS

O 59 Rua Duque de Caxias 59

Carneiro da Cunha & C.

UM SITIO

Vende-se um sitio por pouco dinheiro. bem plantado. por se querer liquidar, na Encruzilhada de Beberibe. tem casa com salas, quartos. cozinha fóra e cacimba: a tratar na rua de Hortas n. 86.

As floristas

Papel de seda e sombra, de muitas côres, arame coberto, calices, folhas de rosa, lãs e sedas francezas: vende-se no Bazar Victoria n. 2, rua Nova.

Vende-se

um sobrado em Iguarassú, com espaçosos commodos, onde reside actualmente o professor publico Accioli: a tratar na rua do A[illegible] rim n. 37.

Alpacas lisas

A 500 rs. o covado

Ao n. 40. á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais modernas alpacas lisas de uma só côr, sendo com as côres mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 500 rs. o covado, assim como bonitas e modernas albanezas, sendo fazenda muito bonita para vestidos, a 640 rs. o covado; é pechincha. Na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Argentinas e batistes

A 200 rs. o covado

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais bonitas argentinas ou batistes, sendo bastante largas e padrões modernos, pelo barato preço de 200 rs. o covado; assim como chitas largas de padrões bonitos a 200 rs., ditas claras e escuras, miudinhas, sendo de côres fixas a 240. 280 e 320 rs.; é pechincha. Na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Cretones para vestidos

A 360 rs. o covado

Para a loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, chegaram os mais modernos e bonitos cretones proprios para vestidos. sendo de côres e escuros, e tendo entre elles padrões proprios para luto; vendem-se pelo modico preço de 360 rs. o covado, assim como um grande sortimento de chitas e riscadinhos que se vendem muito em conta na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Bramantes para lençóes

A 1$400, 2$ e 2$500

Ao n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura a 1$400 a vara, dito de linho com a mesma largura, a vara 2$ e 2$500, e dito do mais superior que tem vindo ao mercado a 3$000, de qualquer só se precisa de 1 1[4 ou de 1 1[2 para um lençol; assim como tambem se vende algodãozinho francez muito encorpado, com duas larguras, que com 2 varas se faz um lençol sem emenda; vende-se pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara e dito transado com a mesma lagura a 1$200, isto na esquina do becco dos Ferreios, loja de Alheiro & Silva.

Indianas para vestidos

A 320 rs. o covado

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40. vende-se esta nova fazenda denominada indiana, sendo muito bonita fazenda para vestidos; liquida-se a 320 rs o covado, por haver grande porção.

Cambraias brancas

Victorias, nanzuk e suissas

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de cambraias brancas, sendo tapadas e transparentes, sendo das mais cheias até as mais finas que veem ao mercado, por preços muito em conta, por se ter comprado grande quantidade de peças.

CHAPÉOS DE SOL PARA SENHORAS

A 3$000

Só na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se chapéos de sol de sedas lisas e com barras, tendo cabos de metal proprios para senhoras e meninas, pelo baratissimo preço de 3$000 cada um; é grande pechincha.

Atoalhados

A 1$600 e 2$500

A' rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superior atoalhado com 8 palmos de largura e com o lavor em alto relevo, a 1$60 a vara, e dito de linho com bonitos adamascados a 2$500; é pechincha.

LINDO SORTIMENTO

DE

Botões de metal dourados e prateados para vestidos.

Ditos de gorgorão, de setim, de velludo, de madreperola, de osso, e de madeira, branco, preto e de côres as mais modernos.

Babados e entremeios, tapados e transparentes, de muitas larguras.

Cordões de linho e de seda para espartilho.

Atacadores de aço para espartilho.

Fitas de gorgorão, de sarja, de velludo, de linho e de algodão, de muitas côres e larguras.

Albums para 50 e 100 retratos, capa de velludo, bois durci, madreperola, couro da Russia, etc., etc.

Estojos do couro, com todos preparos para viagem.

Tesoura para bordados, para unhas e para costura.

Flores de laranjeira, de côres, e pretas.

Oculos e pince-nez, armação de aço e de tarturuga, com e sem grão.

Suspensorios de seda com elastico.

Cinturões de algodão com elastico.

Ligas de seda para meninas e senhoras.

Baleia para vestido e espartilho, de 30 a 80 centimetroo de comprimento.

Desenho para bordados, de sapatos, almofadas, paisagens, etc., etc.

Meias de algodão, de lã, e de seda, brancas, cruas, pretas e de côres, para senhoras, homens, meninas e meninos.

Collarinhos de linho, modernissimos, para senhoras; acaba de receber da Europa o BAZAR VICTORIA e vende por preços commodos.

N. 2—Rua Nova—N. 2

COMPLETO

sortimento de chapéos

O Pinaud parisiense

A' praça da Independencia ns. 2 a 8

Tem um bonito sortimento de chapéos de todas as qualidades, com especialidade para senhoras, meninas, etc., etc., que receberam pelo ultimo vapor, os mais modernos e de mais gosto possivel, assim como todas as pertenças para os mesmos; vendem tudo por preços muito resumidos.

[illegible]: na rua de S. Francisco n. [illegible]

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50,* onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados : aquece quando se tem trio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulaçao cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim : use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

Lê-se na *Gazette Medicale* da Argelia : nas diversas pharmacias e cas as do interior.

Vende-se

Cofre prova de fogo

Vende-se um cofre em bom estado : na rua arga do Rsario n. 35.

MUDOU-SE O TEMPO

Joaquim Ferreira Campos & C.

Leitura para senhoras. Os homens (querendo) tambem podem ler.

Saias bordadas, de 5$ a 10$ uma.
Dites de crochet, de 1$ a 3$ uma.
Fronhas de labyrintho, de 15$ a 20$ o par.
Lenços de dito, de 2$ a 10$ um.
Toalhas de dito para baptisado, de 40$ a 80$ uma.
Gueiros bordados a 20$ um.
Camisas bordadas a 3$ uma.
Enxovaes para baptisados, de 15$ a 20$000.
Neigaise de lã e sêda, do ultimo gosto, a 800 rs. o covado.
Leques de marfim de lindos gostos. de 8$ a 15$ um.
Espartilhos de couraça, de 6$ a 10$ um.
Punhos e collarinhos. de 3$ a 6$.
Popelines de linho a 400 rs. o covado.
Ditas de sêda, de 800 a 1$ o covado.
Chambres para senhoras e para homens, de 6$ a 10$ um
Talhos de labyrintho, de 5$ a 10$.
Sêdas lisas a 2$ e 2$500 o covado.
Setins de todas as côres, de 800 a 2$ o covado.
Riquissimos coques frizados, de 5$ a 8$000
Pannos de crochet para saias, a 640 rs. o covado.
Chales de casemira de lindos gostos. de 10$ a 15$000.
Fustão amarello com 4 palmos de laagura, a 800 rs. o covado.
Cretones modernos para vestidos, de 240 a 500 rs. o covado$
Alpacas lisas, de 500 a 1$ o covado
Lenços de linho, grandes, para senhoras, a 1$500 um.
Meias para senhoras, de 12$ a 15 a duzia.
Mussulina branca, enfestada, a 500 o covado
Filó de linho bordado, a 1$ a vara.
Sabidos de baile, a 5$ uma.

21—Rua Primeiro de Março—2

Engenho á venda

Vende-se o engenho Destino, na estrada de Iguarassú. Este engenho torna-se recommendavel por ter muito boas as terras, tanto para canna como para mandioca, e toda a lavoura, tem bastantes mattas, e póde-se ir do Recife ao engenho a carro em duas horas de viagem. Vende se á excepção de algumas pequenas partes, todas no valor de 6:000$ quem o pretender, póde entender-se em Olinda com Luiz José Pinto da Costa, ou no escriptorio da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda, na rua da Aurora, das 9 horas até ao meio dia

Artigos baratissimos ! ! !

É COM AS FAMILIAS

Entremeios transparentes bordados á agulha, a 500 rs. a peça. Brincos de tartaruga, a 1$ o par. Punhos e golinhas de cambraia para senhora, a 200. Matames ou papafinas para saias e outros misteres, a 1$ a peça. Brincos de sandalo, a 200 rs. o par. Bico e renda de guipure, largos e e estreitos, a 1$ a peça. Rendas francezas largas e estreitas, a 800 rs. a peça. Gallões pardos e cinzentos para vestidos de cretone, etc., a 200 rs. a peça, tudo isto se encontrará na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Agua de flor de laranja

Optima agua de flor de laranja, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e vende barato.

— Vende-se um bilhar em perfeito estado, que se acha alugado na rua do Rangel n. 50, 1.º andar : a tratar com José Silvano Reis, na rua do Rozario da Bôa-Vista n. 56.

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accordo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias, isto porque os cabellos vão crescendo e faz apparecer os brancos ; porém conservando sempre a sua côr natural sem a mais pequena alteração.

O autor desta preparação, pede que a experimentem para depois fazerem seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé, por já ter sido enganado por muitas outras preparações porém o autor d'esta tintura compromette se a pintar, e dar todas as explicações necessarias ás pessoas que lhe queiram dar essa honra, e então fará ver que tudo quanto diz é verdade, pois, poucos minutos será sufficiente para se fazer uma pintura bem á natural, sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho com o devido desconto de 10 a 15 %.

N B.—E' muito preciso explicar aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade.

Importante propriedade

Vende-se o bem conhecido sitio á Ponte de Uchôa, que foi do fallecido Nicoláo Hartory. A casa de moradia é excellente, muito elegante e bem conservada, tem muitos commodos, quer no sobrado e andar terreo, por ser muito espaçosa, tem cocheira, quartos para criados, banheiros e gallinheiros murados. O sitio é grande, jardim plantado, fructeiras de todas as qualidades, baixa grande para capim, cacimba com boa agua ; emfim, é uma boa acquisição : quem a pretender, dirija-se ao escriptorio de Matheus Austin & C., rua do Commercio n. 18.

PECHINCHAS

O 43

Rua Duque de Caxias defronte da pracinha

Alpacas lisas, cores lindas, a 500 rs. o covado.
Chales de casemira de quadros, a 3$000 um, volem 6$000. E' pechincha.
Fustão acolchoado, branco e de cores a 500 rs. o covado vale, 800 rs.
Batistes finas, cores fixas, a 200 e 240 rs. o covado.
Zefire de furta cores, padrões riquissimos, a 320 rs. o covado.
Cassineta de quadros, propria para vestidos, a 240 rs. o covado.
Bramante de 4 larguras, proprio para lençoes, a 1$000 a vara.
Batiste preta para luto, a 240 rs. o covado
Ditas lisas, de todas as cores, a 240 rs. o covado.
Cretones verdadeiros para vestido, a 400 rs. o covado.
Chita percale mesclada, a 320 rs. o covado
Cambraia Victoria e transparente, a 3$000 e 3$500 a peça.
Setim Macáu cor de café, a 700 rs. o covado.
Camisas bordadas, a 3$000 uma.
Brim pardo, liso, a 400 rs o covado.
Madapolão francez, de 20 varas, a 4$, 4$500 e 5$000.
Oxfords para roupa de escravos, a 200 e 240 rs. o covado.
Chitas escuras, a 200 rs. o covado.
Ceroulas de bramante, a 1$400 uma.
Algodão T, muito bom, a 4$000 a peça.
Popelines de linho e seda, a 320, 360 e 500 rs e muitos outros artigos por menos de seu valor.

O 43

ALIZARINE

Tinta inalteravel

PARA ESCREVER

J. Kirchhofer & C.

PERNAMBUCO

Esta tinta recommenda-se pela sua composição e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Não ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é preferivel a qualquer outras tintas particularmente para livros de commercio, documentos, etc., de que se careça longa conservação.

Na mesma casa vende-se tinta Violeta da melhor qualidade que tem apparecido no mercado

Attenção

Vende-se o estabelecimento sito ao passar a ponte do Varadouro da cidade de Olinda, bem afreguezado, e proprio para um principiante porque apenas tem bom balcão e generos de primeira qualidade ; assim como se vende cinco moradas de casas, por preço commodo : a tratar no estabelecimento supra, com Antonio da Cruz Ledo.

Vende-se barato

duas casas em Tigipió de ns. 19 e 21, com um terreno plantado com algumas fructeiras, assim como um bonito parreiral, e são edificadas em chãos proprios : a tratar nesta cidade, á rua do Nogueira n. 29.

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua do Rangel n. 2 a tratar na mesma

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida (é verdade) a vender muito barato ; e para prova do exposto, leiam e admirem ! ! !

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs o carretel.
Dita de dito, para machinas, a 80 rs
Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça
Cordão de linho, pava vestidos, a rs. a peça.
Papel amisade a 400 rs. a caixinha
Envelopes a 500 rs. a caixinha.
Botões de osso, para calças, a 180 rs a caixinha.
Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra
Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem.

Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não sofrerá deste mal ? Todos, por tanto, dirijam-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

E' feio

SARDAS E PANNOS

Leite de rozas brancas e leite virginal, remedio infallivel contra pannos e sardas, recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

E' bonito

Quereis amaciar vossas mãos ? ide á Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63, e comprai sabão de areia e chegareis ao fim desejado.

Nada perdem lendo

O Barateiro, rua Primeiro de Março n. 1, recebeu bom sortimento de merinós, alpacas, lãs, popelines, fustões, granadines, etc., e querendo dispôr com presteza, resolveu vender por preços baratissimos, como abaixo menciona.

Siciliana, linda fazenda de lã e seda, para vestidos, e custa 800 rs. E' inteiramente novidade.
Gorgorões de côres para vestidos, gostos novos, para 800 e 900 rs.
Alpacas de côres, lisas, para 500 rs. o covado.
Popelines com listras de seda, para 360, 500 e 600 rs.
Fustões brancos e de côres, para 500, 700, 800 e 900 rs
Nanzucks, chiques padrões, côres fixas, para 400 rs.
Cretones, em padrões não ha iguaes, preços 400 e 440 rs.
Mariposas, gostos novos, côres lindas, para 360 e 400 rs.
Batistes, lindos desenhos, para 240 320 rs.
Merinó, cassas, cantão, lãs, chitas e outras muitas fazendas proprias para luto, por preços sem rival.
Mariposas brancas, abertas e tapadas, a 400 e 500 rs.
Cretones francezes para cobertas.
Granadines pretas, desenhos novos, para 700 rs.
Entremeios e babadinhos bordados, delicados, para todos os preços.
Chita de côres escuras e claras, para 240, 280, 300 e 320 rs.
Punhos e collarinhos para senhora, para 2$500.
Gravatas para senhora e homem.
Toalhas felpudas e acolchoadas, para todos os preços.
Collarinhos e punhos para homem.
Camisas brancas de linho, com e sem collarinho.
Camisas de cretone, sortimento completo.
Atoalhado adamascado, de 1$500 a 3$500.
Brins de linho, de côres e brancos, de todos os numeros.
Meias brancas e de côres, para senhora, de 4$ a 14$.
Meias para homem, de 3$ a 10$ a duzia.
Lenços de seda, linho e algodão, para todos os preços.
Colchas para cama, de 4$ a 10$.
Guardanapos, de 3$800 a 7$ a duzia.
Cambraias finas, transparentes e tapadas, com 8 ½ varas, para 3$ e 3$500 a peça.
Chales de cachemira, de 5$ a 12$.

Além dos mencionados artigos, temos muitos outros, que se tornaria massante mencionar. Temos tambem constantemente bom sortimento de fazendas grossas, proprias para quem negocia para o mato, e que vendemos mais barato, visto recebermos directamente do estrangeiro.

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1

Agostinho, Santos & C.

Bom emprego de capital

Vende se nove casas nos Afogados, em terreno proprio, por 4:20 $, todas em um só lote ou cada uma de per si, á vontade do comprador, que rendem presentemente 63$000 mensaes : a tratar na rua de S. Miguel, sitio dos quatro leões.

Sitio á venda

Vende-se a casa terrea no Arraial, junto a estação da Casa Amarella, com 2 salas, 6 quartos, cozinha e 2 quartos fóra. tanques para lavagem e para banho, cacimba com excellente agua, e sitio com arvores de fructo : a tratar na rua da Senzala-nova n. 42, armazem.

Vende se

o engenho Serigi, situado na comarca de Goyanna, distante do porto cinco legoas de bom caminho, montado e corrente de tudo, com as safras futura e presente ; cuja propriedade é grande e boa, propria para quem quizer trabalhar e lucrar. Tambem se vende os escravos, que são moços e mansos, em numero de 50 ; e bem assim 50 bestas de roda, 12 burros, quartáos, cavallos de sella, e todos os mais utensilios concernentes ao mesmo engenho : os pretendentes dirijam-se áquelle engenho, a tratar com o seu proprietario o Sr. Miguel Joaquim Cesar.

Uma casa na cidade do Cabo

Vende-se uma casa de pedra e cal em uma boa rua daquelle cidade, com os seguintes commodos : 2 grandes salas, 6 quartos sala para engommar, cozinha fóra, quintal e terraço : a tratar na rua de Hortas n. 86.

— Vende-se a casa da rua Imperial n. 123 : a tratar na mesma rua n. 119

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.
Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.
Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.
Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.
Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.
Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.
Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.
Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.
Gorgorão de seda, preto, a 3$. 3$500 e 4$000. E' pechincha.
Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.
Fustão branco a 500 rs. o covado.
Dito dito bordado a 1$000 o covado.
Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.
Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.
Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000
Batistes finas a 200 e 240 rs.
Percales, côres claras, a 320 e 360 rs o covado.
Cretones superiores, lindos padrões a 400 rs. o covado.
Saias bordadas a 2$, 4$ e 8 $00.
Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8 , 10$ e 15$000.
Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.
Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.
Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.
Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.
Cretones com barra a 320 rs. o covado.
Penteadores bordados a 5$000.
Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.
Bordados e entremeios de diversos preços.
Fichús de lã a 2$500 e 3$000.
Cambraias brancas, diversas qualidades.
Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000
Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.
Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.
Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par
Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Sabonete de alcatrão e araroba

Especifico para combater as molestias de pelle

O unico agente therapeutico capaz de debellar com segurança as molestias cutaneas é incontestavelmente o producto de uma planta indigena conhecida pelo nome de «araroba», o qual, associado ao alcatrão em forma de sabonete constitue a melhor medicina e de mais facil applicacão : podendo-se affiançar que a sua acção anti-herpetica é tão prompta que basta o seu uso por alguns dias para dissipar as molestias as mais rebeldes, como sejam : a sarna, a empigem, a tinha e todas as especies de dartros.

USO.—Faz-se applicação sobre a parte doente pela forma do sabonete commum, lavando-se o lugar affectado duas ou tres vezes por dia : nisto consiste tambem o tratamento para destruir o insecto (acarus,) cuja presença na pelle dá lugar ao apparecimento das sarnas.

Vende-se na pharmacia e drogaria de GALDINO FERNANDES DA SILVA, á rua dos Droguistas n. 34—Bahia.

DEPOSITO NA PHARMACIA DO SR. BARTHOLOMEO & C.

PERNAMBUCO

NOVIDADES

O Bazar da Moda

50---Rua Nova---50

Recebeu os seguintes artigos :

Par de brincos dourados com pedras, a 120 rs.
Pentes para cócó, grande sortimento por preços baratissimos.
Pulseiras celleloid, encarnadas, alta novidade.
Pentes para marrafas, encarnados, pretos e atartarugados.
Medalhões celleloid, encarnados e verdes.
Pulseira de tartaruga.
Leques para noiva, para theatro, passeio e campo.
Leques para meninas.
Fivellas douradas e prateadas, com e sem fitas (alta novidade.)
Pulseiras de plaquet.
Gravatas para senhoras de 3$000, por 500, 800 e 1$000.
Pentes diademas.
Botões dourados e prateados, para vestido, (novos modelos.)
Flôres artificiaes.
Brincos encarnados celleloid.
Medalhões dourados.
Frentes para vestido de setim bordado.
Tonico occidental de Goutier.
Luvas de retroz de seda, cano alto, com ou sem vidrilhos.
Pulseiras de metal branco (lindos modelos.)
Fitas de setin Macáo, de duas côres.
Fitas de gorgorão, sarja e velludo.
Coques modernos.
Tesouras finas para costura e bordar.
Capellas com véo para noiva.
Vihros para espelhos.
Agulhas e linhas para machina.
Oleo para machina.

50 Rua Nova 50

Breu

Vende-se por 10$ a barrica : no escriptorio de Johnston Pater & C., á rua do Commercio numero 15.

LIQUIDAÇÃO

AU BON MARCHÉ

(A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 81)

Resolvem fazer um grande abatimento em todas as fazendas de seu armazem, para esperar um grande sortimento, e por isso dá abaixo uma nota de alguns artigos.

Cassas batistes a 220 rs.
Oxford a 200 e 240 rs. o covado.
Chitas claras a 240, 280 e 300 rs.
Ditas escuras a 260, 280 e 320 rs.
Cretones superiores a 360, 440 e 500 rs.
» para coberta, idem a 440 e 800 rs.
Batistes côres lisas a 240 rs.
Lã para vestidos, desde 160 rs. o covado até 1$200
Linho e seda, liso, superior a 1$000 o covado.
Dito dita de cores a 500 e 600 rs. o covado.
Grande sortimento de sedas pretas de 1$400 a 5$500.

Veludo de seda, preto e azul.
Flanelas de todas as côres.
Casemiras pretas e de côres.
amisas para meninos, de todos os numeros a 12$000 a duzia.
Ditas para homens a 58$000 a duzia.
Ditas de cretone, para homens, a 34$000.
Merinós para vestidos a 800 rs. o covado.
Dito superior a 1$600.
Gravatas para senhoras, de 500 rs. a 3$000 uma.
Lenços com barra de côr a 240 rs.
E muitas outras fazendas que seria massada especificar, que só com a vista.
Manda-se a fazenda ou amostras fora.

CORREIA JUNIOR & C.

CALDEIRARIA NACIONAL

E

Fundição de bronze e sinos

DE

CARDOSO & BRUNO

RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO, ANTIGA DO BRUM N. 66

Os proprietarios deste estabelecimento, montado no anno de 1875, fazem sciente aos senhores de engenhos, agricultores e ao respeitavel publico em geral, que a CALDEIRARIA NACIONAL está montada em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento á quaesquer encommendas tendentes ás suas officinas de caldeiraria, latoaria, fundição de bronze e sinos, cujas officinas são dirigidas pelo habil e antigo artista neste genero JOAO DAVID BAPTISTA, com pratica de 41 annos no Brasil, e além de muitos outros artigos fabricam os seguintes :

MACHINAS para fabrico de alcool pelos systemas dos autores francezes, ALAMBIQUES de esquenta garapa e simples de todas as dimensões e systemas, pelos mesmos autores, *pois até o presente não conhecem invenção nacional, e todos os fabricantes do paiz se tem restringido com pequenas alterações aos systemas desses autores.*

AVULSOS.—Carapuças, columnas e serpentinas para esquenta garapas e condensadores, torneiras, carregadores para alambiques, flaujas e brides de todos os tamanhos, parafuzos de bronze para as mesmas, canos de cobre de todos os diametros, bicas e paróes de dito para caldo e garapas, BOMBAS de repuxos e aspirantes para garapa, mel e agoa, de cobre, de bronze e de ferro, neste genero só conhecem um inventor e este foi ARCHIMEDES, tudo o mais não passa de alterações para satisfazer o gosto do pretendente ou a localidade onde tem de ser assentada, BOMBAS continuas sem precisar de motor para fornecer agoa a distillações.

TACHAS e tachos de cobre, passadeiras, espumadeiras e repartideiras de cobre, ditas ditas ditas de ferro estanhado, cobre picado para roda de moer mandioca.

SINOS de 16 libras a 110 arrobas, fabricados pelo systema francez.

Teem para vender : canos de ferro e de chumbo de diversas dimensões, chumbo em barra e em lençol, estanho em barra e verguinhas, zinco em barra, cobre em lençol e arruelas, cadinhos patente, plumbago e triangulo, sola para bombas, etc. etc.

Tendo feito acquisição dos primeiros operarios existentes nesta provincia, estão habilitados para bem poderem servir as pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança ; promettem todo zelo, presteza, perfeição e modicidadede preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.

CARDOSO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

PALACIO DE INDUSTRIA

N. 45—Rua do Barão da Victoria—N. 45

***CASA* de CONFIANÇA**

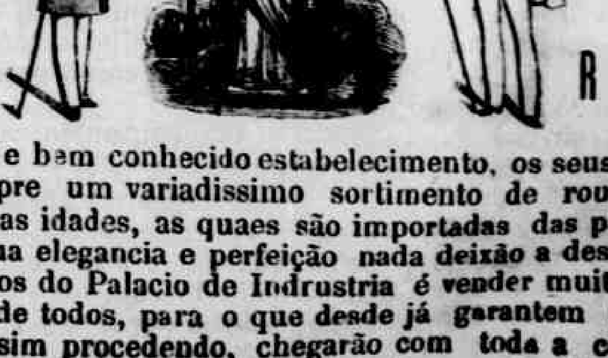

***PREÇOS* muito RAZOAVEIS**

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos e freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, a quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA Á RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 45

DATA INCORRETA

LITTERATURA

Lembranças de um viajante

III

A BASILICA DE S. JOÃO DE LATRÃO.—VALLE DE EGERIA.—AS THERMAS DE CARACALLA.—FORO DE NERVA.—BREVES NOTAS.

Roma, 25 de julho de 1879.—Meu caro amigo.—Hontem dia do santo precursor, depois de dizer missa na igreja de S. Carlos Borromeu, que occupa grande parte do terreno, onde outr'ora pompeava o mausoleu de Augusto, dirigi-me a S. João de Latrão, para onde se vasava em torrentes a cidade de Roma! Com effeito, lá encontrei um mundo de povo, que no amplo pateo da basilica se movia, e ondulava como occeano revolto! O vasto templo estava litteralmente cheio. Muito a custo pude penetrar no recinto, que era um céo aberto! As immensas capellas lateraes sobretudo o altar mór, sustentado por duas columnas de granito oriental, de 38 pés de altura, e no qual celebrou missa o principe dos apostotlos, fulguravam como outras tantas constellações!

Depois, de adorar o Santo dos Santos, e não tendo outro lugar onde me collocasse, conservei-me largo tempo no genuflexorio, contemplando todas aquellas magnificencias, todas aquellas obras-primas de pinturas e esculpturas, em que se patenteia todo o esplendor da região desde a origem dos tempos até á eternidade!

Logo ao entrar, fica-se pasmado do sympolismo da grande navel! Podesse eu nos estreitos limites de uma carta descrever-lhe minuciosamente todos os quadros magnificos que aformoseiam aquella basilica; podesse transmittir-lhe uma noção, senão completa, ao menos aproximada, d'aquelles preciosos marmores, d'aquelles admiraveis mosaicos, d'aquellas multiplas maravilhas, que desde o pavimento até a cupula, absorvem a attenção, fallam aos sentidos, aviventam a fé, illuminam a razão! E pois que me é isto impossivel, não sahirei da esphera das generalidades.

Como a maior parte dos monumentos christãos de Roma a basilica de S. João de Latrão é um repertorio fecundo de recordações e de tradições profanas e sagradas. Começa pelo seu nome de *Latrão*, que desperta a memoria de uma das mais antigas e illustres familias romanas, a familia *Sextia*. Este nome foi gloriosamente usado nos tempos da republica e do imperio. A ferocidade de Nero, no dizer de Tacito, não fez mais do que realçar o brilho desse nome com o assassinio cruel do consul *Plautius Lateranus*. A basilica actual occupa exactamente o sitio do palacio hereditario, de magnificencia real, dessa nobilissima familia, e d'ahi o chamar-se *S. João de Latrão*. Constantino, tornando-se dono e senhor desse palacio, fez delle offerta ao papa S. Silvestre para que nelle edificasse um templo ao Salvador, templo que o mesmo Constantino fez ornar de uma sumptuosidade digna de um imperador romano. Tal foi a riqueza dos paramentos, alfaias e mais objectos do culto que se ficou chamando o novo templo *Basilica de Ouro*.

S. João de Latrão encerra as mais preciosas e venerandas reliquias. Por cima do altar-mór, ha uma tenda de velludo carmezim recamado de ouro. Essa tenda ou pavilhão encobre um ciborio de marmore de Paros, sustentado por quatro columnas de marmore egypcio com capiteis de ordem corinthia de bronze dourado. Alli estão encerradasas cabeças do apostolos S. Pedro e S. Paulo. Ha no immenso reliquario da basilica outras muitas preciosidades santas. Sobreleva a todos a mesa em que Jesus Christo instituia a divina eucharistia. Essa mesa é de madeira, despida de todo o ornato; tem uma pollegada de espessura sobre 12 pés de comprimento e 6 de largura. Os papas, em signal de veneração, haviam-n'a mandado cobrir com laminas de prata, que não escaparam a rapacidade dos soldados francezes sob o commando do condestavel de Bourbon! E' triste dizel-o; mas é verdade ainda mais triste que os soldados francezes por onde passam deixam deploraveis vestigios da mais sacrilega rapinagem! Que o diga Portugal, cujas igrejas foram completamente despojadas das suas alfaias, objectos sagrados, pelos francezes, que não respeitaram nem o asylo inviolavel dos mortos! Que o diga finalmente a capella dos tumulos reaes da Batalha, de cujo formoso monumento não tenho deixado, de fallar por aqui com admiração, e até enthusiasmo! E' pena que não esteja muito longe de completa ruina! Deus permitta que eu me illuda.

A indignação que me causam por toda a parte as pilhagens dos soldados francezes, desviou-me um pouco do caminho: de S. João de Latrão saltei ao convento da Batalha! Entrarei outra vez em S. João, mas para sahir logo, e com muito pezar. Após 2 horas de revista mas maravilhas do grandioso templo, desci por uma bella e ampla escada de caracol, a uma grande sala subterranea, ladeada de tumulos magnificos da familia *Corcina*, de quem é ornamento Santo André Corsino. Lá no meio do quadrilatero eleva-se uma formosissima estatua da Virgem da Piedade, com o Divino Morto nos braços. Em frente, e muito proxima da imagem, arde uma grande lampada de prata, cuja luz não mortiça, mas clarissima, reverberando no marmore da estatua, que é de uma alvura deslumbrante, dá áquella solitaria mansão um certo ar de visão celeste, que faz ter saudades da bemaventurança. Nunca tinha eu visto cousa que mais me abalasse as fibras da alma, do que aquella luz no meio d'aquellas trevas!

Emfim, meu amigo, arranquei-me aos *tumulos corsinos* com o coração cheio de ineffaveis commoções, trazendo na idéa aquella luz tão meiga, tão suave e tão bella como a estatua da Piedade, supremo esforço do cinzel de Bernini.

No meu regresso, disse ao cocheiro que me levasse ao valle da nympha Egeria, conselheira de Numa, para visitar a igreja dos Santos Nereu e Achileu, que está sobre a mysteriosa gruta, onde Eregia conferenciava com o seu Numa. Essa igreja offerece larga messe ao estudo do artista e do archeologo. Quatro columnas de marmore africano sustentam o formoso docel. Ainda se conserva o pulpito onde S. Gregorio Magno pronunciou uma de suas homilias, parte da qual está gravada no lado posterior do pulpito. Mas o que os entendedores consideram de maior importancia artistica é o bello mosaico do apside. E' do seculo VII, e representa a Transfiguração do Senhor. Ha mais dous quadros bonitos: o da esquerda representa a Virgem recebendo a saudação do Anjo; o da direita representa a Mãi Santissima com o menino em pé no regaço.

Ao sahir do templo, surgio-me uma velhinha a pedir esmola, que suppuz, á primeira vista, ser a nympha Eregia. Disse-me que tinha 86 annos. Lembrava-se, com satisfação de haver recebido, em dia de Paschoa, a benção papal de seis pontifices, e que só não tinha recebido ainda a benção do santo padre Leão XIII *perché c'e prigionero in Vaticano*, disse ella.

Dalli seguindo, achei-me em frente dos Thermas de Caracalla, o monstro que nos braços da propria mãi matou seu irmão Getta! Que contraste de impressões dentro de uma hora! Felizmente o meu espirito estava bastante fortificado de pensamentos salutares; podia bem affrontar as horrorosas recordações que aquellas ruinas despertam; penetrei pois pela 3ª vez naquelle pavoroso recinto, onde tantas torpezas e devassidões se passaram.

Segundo as descripções que dos Thermas de Caracalla nos deixaram os escriptores contemporaneos, imagine-se um palacio quadrado; de quatro mil e duzentos pés de ambito, e de altura proporcionada, todo revestido dos marmores mais raros, e ornado de columnas, e estatuas de bronze, obras primas da esculptura antiga. A' direita, e á esquerda, mil e seiscentos assentos de marmore polido; depois salas immensas para jogos publicos. Não estão incluidas neste numero as peças inseparaveis dos thermas romanos, como bem: o *Apodytorium*, onde se tiravam os vestidos; o *Frigidarium*, onde se tomava o banho frio: o *Tepidarium*, onde se tomava o banho tepido: o *Calidarium* onde se tomava o banho quente: o *Sudatorium*, onde se excitava a transpiração pelo vapor: o *Unctuarium*, onde se perfumava a gente ao sahir do banho. A par de tudo isso, grandes salas para todo o genero de devassidões, para bibliothecas, etc.

Por este pouco, póde V. fazer uma idéa, mas ou menos exacta, dos thermas ou vastos banheiros de romanos.

Sahindo dalli, foi o cocheiro dar comigo no *Foro de Nerva*, notavel por um facto da vida do imperador Alexandre Severo.

Como o nome está indicando, este imperador [que parece ter servido de modelo ao nosso D. Pedro Crú], não foi de graças. Constando-lhe que Vetronio Turino, seu cortezão, tinha por costume corromper-se por presentes magnificos, promettendo em recompensa os favores de Cesar, fez alli naquelle mesmo *Foro* praticar sobre elle um exemplo de severa justiça. Mandou juntar um monte de palha, e depois de fazer cobrir com ella o criminoso, ordenou que se lhe tocasse fogo; e ao passo que o infeliz Vetronio estrebuchava suffocado pelo fumo, um arauto tangia uma trombeta, dizendo: *Assim é castigado com fumo aquelle que vende fumo.*

Um escriptor lendo este facto, exclamou: « Que não tenhamos hoje em todas as nações um Alexandre Severo! » Quem sabe se V. não é da mesma opinião!

A nossa bella Italia continúa a lutar com desgraças de todo o genero. Após as inundações do Pó, as erupções do Etna, que tantos estragos fizeram, ahi estão os tremores de terra affligindo, consternando e damnificando diversas paragens do Piemonte, da Scilia, etc.! A pobre Ravenna, depois de ser perseguida pelas tropelias das *almas penadas*, de que ja lhe fallei, foi ha poucos dias theatro de lamentaveis scenas. Um louco furioso travou de um punhal e poz-se pelas ruas a esfaquear meia cidade! Entre as victimas da sua furia infernal figurou um distincto capitão do exercito, casado, com 7 filhos e muito estimado. O seu funeral dizem que foi concorridissimo,. Mesmo em Ravenna, as eleições municipaes não foram nem por sombra, tão pacificas e regulares como as do Capitolio, de que tambem lhe fallei. Cá houve graves disturbios em que foram feridos e maltratados alguns padres.

Aqui em Roma, os suicidios já não se contam nem pelas semanas, nem pelos mezes, contam-se pelos dias! Desde que cheguei, ainda não houve um dia em que a *Italie* não registrasse dous e tres suicidios! O Tibre, qual outro minotauro, ja se não alimenta se não do carne humana! E note V. que entre os infelizes suicidados não se conta, que eu saiba, um só filho da cidade de Roma! E' que o povo romano tem sido sempre creado no amor e temor de Deus. Digam lá o que quizerem: a Roma dos papas foi sempre uma das cidades mais moralisadas do orbe. Leiam sem paixão e prevenção a sua historia, que hão de reconhecer que não exagero.

IV

A BASILICA DE S. PEDRO—SEGUNDA CONFERENCIA SCIENTIFICA NO VATICANO—O QUE É THEOLOGIA—A RELIGIÃO TRASTEVERE—AS QRATRO CABEÇAS—PARTIDA DE ROMA—CASAMENTO CIVIL—RESTO DA VIAGEM.

Roma, 29 de junho de 1879.—Meu caro amigo.—E' hoje o grande dia de Roma ou da igreja universal! A's 9 horas da manhã achei-me na basilica de S. Pedro. Que lhe direi deste prodigio architectonico? Aquillo que todos dizem, mas que não dizem tudo!—Um corpo perfeitamente harmonioo, a despeito de suas colossaes dimensões; dourados em profusão, e na mais admiravel symetria: marmores os mais preciosos; pinturas e esculpturas do mais alto primor, mosaicos de inimitavel belleza; variedade de colorido, opulencia de desenho.. eis, em *pygmea* miniatura, a discripção de um gigante!

O recinto, que conta 575 pés de comprimento sobre 419 de largura, similhava hoje, no enxamear das turbas, uma vasta floresta fluctuante, inflorada, risonha! Ao lado direito, após as magnificas capellas da *Piedade, do Sacramento*, etc., a bella estatua de bronze, de S. Pedro, com a sua capa magna mui rica, senhoreava o immenso concurso, atravéz dos reverberos de uma grande lampada de prata dourada, fulgurante como um astro! Essa estatua fei fundida no mesmo bronze da estatua do *Jupiter Capitolino*, por ordem de S. Gregorio Magno. O immortal pontifice havia, mediante a protecção do glorioso principe dos apostolos, conjurado os furores de Attila, fazendo o recuar das portas da cidade; não podia, pois, dar melhor destino ao bronze, que constituia o simulacro do falso *Defensor do Capitolio*, do que mandal-o fundir em outra estatua, em honra do verdadeiro protector de Roma!

Ha n'aquella estatua de S. Pedro uma prova indestructivel do perenne fervor com que em todos os seculos tem sido venerada; os grossos dedos do pé do apostolo estão completamente *gastos* com o simples *roçar dos labios*, e com o simples *tocar da testa* dos fieis, em signal de amor e submissão! Nem que aquelle metal fosse de cera!

Entre a referida estatua e o throno avulta magestosa a *Confissão* de S. Pedro. Sob um magnifico docel, sustentado por quatro grossas columnas torcidas, tambem de bronze, está o altarmór, ou pontificio. Debaixo deste altar acha-se o tumulo de S. Pedro, circulado de 122 lampadas, que ardem dia e noite, formando uma aureola da mais graciosa e encantadora perspectiva!

Em torno dessas reliquias do humilde pescador da Galiléa, prostrava-se hoje innumeravel povo de todas as gerarchias, revesando-se na melhor ordem, ao som cadencioso das vozes do côro, e das solemnes vibrações do orgão, cuja suavissima consonancia transfigurava a vasta basilica em pleno paraizo celestial! Ah, meu amigo, quem nunca assistio ás grandes festas em S. Pedro, parece que não poderá conceber cabalmente o ideal sublime da religião catholica! Quantos incredulos, quantos hereges, arrebatados daquelle tocante espectaculo, em que a magestade de Deus parece tornar-se visivel e palpavel, não teem sabido d'alli convertidos? E porque? Porque alli tudo seduz, tudo abala, tudo transporta, por um effeito mysterioso da graça!

A's 10 horas e meia foi que me coube a minha vez de celebrar sobre o venerando tumulo, onde desde as 4 horas da madrugada se diziam missas. Desci, pois, aos subterraneos do Vaticano que se achavam convertidos n'um verdadeiro palacio de crystal; tantas eram as luzes que inundavam aquelle outro mundo! Esses subterraneos, que designam a area da antiga igreja, chamada *Constantiniana*, dividem-se em corredores, cryptas e capellinhas lateraes, as paredes estão rendadas de monogrammas e de inscripções mortuarias, que indicam os nomes dos santos pontifices, dos martyres e dos confessores, cujos corpos alli jazem. Dia de S. Pedro a vasta necropole é franqueada ao publico. V. não póde calcular a immensa gente que encontrei lá; uns orando, outros lendo epitaphios, aquelles tomando notas, aquelles outros barafustando para ouvir a missa! Era um incessante fluxo e refluxo! Se eu não fosse alli guiado por um pratico naquelle labyrintho, creio que me teria desgarrado!

Afinal, depois de voltas e contra voltas, penetrei no venerando santuario, que corresponde exactamente a *Confissão* de S. Pedro. Sobreposto ao sepulchro brilha um altarinho primorosamente ornado, tendo por detraz de um rico crucifixo de ouro um painel de mosaico de flor, representando as effigies dos dous santos apostolos, Pedro e Paulo. Comecei a missa no meio das mais fundas e deliciosas commoções! La mesmo repercutiam, como infiltradas, as suaves melodias do côro e do orgão. Duas grandes reminiscencias invadiam-me de tropel o espirito: 1.ª que era aquella a propria região que Nero havia habitado, e com elle os deuses infernaes, cujos vaticinios consultava, e d'ahi a a palavra *Vaticano*; 2.ª que aquelle sitio, outr'ora abominavel, onde eram ouvidos os oraculos do erro e da mentira, se havia tornado o centro dos oraculos da verdade eterna, por amor da qual deu a vida aquelle cujo corpo bemaventurado havia purificado a região maldita! Altos juizos de Deus!

Concluido o sacrificio, no qual cumpri a promessa que lhe fiz na minha primeira carta, sahi de S. Pedro com o coração trasbordando de consolações, e com a mente alvoroçada do quadro de magnificencias que a basilica offerecia!

Passemos a outros assumptos.

Como lhe havia annunciado, houve segunda festa scientifica no Vaticano, a que assisti, em virtude de segundo honroso convite que recebi por parte do santo padre. Esta segunda funcção foi mais brilhante que a primeira. Duplicado numero de cardeaes, de arcebispos, de bispos (entre os quaes monsenhor Larangeira, bispo do Rio Grande do Sul, cujo inesperado apparecimento causou-me a mais agradavel surpreza!), de prelados, etc. Sua santidade, acompanhado de sua côrte, presidio ao acto, que durou 3 horas. As theses versavam sobre theologia dogmatica. Entre os arguentes figurou monsenhor Rouchetti, arcebispo de Selencia, e ex-internuncio do Brasil. Rara vez na minha vida tenho visto argumentar com tanta elevação, com tanta lucidez e pompa de dialectica! Monsenhor Rouchetti revelou-se-me naquelle dia uma das glorias scientificas da côrte pontificia!

A theologia, meu amigo, não é a supressão da razão, como por má fé ou ignorancia dizem alguns. A theologia não é a sciencia, nem a razão, nem a fé; e porque? Porque a theologia é estas tres cousas juntas no mais sublimo accordo! os theologos são na ordem da verdade o que os santos são na ordem dos costumes.

Os theologos, attenda bem, são destinados a estabelecer a supremacia da razão, que reside na doutrina catholica, assim como os santos são destinados a manifestar a supremacia da moral. Não ha nada mais perigoso do que a theologia mal comprehendida. O *meio-saber*, tão nocivo em todas as cousas, o é ainda mais nas materias theologicas, em que uma palavra, uma proposição, de sentido equivoco, pode dar lugar a grandes erros.

Eis aqui as impressões que me produziram os sabios argumentos de monsenhor Rouchetti, e de seus dignos companheiros.

O santo padre, no luminoso discurso com que encerrou a discussão, mostrou-se assás contente, deixando bem accentuada a necessidade de hoje, mais que nunca, cultivar-se a sciencia das sciencias—a sciencia de Deus, fonte de todo o saber, de todo o progresso, e de toda a perfeição moral. Congratulou-se por fim com os arguentes e defendentes por suas brilhantes exhibições; distribuio premios aos benemeritos; despedio-se affavelmente de todos, e acabou-se a festa.

Meu amigo, conjurem-se todos os poderes terrestres contra o papado; não conseguirão jámais diminuir-lhe, sequer, a influencia preponderante que exerce no mundo das consciencias!

Antes de sahir da cidade eterna não quiz deixar de visitar um dos bairros mais celebres da antiga Roma. Fallo da *região Trastevere*. Por fortuna, tive por guia um distincto personagem ecclesiastico muito conhecedor das cousas do mundo antigo. Começamos por visitar, de preferencia, a igreja de santa Maria *in Trastevere*, a primeira que Romã vio levantar-se em seu seio em honra da Virgem Santissima, e hoje uma das mais formosas d'aqui, graças aos esforços do sempre memorado Pio IX, que a fez restaurar com todos os esplendores da magnificencia. Offerece esse templo larga copia de materia aos estudos archeologicos e historicos. Foi construido no mesmo sitio em que existio a celebre *Taberna meritoria*, especie de hospital de soldados invalidos, e de armazem publico nos tempos romanos.

Fôra tambem alli a não menos celebre *Fonte do oleo*, de cujo facto milagroso fallam com assombro os proprios escriptores pagãos, entre os quaes Plinio.

Os primeiros christãos, provavelmente por causa dessas miraculo as tradições, ligavam maxima importancia á posse do lugar da *Taberna meritoria*. Tanto fizeram, que o conseguiram por arrendamento, e logo ergueram um oratorio. Esse facto provocou alarma entre os taberneiros da visinhança, que protestaram in continenti expellir dalli os christãos e seu oratorio. Pozeram questão em juizo, discutido o negocio na instancia inferior, foi por fim submettido á decisão do imperador Alexandre Severo.

Esse imperador, que *fazia da justiça sua principal gloria, pois que considerava a injustiça como a maior deshonra da purpura imperial*, lavrou a seguinte sentença:—« Tenho por mais acertado que Deus seja honrado, não importa como, na *Taberna meritoria*, do que entregal-a aos taberneiros. »

Depois desta victoriosa sentença, os christãos já se não contentaram com o oratorio; levantaram uma igreja, que foi consagrada em 224, pelo papa S. Calisto, e dedicada, como já disse, a Rainha dos Anjos, sob a denominação de *Santa Maria in Trastevere* ou *Santa Maria de Oleo*, em allusão ao tal facto milagroso succedido no reinado de Augusto.

Sahindo dalli, fomos á igreja de Santa Cecilia, que fica proxima da ponte *Quattro Capi* [de Quatro Cabeças), outr'ora ponte de *Fabricius*. Ao principio, era essa ponte construida de madeira; tempo depois da conjuração do Catilina, diz a historia que Fabricio, *curator ciarum*, a mandou fazer de pedra.

Deriva o nome de *Quattro Capi* de uma estatua de *Janus Quadrifrons*, que existe na entrada da praça. Existiram naquella mesma zona o templo de Jupiter Licaonio, e o templo mais famoso de Esculapio.

N'uma terrivel peste, que assolou Roma, o senado mandou embaixadores ao Epiro, implorando que lhe remettesse um *Deus muito milagroso* que havia no Epidauro. Quer saber que Deus era esse? Era uma serpente monstruosa! Pois bem; essa serpente veio, trasladada para Roma com *todo acatamento*, e collocada na ilha do Tibre, onde, segundo Tito Livio, teve templo sacerdotes e altares! Em torno do monstro choviam doentes a pedir saúde, e Suetonio accrescenta que os senhores de escravos velhos ou enfermos, para se forrarem ao trabalho de os tratar, os enviavam para a *casa de saude* do Deus de Epidauro!

Naquella mesma região, que visitavamos, achavam-se os *prados* que o pova aomano offereceu, em recompensa, ao grande patriota Mucio Scevola, que alli mesmo, na chamada ponte *Rotto*, praticou o acto heroico que se sabe. Eram tambem alli os *campos* de S. Quintilino, e finalmente as 4 *geiras* de Cincinnato. A igreja de Santa Cecilia está edificada nessa tão afamada região; de modo que esses mesmos lugares, que foram testemunhas do heroismo de Mucio Scevola, e do de Clelia, que tambem immortalisou o seu nome, atravessando alli o Tibre, foram seculos depois testemunhas do heroismo de uma virgem christã!

A igreja da santa heroina, como todas as igrejas de Roma, não é simplesmente um templo christão, é um museu e um thesouro de preciosas memorias. Individual-as, seria exceder os limites de uma carta. A igreja está edificada sobre o palacio da santa que pertencia á alta nobreza romana, e que, antes de expirar, pedia ao papa que convertesse seu mesmo palacio em igreja.

No fundo dos degrãos do côro, que é de grande primor, está a veneravel crypta, onde repousa o corpo da virgem martyr. Jaz n'um relicario de cypreste, encerrado n'outro de prata, no valor de 4:292 escudos de ouro, offerta de Urbano III, milagrosamente curado por intercessão da santa. Uma bellissima estatua de marmore branco, obra do cinzel de Estevão Maderno, representa a santa, deitada de lado, posição em que se achava seu corpo, qnando, no seculo XVI, se lhe abrio o sepulchro.

Tres dedos da mão direita estão distinctamente separados e abertos, e tambem o pollegar da mão esquerda.

A razão disto era porque a santa já não podendo, nas angustias de tão cruel morte, sustentar com palavras o mysterio da Santissima Trindade, limitava-se a abrir e mover os tres dedos da mão direita, e o pollegar da esquerda, querendo significar com esses signaes a trindade das divinas pessoas na unidade da essencia. Não sei se me faço bem comprehender. O certo é que o insigne artista, além da belleza do todo, foi felicissimo na reproducção desta tocante circumstancia historica da vida da santa.

Defronte da sacristia está o quarto onde a santa foi martyrisada. Tem 18 pés de comprido sobre seis de largo. No fundo, *as mesmas paredes, as mesmas dimensões, o mesmo pavimento de marmore, calcado pelos pés descalços da santa e de seus algozes.*

Ao lado direito desse quarto está o *sudarium*, coberto com uma grade de ferro, e dentro do qual foi a santa mettida, e do qual sahio sã e salva depois de tres dias de horrivel calor e asphyxiação!

(*Continúa*).

FOLHETIM

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME V

LIVRO XXV

DEPOIS DA ORGIA. O DUELLO

[Continuação do n. 178]

V

ACERTAR NO ALVO

Emquanto duraram estes preparativos, o barão, encostado a uma arvore, assoviava uma aria da *Norma*, com pronunciada indifferença, e Julio, a uns vinte passos de distancia, estava immovel com os braços cruzados sobre o peito.

—Quando quizerem, senhores—disse por fim o duque, apresentando, pelas coronhas, as pistolas a Julio e a Ernesto. Cada um pegou n'uma das armas e foi postar-se no sitio marcado.

Julio collocou-se perfeitamente perfilado, com a pistola á altura do rosto; o barão, pelo contrario, postou-se de frente, com o braço cahido na linha da perna, e a bocca da pistola para o terreno.

— Sr. barão—disse o coronel Carranza—tenha a bondade de perfilar-se e guardar a cabeça com a pistola.

— Façam signal e acabemos com isto.

O coronel quiz insistir, mas o barão socegou-o, dizendo-lhe que dessem o signal, e que lhe bastava um segundo para se collocar bem.

Durante esta curta altercação, Julio estava immovel como uma rocha.

O duque, que tinha os olhos fixos nelle, notou que estava sereno; mais pallido e commovido estava o doutor.

Soou a primeira palmada. O barão não mudou de posição. Soou a segunda; então ergueu o braço, apontando ao seu adversario.

O coronel receiou que elle commettesse alguma imprudencia, disparando antes do signal convencionado, e deu a terceira palmada com precipitação.

Ernesto fez fogo; a bala passou roçando uma das faces de Julio e chamuscando-lhe o cabello; mas Julio ficou firme como uma rocha e sem disparar.

Avançou então, vagarosamente cinco passos.

O barão vio approximar-se o seu adversario com um sorriso nos labios, que não era por certo filho da serenidade do espirito,

Julio parou e fez fogo.

Ernesto gyrou rapidamente duas vezes sobre os calcanhares e cahio desamparado, como ferido por um raio.

Todos, exceptuando Julio, correram ao seu lado.

O doutor Mendes chegou primeiro.

— Está morto?—perguntou o coronel.

O doutor não fez caso da pergunta. Desabotoou o collete de Ernesto e vendo uma grande mancha vermelha no peito do barão, disse, depois de lhe consultar o coração;

— Não; ainda vive.

— Mas é grave o ferimento, é de morte?—perguntou o duque com impaciencia.

— Só posso dizer que o projectil entrou pela parte superior na quinta costella, e receio bem que seja de gravidade. Não temos tempo a perder, senhores; é preciso conduzir o barão á casa. Aproveitemos emquanto a ferida contém a hemorrhagia, o que, segundo supponho, não durará por muito tempo.

O barão foi conduzido á carruagem; continuava desmaiado; a ferida, fechada, não vertia uma só gota de sangue. Quando o collocaram o melhoe que foi possivel, sobre as almofadas, continuava com os olhos fechados e livido como um cadaver.

O medico e o coronel Carranza encarregaram-se de conduzir o barão á sua casa.

O duque, o marquez e Julio tomaram lugar na outra carruagem.

Sigamos o trem que transporta o ferido.

VI

ONDE O DOUTOR MENDES FAZ O SEU PROGNOSTICO

Ernesto continuava desmaiado; o doutor tomava-lhe o pulso frequentemente, meneando a cabeça em signal de desgosto.

O coronel Carranza, mudo, silencioso, não desviava os olhos do seu afilhado, a quem julgava ferido gravemente.

Quando a carruagem entrou em Madrid, o movimento das mollas tornou-se mais vivo, por causa da calçada, e então Ernesto abrio os olhos, exhalando um suspiro.

— Ah! graças ao diabo!- exclamou Carranza, apoderando-se das mãos que o barão lhe estendia.

Ernesto sorrio-se ante aquella franca expansão do seu amigo; mas foi logo accommettido por um accesso de tosse, que lhe produzio o derramamento de algum sangue pela bocca.

— Parece-me que estou ferido de morte—disse Ernesto, tornando a fechar os olhos, e reclinando de novo a cabeça sobre as almofadas.

Neste momento começou a hemorrhagia da ferida.

O doutor applicou um lenço para conter o sangue, emquanto o coronel Carranza, disse, pela portinhola, ao cocheiro, que fustigasse os cavallos.

Quando chegaram ao palacio da Fonte Castelhana seriam nove horas menos um um quarto.

Ventura passeava á porta, esperando impaciente seu amo.

Ernesto occupava a sobreloja do palacio; seu tio, D. Joaquim, o andar principal.

O barão foi transportado pelos criados para a cama.

Depois de o despirem, o doutor Mendes pôde orientar-se perfeitamente do estado do ferido.

Não se enganara, era grave o ferimento, tão grave, que o doutor Mendes, percebendo os estragos produzidos pela bala, disse agitando a cabeça:

— Contemos muito com o auxilio da natureza e da mocidade, para que a sciencia possa restabelecer tudo quanto o projectil destruio.

O doutor começou o primeiro curativo com a facilidade e ligeireza que a sua grande pratica lhe tinham feito adquirir.

— Provavelmente, logo que venha a menor reacção, o doente ha de entrar no estado febril e delirante. Neste caso, dêem-lhe o que vou receitar. Talvez esta tarde seja preciso sangral-o: veremos.

O doutor receitou e indicou o plano de cura, e pegando no chapéo, accrescentou:

— Recommendo o maior socego. Deixo aqui o meu bilhete para o caso de que precisem de mim.

O doutor sahio da alcova acompanhado do coronel Carranza.

— Tem pouca esperança, doutor?—perguntou o coronel.

— Muito poucas.

— E viverá ainda por muitos dias?

— Tenho muita fé na sciencia, e espero muito della e da mocidade do ferido.

— Então, hoje não morre?

— Nem hoje, nem amanhã, nem, segundo o meu parecer, dentro em quinze dias. Demos, portanto, tempo ao tempo.

E o doutor, saudando-o, sahio, impaciente por dizer ao duque e a Julio o estado do ferido. Quando o coronel e Ventura ficaram sós, este ultimo disse:

— E agora, o que havemos de fazer, senhor?

— Que diabo queres tu que façamos? Tratar o melhor possivel o ferido e mais nada. O barão foi tolo; eu disse-lhe que se perfilasse; não fez caso de mim!... Se seguisse a minha indicação, teria recebido o ferimento no braço e não no peito. Quando um homem se bate deve prevenir tudo. O mal, agora, já não tem remedio.

— Nunca me persuadi que o Sr. Julio sahisse vencedor.

— E' por isso mesmo que toda cautela é pouca.

— Parece-lhe que devo ir dar parte ao Sr. D. Joaquim da infelicidade que aconteceu a seu sobrinho?

— Elle tem de o saber; quanto mais depressa melhor. Eu, entretanto, irei contar o occorrido a Marieta. A pobre rapariga pedio me com as lagrimas nos olhos que a prevenisse de tudo e ha de estar impaciente. Depois, tornarei por aqui, porque devo conservar-me ao lado do meu afilhado até á sua ultima hora.

— Então, vou avisar D. Joaquim.

— Sim, mas não deixes o doente só, que fique aqui um criado, para o caso de precisar de alguma cousa.

Carranza approximou-se da alcova, e como Ernesto continuava em lethargo, sahio em pontas dos pés, para não fazer barulho.

Ventura chamou um criado para ficar junto de seu amo, e subio aos aposentos de D. Joaquim, que estava muito socegado tomando uma chavena de café e fumando um excellleete charuto havano.

— Olá! que novidade te traz por aqui tão cedo. Ventura?

(*Continúa.*)

Typ.—Diario do rua do Duque de Caxias n. 4